



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



ICIEG

Cabo Verde introduz temática de Igualdade de Género no Ensino Básico e Secundário

in Caderno



Óscar Santos no Banco Central

Um velho “arranjo” que se confirma

Págs. 2 e 3

Covid-19

Cabo Verde prepara-se para eventuais mutações

Pág. 4

Diáspora

Beatriz Monteiro: “Sou cabo-verdiana. É lá que está a minha raiz”



Págs. 8 e 9

Obituário

Teresa Lopes da Silva: Cala-se a voz de “Promessa” cumprida

Pág. 15

Temporada 20/21

Clubes mobilizam-se após “luz no fundo do túnel” para a retoma

Pág. 7

Habemus rei



Pág. 19



Democracia

Abstenção em crescimento... causas e consequências

in ETC

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- Receitas e Dicas
- Passatempo



MANIFESTO EDITORIAL

Em cumprimento da Lei, (re)publicamos, de seguida, a íntegra do nosso Manifesto Editorial.

·A NAÇÃO é um periódico independente, generalista, que cultiva a ética, investiga, problematiza os acontecimentos, pensa, reflecte e apresenta o país real e profundo, constituído pelo arquipélago e pelas diásporas espalhadas por esta aldeia global;

·A NAÇÃO defende os direitos do consumidor, o desenvolvimento sustentado e equilibrado do país, a preservação e a conservação do Ambiente, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

·A NAÇÃO é um mediador ao serviço da sociedade, que reflecte a realidade e o pluralismo social, político, cultural, económico, existentes em Cabo Verde;

·A NAÇÃO é independente dos poderes políticos, dos grupos económicos, das organizações confessionais e sindicais, entre outros;

·A NAÇÃO promove a cidadania activa, o diálogo intergeracional e o respeito pelos direitos humanos, e cultiva os valores da justiça, do pluralismo, da democracia, e da igualdade e equidade de género;

·A NAÇÃO fomenta a info-inclusão, encoraja a inovação e divulga as tecnologias de informação e de comunicação, rumo à construção da sociedade do conhecimento e de informação;

·A NAÇÃO valoriza os quês

e os porquês, a motivação e as consequências dos acontecimentos, em ordem a facilitar a compreensão aos leitores e a contribuir para a formação e a cimentação de uma massa crítica participante e activa;

·A NAÇÃO denuncia e condena todas as formas de preconceito, bairrismo e discriminação, em virtude de condição social e/ou física, crença religiosa, convicção filosófica, cultural, étnica, racial, ou outras, contrapondo com os salutares valores e princípios da tolerância, solidariedade, verdade, e respeito pelos legítimos direitos individuais e colectivos;

·A NAÇÃO fixa o contraditório como a sua regra de ouro, cultiva o rigor e recusa todas as formas e modos de sensacionalismo;

·A NAÇÃO cultiva e defende o direito à honra, ao bom nome e à privacidade dos cidadãos, a par da protecção da infância e da adolescência, no marco do estabelecido na Constituição da República de Cabo Verde e das leis que regem a Comunicação Social; e

·A NAÇÃO rejeita todas as formas de censura e da auto-censura, cumpre e exige o cumprimento das normas éticas e deontológicas dos jornalistas, das leis da República e do consagrado no seu Manual de Redacção.

Cidadela e Sede do Jornal A NAÇÃO (na Cidade da Praia), aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

A Direcção

Óscar Santos no Banco Central

Um velho “arranjo” que se confirma



Óscar Santos, ex-edil da Praia, é o novo governador do Banco de Cabo Verde. Confirma-se assim a notícia avançada pelo A NAÇÃO, em Agosto de 2019, a dar conta que estava em curso um “arranjo” para colocar esse destacado dirigente do MpD à frente do Banco Central. Diante dos desmentidos da altura, vê-se agora quem andou a jogar com o futuro de uma das mais importantes instituições do país.

Daniel Almeida

Tirando os aspectos éticos e políticos da nomeação, a indicação de Óscar Santos para novo governador do Banco Central está longe de constituir uma novidade. Ela surge a menos de três meses das próximas eleições legislati-

vas, para um mandato de cinco anos. A audição parlamentar, obrigatória por lei, aconteceu no passado dia 31 de Dezembro, sem que a comunicação social tenha dado por isso.

Pelo menos o A NAÇÃO na sua edição nº623, de 08 de

Agosto de 2019, dava conta que Óscar Santos estava a caminho do BCV. Isso na sequência de um clima de mal-estar instalado na Câmara Municipal da Praia (CMP), entre Santos e alguns elementos da sua equipa camarária, mal-estar esse que

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIII | Nº 697 | 07 de Janeiro de 2020 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermino de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

acabou por se confirmar também com o afastamento de alguns “destacados” vereadores da lista para as eleições autárquicas de 25 de Outubro passado, vencidas por Francisco Correia, do PAICV.

A NAÇÃO avançara também, no mesmo artigo, que, em qualquer situação, de vitória ou derrota de Óscar Santos nas referidas autárquicas, ele seria o escolhido para o cargo de governador do Banco Central.

A nomeação do novo governador do BCV, esta semana, vem explicar porque é que João Serra se manteve como governador com um ano de mandato caducado. O lugar estava a ser “guardado” para Óscar Santos, que também é quadro do Banco Central, mas ausente dessa instituição desde que assumiu as funções de vereador no tempo de Ulisses Correia e Silva, como presidente da CMP, em 2014.

Porém, na sequência do nosso artigo a dar conta do arran-

jo da sua nomeação para o BCV, o então edil da Praia insurgiu-se contra o jornal, afirmando que a notícia era falsa e que também não havia nenhum clima de mal-estar na Câmara Municipal da Praia. Furioso, enquanto presidente da CMP, Santos usou os meios da edilidade para apresentar uma queixa junto da ARC contra o A NAÇÃO (que perdeu), ameaçando recorrer a outros meios para obrigar o jornal a se retratar.

Quem também reagiu, em tom irónico, ao nosso artigo, foi o vice-Primeiro Ministro e ministro das Finanças, Olavo Correia: “Você acha que retiramos Cristiano Ronaldo de jogar futebol para colocá-lo a jogar xadrez? É ridículo, não faz sentido! Estamos a tratar o assunto com total tranquilidade e no momento certo o Governo definirá o perfil”, afirmou.

“Vamos ser muito exigentes em relação ao perfil do novo Governador do Banco de Cabo Verde”, garantiu.

Diferenças

De recordar que, em Novembro de 2014, através do seu então líder parlamentar, Fernando Elísio Freire, hoje ministro de Estado e titular de várias pastas, o MPD insurgiu-se de forma veemente contra a decisão do então governo do PAICV de nomear o na altura ministro Humberto Brito para o cargo de governador do BCV.

Freire qualificou a escolha de Brito uma nomeação de “jogo partidário” e que isso se devia ao facto de o então Governo actuar de forma “arrogante”, querendo controlar todas as estruturas do Estado.

O certo é que tendo em conta o perfil académico do então ministro do Turismo, Indústria e Energia, Humberto Brito, e da questão de incompatibilidade, o Governo de José Maria Neves acabou por escolher João Serra para o comando do BCV, missão essa que ora termina, com a escolha de Óscar Santos para o lugar.

Confirmação esperada...

A confirmação de Óscar Santos como novo governador do BCV surgiu no final da tarde de segunda-feira, com o então governador João Serra e demais administradores a serem surpreendidos com a notícia que circulava nas redes sociais. Ao que consta, Olavo Correia já tinha acertado com João Serra a inauguração da nova sede do BCV para o dia 15 deste mês.

Colegas de curso, enquanto governador do BCV, Olavo Correia foi quem lançou, em 2000, a primeira pedra para a construção da nova sede do BCV, na Achada de Santo António. E João Serra, por seu turno, foi quem acabou por viabilizar essa construção que contou com a oposição de vários sectores, inclusive da área do MpD.

De certa forma, o edifício desenhado pelo arquitecto português Ciza Vieira deve-se aos dois ex-governadores do Banco Central, Olavo Correia e João Serra.

“O Governo não teve a dignidade de os comunicar com a devida antecedência

para que pudessem preparar a passagem de pastas”, desabafou um alto funcionário do BCV, recordando que a resolução que dava o fim da comissão de serviço dos membros do antigo conselho de administração do banco entrava em vigor logo no dia seguinte à sua publicação.

A resolução do Conselho de Ministros, que nomeia o antigo presidente da CMP para o cargo de governador do BCV, foi publicada no Boletim Oficial no final da tarde do dia 4 e entrou em vigor no dia seguinte, terça-feira, 5.

Também, no mesmo BO, foram nomeados António Semedo, Maria Teresa Henriques e Elias Pereira para, em comissão de serviço, desempenharem os cargos de administradores do BCV.

Foram igualmente publicadas as Resoluções que dão por finda as comissões de serviço de João Serra no cargo de governador do BCV e dos administradores Carlos Rocha, Horácio Semedo e Carlos Furtado. DA

Oposição insurge-se contra nomeação de Óscar Santos

PAICV: “uma decisão com motivações politico-partidárias”

O PAICV reagiu à nomeação do antigo presidente da Câmara Municipal da Praia, Óscar Santos, para o cargo de governador do BCV, afirmando que se trata de uma decisão com motivações político-partidárias.

O deputado Walter Évora, integrante da Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado, afirma que o seu partido se posicionou contra a nomeação do Óscar Santos, por entender que “é uma personalidade com forte vínculo político-partidário e que não dá garantias de imparcialidade e distanciamento político no exercício das funções”.

Na base deste posicionamento está o

facto de o agora governador do BCV ter sido “um candidato que perdeu as eleições autárquicas no concelho da Praia, e sob o qual pendem enormes suspeições” relativas à sua gestão.

Para o principal partido da oposição, Santos é nomeado num momento em que o partido no poder tenta resolver os seus problemas internos, derivados da “derrota” nas eleições autárquicas. Por este motivo, o PAICV entende que é uma nomeação com motivações políticas, enquadrada numa estratégia política do MpD”.

UCID: “uma afronta à democracia”

A UCID, por seu lado, considera que a nomeação de Óscar Santos para governa-

dor do BCV é uma “afronta à democracia” e “atitude de desespero” do MpD.

Essa decisão, conforme António Monteiro, em declarações à Inforpress, é de uma “irresponsabilidade terrível”, quando se está a três/quatro meses das próximas eleições legislativas.

“Em democracia isso não se faz e não se aceita questões desse tipo. O bom-senso aconselha que mesmo que quisessem nomear Óscar Santos devia-se esperar os resultados das novas eleições”, defendeu o líder da UCID, classificando tal atitude de “afronta à democracia” e “atitude de desespero” do MpD.

MPD: “normal e natural”

Porém, o MpD considera ser “normal e

natural” a nomeação de Óscar Santos, ex-presidente da CMP, para o cargo de governador do BCV, por ser um “economista conceituado no país”. Conforme a líder do Grupo Parlamentar do MpD, essa nomeação foi baseada “pelo mérito e pela competência”. Joana Rosa disse ter dúvidas se no seio do PAICV “haja alguém com formação sólida na economia tal como Óscar Santos”.

Joana Rosa desvalorizou as supostas críticas de que se trata de uma nomeação política, justificando que o PAICV tem feito várias nomeações políticas ao “retirar quadros e colocar outras pessoas” nas câmaras municipais ganhas nas autárquicas de 25 de Outubro. Aliás, o mesmo argumento apresentou o primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva. DA

Covid-19

Taxa de incidência continua a cair

Na última semana, entre 30 de Dezembro e 05 de Janeiro, o país registou um 231 novos casos positivos da covid-19. Destes, 90 são de São Vicente, 46 da Praia, 28 do Maio e 23 do concelho do Porto Novo.

Apesar deste aumento, principalmente em São Vicente, as autoridades continuam a apontar uma diminuição da taxa de incidência global, que agora está em 54 por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias, um número inferior em relação aos 14 dias anteriores, em que a mesma taxa era de 103 por cada 100 mil habitantes.

Isto porque, segundo o director nacional da Saúde, Jorge Barreto, no citado período, o país registou uma média de 22 casos por dia, o que totaliza 303 positivos, resultados da análise de 5.607 amostras. Isto dá uma taxa de positividade de 5,4%, quando, nos dias anteriores, a taxa era de 12%, portanto, menos 6,6%.

Tarafal Monte Trigo enfrenta surto

No município do Porto Novo, e Santo Antão, terceiro concelho com mais casos activos no país, o vírus está agora concentrado na comunidade de Monte Trigo, com cerca de 1200 habitantes.

As autoridades sanitárias locais mostram-se preocupadas perante este cenário, já que, segundo dizem, resulta em boa parte do não cumprimento das medidas de prevenção por parte da população.

Dos 205 testes aplicados até esta terça-feira, 05, foram identificados 21 novos casos de covid-19 nessa comunidade do interior do município. De acordo com a delegada local, Isaulina Delgado, os moradores “não têm colaborado”, nomeadamente ao promover aglomerações, ignorar o uso de máscaras e até recusar a fazer testes de despiste.

Por outro lado, trata-se de uma zona de reconhecida potencialidade turística, o que tem levado

Depois de uma baixa considerável, os casos da covid-19 voltaram a aumentar em alguns municípios do país durante a última semana, com destaque para São Vicente, Porto Novo e Maio. Por outro lado, no panorama geral, a taxa de incidência continuou no sentido decrescente, agora em 54 por 100 mil habitantes.

Natalina Andrade

muitos visitantes à comunidade.

Diante deste cenário, uma equipa já foi mobilizada para intervir na comunidade, reforçar a sensibilização, aplicar testes e desinfectar os espaços públicos.

No geral, já foram identificados 198 casos positivos no município, dos quais 25 estão activos.

Baixa em São Filipe

No sentido contrário, o concelho de São Filipe, ilha do Fogo, que já foi um dos maiores focos da doença no país, tem registado, nas últimas semanas, uma redução acentuada de casos positivos. Para as autoridades sanitárias lo-

cais, o resultado é fruto do bom trabalho realizado pela equipa de combate, criada há mais de dois meses.

Na última semana, São Filipe registou 10 casos positivos de um total de 400 amostras analisadas, cenário inverso de há quatro/cinco semanas em que chegou a contabilizar 234 casos no mesmo período. Até esta segunda-feira, 04, apenas cinco amostras encontram-se pendentes para serem processadas.

A nível da ilha, as atenções voltam agora para os Mosteiros, que contabiliza 18 dos 32 casos activos. A ilha já registou 1.836 casos e seis óbitos desde o início da pandemia.



Cabo Verde prepara-se para eventuais mutações

Os laboratórios de análises clínicas públicas de Cabo Verde já estão a preparar-se para detectar eventuais mutações da covid-19. A presidente do Instituto de Saúde Pública, Maria da Luz Lima, espera que a capacidade de resposta também aumente com a aquisição de novos equipamentos.

Neste momento estão a ser adquiridos dois equipamentos para os laboratórios de análises clínicas públicas: um extrator automático que permite fazer a extração de 92 amostras em 25 minutos e um sequenciador que vai permitir conhecer o tipo de vírus que está a circular no país e assim identificar a presença de novas

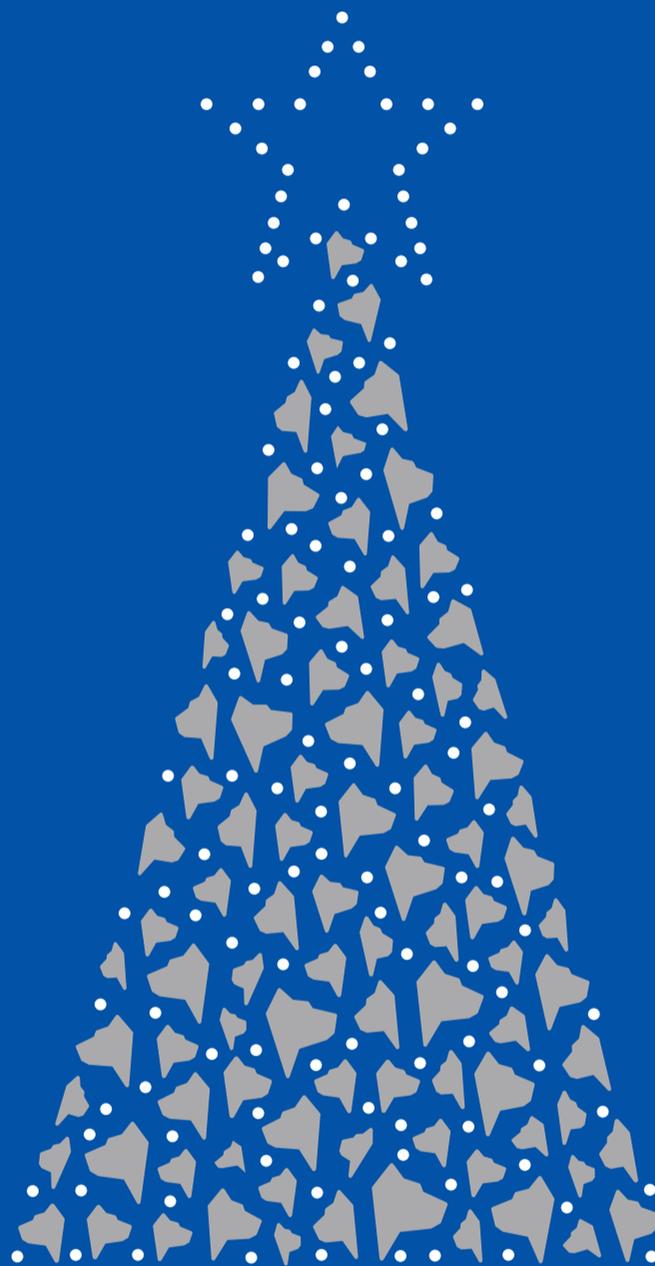
variantes do vírus.

“O sequenciador é muito importante porque vai permitir também detectar se há importação de vírus mutantes que podem vir a circular no país”, explica a presidente do INSP, Maria da Luz Lima.

Para lá da covid-19, o equipamento vai ainda permitir identificar e controlar outras doenças virais, outros tipos de vírus que causam a gripe, hepatite B e C ou HPV.

No futuro, avança a responsável, poderá apoiar a implementação de outros exames para detectar doenças novas e doenças crónicas ou mesmo outras doenças infecciosas que podem causar cancro. NA





PARA QUE A MAGIA DO **NATAL NÃO PARE**
GARANTIMOS QUE A **TRADIÇÃO CONTINUA**

Por mais que o mundo mude, há hábitos que estão garantidos.
E este é um deles: agradecer-lhe por ter estado ao nosso lado no ano
que agora acaba e garantir-lhe que continuamos juntos.
Com ainda mais magia e proteção, para que a vida não pare.

Feliz Natal e um ótimo 2021.

OPINIÃO



Pedro Moreira

2020...

... e (quase) tudo a Covid-19 quis e quer levar na insustentável leveza das nossas fragilidades

De uma crise como esta não se sai da mesma maneira, como antes: ou se sai melhor ou pior. Que tenhamos a coragem de mudar, de ser melhores, de ser melhores do que antes e de ser capazes de construir positivamente a pós-crise da pandemia".
— Papa Francisco, 31 de maio de 2020

0. Declaração de princípio e de intenção em antecipação da matéria

Nesta praxe, quase litúrgica, ao longo dos últimos anos, eis o momento de lançar um olhar retrospectivo, mesmo que de relance, sobre o que tem sido o ano que se aproxima do seu termo, 2020,¹ como sempre, em forma de crónica, em todo o caso, com a responsabilidade e o sentido do dever cívico que uma cidadania presente e ativa impõe, o que, não facilitando a empreitada, torna-a, contudo, mais tratável e, até certo ponto, oportuno, útil e algo aprazível. Tudo numa lógica de um *continuum* presente, como nos exemplificaria Santo Agostinho, “os presentes das coisas presentes, das coisas passadas e das coisas futuras.”

Procurei cingir-me, sobretudo, a factos, mais do que às figuras, e tentei cuidar-me em não adotar nenhuma criteriosidade, em particular, na escolha, ordenação e exposição dos mesmos, a não ser a de construir uma narrativa com os mesmos, cronicando, claro, sem a mínima pretensão de grandes tiradas técnico-filosóficas – nem políticas! –, passando sempre pelo crivo dinâmico das “três peneiras.”²

Nessa linha, não procuro anuências ou concordâncias, quaisquer que sejam, e grato serei se, simplesmente, com algum jeito e arrojo – qual atrevimento! –, ousar despertar a menor reflexão ou questionamento na procura de respostas que nos deixam, um pouco mais e melhor do que já somos.

Para além disso – convém notar –, estou tendo em devida conta a *Christmas season*, em que nos encontramos e que, como bem canta Cliff Richard, “a time for rejoicing in all that we see,”³ este limbo morno e colorido – embora menos este ano - de uma estranha cumplicidade cósmica, das pessoas e

1 A ser complementado com as Perspetivas do ano que se aproxima, 2021 no próximo número.

2 Consta que a ideia das três peneiras terá sido uma criação do Sócrates, filósofo ateniense, que se pautava a sua vida, comunicação e ensinamentos sob três pilares: verdade, bondade e necessidade.

3 Da música “Mistletoe & wine.”

das coisas, de luz e paz, que vem se irradiando, ano após ano, de lá dos confins de Belém de Éfrata,⁴ há dois mil anos, criando um ambiente envolvente que congrega tudo e todos para mais tolerância, mais fraternidade e solidariedade; tempo do bem e do bom, que se emana do ar, se sente em casa e se entende e entranha nas conversas, das mais corriqueiras às mais formais, seja na rua entre os amigos, colegas de trabalho, velhos conhecidos, estranhos simpáticos, amores antigos ou até adversários de ocasião. Não é tempo para hostilidades nem para antagonismos ou protagonismos exagerados, ou mesmo inimizades, porque – para os cristãos, ao menos - o divino se fez e faz humano, elevando este à sua (do divino) imagem e semelhança e deixa todos os homens nesse estado sacramental, nem sempre compreensível, às vezes, desconfortável, até, de irmandade e fraternidade misteriosa e real.

Como sempre, por estas alturas, mesmo no meio de uma pandemia, parece que o ano, no caso, atípico a todos os títulos, passou num ápice e, mesmo assim, porque existe mais vida aquém e para além dessa desgraça pandémica, já longe parecem ficar – *abrenuntio!* – aqueles tempos sombrios e monótonos da época do confinamento total e obrigatório, a cada estado de emergência, quais reclusões domiciliárias, de quando em vez entrecortadas pelas intrépidas presenças e/ou lembranças dos recém-chegados autoritários, impondo o arbítrio geral e as respeitadas regras e restrições para a nossa e proteção de todos e nos lembrar que, afinal, esse tempo tem dono.

Para terminar este introito, já adentrado na matéria, não posso deixar de notar que, entre outras algumas coisas boas deste ano de privação e provação, na linha do sugere o Senhor Cardeal José Tolentino Mendonça⁵ e nos exorta o Papa Francisco, de transformar este cronos de pandemia

4 Cf. Bíblia Sagrada, Mt 2, 6.

5 Cf. intervenção no ciclo “Tecendo redes – diálogos online de Teologia Pastoral” (2020).

num kairós de graça, de crescimento e de conhecimento, especialmente durante os dias mais duros, fui rabisando o que a mente de um corpo mais ou menos confinado me ia libertando em forma de questionamentos e constatações que, por agora, intitulei de “Lições aprendidas em tempo da Pandemia de Covid-19” e que, espero, ter tempo, engenho e arte suficientes, para as compilar em algo minimamente aceitável e a oportunidade de as levar, um dia destes, à estampa, em forma de partilha e contributos meus em tempos da crise pandémica.

1. De uma forma geral, e (quase) tudo a pandemia/Covid-19 quis e quer levar⁶

Longe das narrativas macabras e reivindicações oportunistas, por ora, entre outros, abstenho-me, também, de analisar quaisquer números ou estatísticas de infetados, doentes, afetados (com ou sem sequelas), mortos, etc., de que estamos saturados, cansados e aterrorizados de ver e ouvir, a toda a hora e de todas as formas e maneiras, desde que a pandemia se instalou, no nosso país e no mundo.

Apesar disso, do muito do que já se disse e escreveu sobre o assunto, a sensação é que a pandemia de Covid-19 é, ainda, uma história para contar e ser contada – a começar pela sua origem - de tanto cognomeado de desconhecido e inesperado e da narrativa instalada de, nunca na história, a humanidade ter sido confrontada com algo parecido, perante tantas (in) certezas à volta da sua evolução.

O que vale, como verti na declaração inicial a propósito das proposições do Papa Francisco e o Cardeal Tolentino Mendonça, é que, afinal, as desgraças e as crises são também momentos de graça e oportunidades favoráveis de crescimento pessoal e coletivo.

Tanto é assim que, desta pandemia e do ano que está a finir, entre outras, guardo a imagem e tudo o que ela re-

6 Lembrando o filme *Gone with the Wind*/E tudo o vento levou (1933), dirigido por Victor Fleming, George Cukor e Sam Wood para Selznick International Pictures.

presenta, do Papa Francisco na celebração, oração pela humanidade e mensagem “urbi et orbi” históricas do dia 27 de março, uma sexta-feira, qual paixão do Senhor, quando numa solitude nunca vista, tendo no fundo a narração evangélica da tempestade acalmada por Jesus Cristo⁷, num dos seus vários momentos profunda, dura e singelamente tocantes, a dado passo da sua homilia, me calou no fundo da alma e da mente, quando confidenciou que “desde há semanas que parece o entardecer, parece cair a noite. Densas trevas cobriram as nossas praças, ruas e cidades; apoderaram-se das nossas vidas, enchendo tudo dum silêncio ensurdecedor e um vazio desolador, que paralisa tudo à sua passagem: pressente-se no ar, nota-se nos gestos, dizem-no os olhares. Revemo-nos temerosos e perdidos”. Num outro passo, um pouco mais à frente, observou que, “a tempestade (da pandemia) desmascara a nossa vulnerabilidade e deixa a descoberto as falsas e supérfluas seguranças com que construímos os nossos programas, os nossos projetos, os nossos hábitos e prioridades.”

Para além da pandemia e por consequência, atividades, projetos e eventos parados, adiados ou cancelados, para não falar de sonhos suspensos e/ou abortados, o que mais haverá, na linha da minha declaração de princípio e intenção, para contar? Eis alguns também limitados pelo espaço disponível.

2. No meio da pandemia, inicia-se um novo ciclo político-eleitoral com as eleições autárquicas

Porque a política não pode parar, *no matter what*, com as eleições autárquicas de outubro, deu-se início a um novo ciclo político-eleitoral que deve terminar aí para o último trimestre de 2021. Sendo um tópico que daria e dará para um sem-número de crónicas, sobre o qual pretendo voltar com os meus “Tiques & Toques” e depois do muito já se disse e escreveu sobre o assunto, se pudesse resumir o resultado das mesmas numa frase apenas, eu diria que, venceu um maior equilíbrio – mais por demérito de um do que por

7 Cf. Mc 4, 35 – 4.

mérito do outro (é no aproveitar é que está o ganho) - no reino do poder autárquico do MpD e começou a perigosa dança da geringonça em Cabo Verde.

3. Lei da Paridade e as eleições autárquicas

Tenho dúvidas, muitas dúvidas.

O que fazer com (um) a lei de paridade, a lei mais *fashion* para não dizer a mais fraturante do país, quando 21.53% de listas candidatas a órgãos do poder local do país não a cumprem e..., népias!?

4. Afinal, Turismo é mesmo o motor e a alavanca da economia em Cabo Verde

Finalmente - primeira parte!

Aprendemos que é nas crises e nas desgraças que, não só os amigos, mas também, certas verdades costumam vir ao do cimo. Na verdade, apesar do Programa do Governo e outros documentos estratégicos da governação serem taxativos e perentórios em qualificar o turismo como o pilar central da economia e outros mimos do tipo é, na prática e disputas de protagonismos que as coisas continuam longe de corresponder a essas expressões de intenções e bases programáticas.

Todavia, chegada a pandemia, fechadas as fronteiras e por/em consequência, também os hotéis, restaurantes, serviços de transporte, casas de espetáculos e diversão, etc. e, vendo que não há lay-off que resolva o problema de todo, caiu a ficha de que, afinal o Turismo é quase tudo neste país e muito mais, ainda; o turismo faz andar e sustenta grande parte da economia e população deste país.

Agora - segunda parte -, é esperarmos, para ver e saber, pela próxima orgânica do Governo, para ver até que ponto aprendemos de a lição.

5. Próxima (s) crónica (s)

A não perder, a próxima crónica sobre as perspetivas para 2021 e, haja algum tempo para o regresso de “Tiques & Toques de um Novo Ciclo Político-Eleitoral”. Até lá, os meus renovados votos de uma quadra festiva feliz na paz e no bem e um novo ano de muitas prosperidades, cada vez mais longe da/sem Covid-19.

pedromoreira2006@gmail.com

Temporada 20/21

Clubes de futebol mobilizam-se após “luz no fundo do túnel” para a retoma dos jogos

Os clubes de, pelo menos, três regiões futebolísticas do país, estão a mobilizar-se para reavaliarem e discutirem a possibilidade da realização das competições da Época 2020/2021.

Jason Fortes



Em São Vicente, na passada segunda-feira, 5, realizou-se um encontro para discutir o processo de retoma. No Fogo, o mesmo deverá acontecer este fim-de-semana, assim como, em Santo Antão Norte, na próxima semana.

Em, pelo menos, três regiões desportivas do arquipélago, os clubes de futebol estão mobilizando-se para reavaliar o processo da retoma das competições desportivas.

Estas iniciativas surgem na sequência da Assembleia-geral Ordinária da Federação Cabo-Verdiana de Futebol (FCF), que ditou a possibilidade da retoma em Fevereiro.

Clubes de São Vicente preparam decisão

Na Ilha de São Vicente, o Amarante, o Mindelense e o Farense convocaram os clubes filiados na Associação Regional de Futebol local (ARFSV), para um encontro, tendo em vista a discussão e consensualização de um posicionamento face às propostas da FCF/ARFSV.

O posicionamento dos clubes deveria ser anunciado esta, quarta-feira, 6, mas os clubes presentes no encontro, adiaram as declarações lá mais para frente.

Entretanto, há pouco mais de um mês, os clubes de São Vicente informaram que, apesar de entenderem a decisão política da retoma, não aceitam participar a qualquer custo, sem serem parte da solução.

Ilha do Fogo: propostas

No Fogo, uma iniciativa do tipo foi convocada pela própria Associação Regional de Futebol e está agendada, para este sábado, 9.

O presidente da Direcção da Associação, Pedro Fernandes Pires - em declarações à Inforpress -, informou que, além de analisar a retoma das actividades futebolísticas e a programação da Época 2020/21, serão apresentadas e discutidas algumas modalidades para a realização das provas.

Três propostas estarão na mesa, a começar pela tradicional, que consiste na realização da prova no “Sistema Todos-Contra-Todos”, a duas voltas, para o qual seriam necessários 18 fins de semana.

Outra proposta prevê a realização do Campeonato Regional, no “Sistema de Todos-Contra-Todos”, a uma só volta, num total de nove jornadas.

A terceira proposta para a realização da Prova, também, no

“Sistema de Todos-Contra-Todos”, a uma só volta, e, depois, os quatro primeiros classificados passariam para uma segunda fase, para discutirem o título de Campeão.

Em Santo Antão Norte, os clubes de Futebol reúnem-se, na próxima semana, num encontro promovido pela Associação Regional de Futebol local.

“Vamos marcar este encontro, para que os clubes possam conhecer e pronunciarem-se sobre o arranque da competição”, disse o presidente da Associação, Pedro da Luz, à Inforpress.

Stº Antão Norte destoa

Esta fonte acentuou que a AFRN-SA, “vai fazer, de tudo”, para ter Futebol, mas a realização da competição estará pendente da vontade dos clubes associados.

“Se os clubes mostrarem vontade, daremos o pontapé de saída, no início de Fevereiro” salientou Pedro da Luz.

No início de Dezembro, do ano passado, os clubes de Futebol da Zona Norte de Santo Antão avaliaram as exigências sanitárias para o começo da época futebolística 2020/2021, e concluíram que, “não existem condições para a realização das provas” nesta Zona Desportiva. 🗣️

Futebol: Bubista e Humberto Évora ministram formação

O seleccionador Nacional de Futebol, “Bubista”, e o especialista em Medicina Desportiva, Humberto Évora, estão, desde quarta-feira, 6, a ministrar, uma formação, tendo em vista a retoma das actividades desportivas em todo o País.

As acções tiveram início nas duas regiões desportivas de Santo Antão e destinam-se aos médicos, massagistas e membros das equipas técnicas.

Além de “Bubista” e Humberto Évora, participam na formação os delegados de Saúde nas respectivas regiões.

Segundo uma nota da Federação Cabo-Verdiana de Futebol, serão abordados temas como “a situação da COVID-19 na Região/Ilha”; pelo responsável de Saúde local; “a organização funcional e a preparação do treino em ambiente de COVID-19”, pelo seleccionador Nacional; e “COVID-19 e o risco no Desporto”; bem como, “a estratégia na prevenção de lesões desportivas”, a cargo de Humberto Évora.

Esta acção enquadra-se no marco da retoma das actividades desportivas e na linha dos apoios para o efeito. JF



Bubista



Humberto Évora

SOCIEDADE

Filha de pais cabo-verdianos, Béatriz “Béa” Monteiro nasceu, cresceu e estudou na Suíça e na Inglaterra

“Sou cabo-verdiana. É lá que está a minha raiz”

Béatriz Silva Monteiro, familiar e carinhosamente tratada por “Béa Monteiro”, é filha de cabo verdianos – sendo a mãe, da Ilha de São Nicolau e pai de Santiago -, nasceu na Suíça, “sentindo e vivendo Cabo Verde, como uma filha da Diáspora”.

E sustenta: “É uma convivência entre Cabo Verde e a Suíça, o País de nascimento/acolhimento. Ou seja, no que me diz respeito, apesar de ter nascido e crescido na Suíça, sinto-me cabo-verdiana, antes de mais, pois, é lá que está a minha raiz. Também tenho perfeita noção e assumo, por completo, a influência que a Suíça tem, também, sobre a minha Identidade, a minha maneira de ser, de pensar e de agir”.

Para “Béa Monteiro”, essa convivência de várias nacionalidades e culturas, também reflectem o “ser cabo-verdiano”, seja pela História ou pela quantidade de cabo-verdianos na Diáspora.

No seu entendimento, isso contribui, também, “para levar um pouco dessa outra Identidade para Cabo Verde”, contribuindo para o enriquecimento “de todos os cabo-verdianos espalhados pelo Mundo”, assim como para o Arquipélago.

A entrevistada do A NAÇÃO vive na parte francesa da Suíça, mais concretamente, na Região de Friburgo, onde nasceu e cresceu.

Ainda ela, “é uma Região com uma sociedade, uma cultura e hábitos helvéticos bem presentes”. Viveu, também, oito anos em Genebra, “uma Cidade bem conhecida, por ser a mais internacional e multi-cultural”.

Nestas duas regiões – conta -, há muitos cabo-verdianos, assim como, em outras partes da Suíça.

“Alguns chegaram há 40 anos, como é o caso dos meus pais. Outros estão integrando-se, agora. A integração sempre foi boa, mas é óbvio que, hoje, há mais facilidades. Os cabo-verdianos que chegam hoje, têm, regra geral, uma outra nacionalidade europeia, que facilitam



DIÁSPORA

Nasceu e cresceu na Suíça, mas fez os seus estudos entre este País e a Inglaterra. Filha de cabo-verdianos – a mãe de São Nicolau e o pai de Santiago -, a “coach”/consultora em empoderamento da Mulher e activista social, Béatriz Silva Monteiro, auto-define-se como cabo-verdiana, pois, “é lá que está a minha raiz”. Com algumas iniciativas em Cabo Verde, “Béa Monteiro” não descarta a possibilidade de um retorno definitivo às Ilhas, dependendo, todavia, “das condições e das oportunidades que irei criar”, assim como, das que, eventualmente, virem a “apresentar-se, nos próximos tempos”.

Alexandre Semedo

ta imenso a inserção”, garante, destacando a “hospitalidade e a morabeza” dos patrícios, sempre dispostos a ajudar, admitindo, porém, a existência de “casos de integrações mais desafiantes que outras”.

Dificuldades

Os principais constrangimentos são a adaptação ao novo estilo de vida, a distância, separação da família, a par da “falta dos verda-

deiros amigos”.

A nível “mais prático”, a Língua pode ser, também, constrangimento, e, conseqüentemente, para a solução das questões administrativas.

“Já tenho ouvido, também, pessoas a reclamarem-se da discriminação racial nos locais de trabalho. Mesmo assim, vão-se adaptando ao estilo de vida local”, aponta, frisando que, “o cabo-verdiano sempre tem, nos seus planos, ir de fé-



Aos 7 anos de idade, em Cabo Verde, com os familiares no Platô (na Praia), em 1990

rias” à Terra-Mãe, para recarregar as baterias, ver e rever a família e os amigos.

Referente ao “auxílio e orientação das autoridades” da Praia, através da Embaixada e do Consulado, “Béa Monteiro” aponta a “existência de uma falta de ligação e inter-acção” com os patrícios.

“Tirando um pequeno grupo não-representativo da comunidade, a maioria dos cabo-verdianos não tem nenhum laço com o Con-

sulado/Embaixada. Temos que lembrar que, muitos têm outra nacionalidade, contribuindo para que não estejam registados no Consulado, nem sentem necessidade de lá ir, para a renovação de documentos”, salienta, alertando que se não houver outras dinâmicas criadas, não haverá inter-acção.

Mesmo assim – salienta -, “é fundamental” a existência da relação entre a Embaixada/Consulado e a comunidade de cabo-verdiana

“Béa Monteiro” aposta todas as fichas “no reforço e na solidificação da ponte entre Cabo Verde e a Diáspora”

Béatriz Silva Monteiro, mais conhecida por “Béa Monteiro”, vive na Suíça, País onde nasceu e cresceu com os pais (cabo-verdianos) e o irmão.

Depois de terminar o Colégio, foi estudar Inglês, em Londres.

Ao regressar à Suíça, ingressa na Faculdade de Letras, em Friburgo, e, com o passar dos anos, formou-se em Terapia OGE – inverso do “EGO”! -, “coaching” profissional e Programação Neuro-Linguística.

Fez, também, formações de base, em Contabilidade, “Marketing” Digital, Direitos Humanos, Igualdade de

Género, entre outras.

Trabalhou na Indústria de Eventos, enquanto assistente de Direcção, assim como, em Administração, no Sector Privado.

Em 2011, trabalha numa Empresa de Desenvolvimento Pessoal, coordenando e organizando actividades e projectos centrados no Desenvolvimento Emocional e Humano.

Presentemente, é “coach” e consultora em empoderamento da Mulher e das comunidades, seja a nível pessoal e social, como económico ou político.

Sempre viva na Diáspora, desde

muito cedo que mantém “uma ligação forte e activa com Cabo Verde e com a comunidade cabo-verdiana na Diáspora.

“É umas das formas de viver a minha Identidade cabo-verdiana e sentir-me perto de Cabo Verde”, manifesta “Béa Monteiro”, ao A NAÇÃO, revelando que, “seu sonho maior, é voltar para África e colaborar, cada vez mais, e de mais perto, com instituições e organizações locais, em prol do empoderamento e da emancipação da Mulher”, visando “o reforço e a solidificação da ponte entre Cabo Verde e a Diáspora”. AS



Workshop sobre Gestão de Negócios e Pessoas, durante a “GEW 2018”, a convite da AJEC

nos e descendentes.

“É urgente e seria muito benéfico, para ambos os lados, criar-se uma conexão, uma inter-acção entre a comunidade e as autoridades presentes aqui na Suíça”, avança, notando que “há coisas pequeninas que poderiam ser feitas”, para a criação de “uma ponte de ligação”.

Ligação a Cabo Verde

A ligação de “Béa Monteiro” com Cabo Verde “faz-se desde bebé”, através dos seus pais, “dentro de casa”, mas, também, com as viagens regulares ao Arquipélago.

“A primeira vez que os meus pais me levaram a Cabo Verde, tinha somente nove meses. A convivência na Diáspora, com a família – e não só! -, a par de actividades com a comunidade, fez com que a ligação se manteve, mesmo vivendo fora das Ilhas. Fui nutrindo, esta ligação forte e activa, até hoje. Herdei essa fibra de activista social, cultural e política, do meu Tio Calucha, que me inspira desde criança”, revela ao A NAÇÃO.

“Béa Monteiro” colaborou e colabora, com diversas organizações e associações cabo-verdianas nas Ilhas e na Europa, através de projectos de impactos e de desenvolvimento pessoal, social, económico e político.

“Sempre que me é possível, viajo para Cabo Verde, seja por motivos pessoais e/ou profissionais. É a minha forma de viver a minha Identidade cabo-verdiana e sentir-me mais próxima das minhas raízes”, justifica.

Com o intuito de consolidar

a ponte entre a Diáspora e Cabo Verde, co-fundou, em 2020, a “Easi2impact”, na companhia de Neia Fernandes Monteiro e Ercelino de Melo, cabo-verdianos em Luxemburgo.

A iniciativa nasceu da compreensão de que qualquer um deles, “em qualquer lugar que for”, dispõem de capacidade transformacional e de “impulsionar, positivamente, a vida de outras pessoas e o futuro” de Cabo Verde.

“A nossa Diáspora tem essa força e vontade. No entanto, ainda existem barreiras que travam uma maior contribuição. E a ‘Easi2impact’ pretende actuar, como facilitador de impactos e prestador de serviços de consultoria, acompanhamento e gestão, destinados à Diáspora cabo-verdiana, com projecto de regresso ao País e/ou de desenvolvimento/investimento, entre outras actividades, que favorecem a conexão sustentável com o berço”, manifesta, anunciando que, a propósito, um inquérito “para melhor afinar as nossas propostas de soluções”, está a decorrer no: <https://form.dragnsurvey.com/survey/r/e6fe08b0>.

Empoderamento das mulheres

“Béa Monteiro” está ciente, presentemente, que as mulheres sofrem de desigualdades e/ou violências que as impedem de usufruir do seu potencial máximo, designadamente, de ocupar o seu lugar com mérito, dignidade e de sentir-se autenticamente realizada.

“É por estes motivos - e mais al-

guns outros! -, que trabalho, há já alguns anos, no empoderamento das mulheres. Para, realmente, fortalecer uma pessoa, uma família, uma comunidade e uma Nação, é urgente voltar para dentro e empoderar-se a nível de capacitação e literacia, em várias áreas, nomeadamente, no auto-conhecimento e na liderança pessoal”, justifica, acrescentando que, com estas atitudes, resgatar-se-á a saúde emocional, a auto-estima, o poder pessoal, para o bem individual e colectivo, que são, aliás, o modo que encontrou para “contribuir para a promoção da igualdade de género e para um Mundo mais justo e feliz”.

Na sua actuação quotidiana, a interlocutora do A NAÇÃO aplica o método “OGE, que é o inverso do EGO”.

E esmiúça: “É uma metodologia, desenvolvida por um médico, que tem como objectivo, restabelecer o bem-estar físico, emocional e mental, de modo a recuperar-se a autonomia, através da identificação, expressão e libertação das emoções”, garantindo que, esta ferramenta, em conjunto com as de “coaching” e programação neuro-linguística - com as quais trabalha! -, são necessárias e importantes para o indivíduo e para a sociedade.

Activismo feminino

Membro e colaboradora da Associação Cabo-Verdiana de Luta Contra a Violência Baseada no Género – ACLCBVG -, “Béa Monteiro” participou, em 2019, na 73ª Sessão

da CEDAW (“Committee on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women”), nas Nações Unidas, realizada em Genebra (na Suíça), juntamente com Vicenta Fernandes, da ACLCVBG; e Elóisa Cardoso, da OM-CV (Organização das Mulheres de Cabo Verde).

“O nosso papel foi esclarecer e expôr ao Comité, o que ainda precisa ser feito, para melhorar a eliminação das discriminações contra as mulheres em Cabo Verde”, lembra.

A par disso, tem colaborado com a sociedade civil, nomeadamente, com as organizações: “Geração B-Bright”, “Ignite Talk Cabo Verde”, a AJEC (Associação dos Jovens Empresários de Cabo Verde), “GEW2018”, AGEPEC, “Womenis.it”, entre diversas outras.

“Tenho sempre vontade, interesse e intenção de continuar a colaborar, não só com a sociedade civil, mas, também, com organizações não-governamentais (ONG’s)”, manifesta, não descartando a possibilidade do seu “regresso definitivo” a Cabo Verde, que, contudo, “depende das condições e das oportunidades que irei criar, assim como, das que, eventualmente, virem a “apresentar-se, nos próximos tempos”.

Impactos de COVID-19

As principais repercussões do novo Coronavírus – na avaliação da nossa interlocutora –, foram o distanciamento da família e amigos, assim como, o impedimento de viajar.

“Contudo, foi, também, uma oportunidade para parar e estar mais presente - comigo mesma! -,

e reflectir sobre o que, realmente, é importante para mim e para o Mundo. Foi, ainda, uma oportunidade de reorientar a minha actividade profissional para o digital e propôr serviços e soluções adaptadas, em ordem a melhor responder as necessidades actuais, devido a este abanão mundial”, avalia, destacando que, “esta adaptação digital, faz com que, apesar da distância, podemos estar, colaborar e trabalhar juntos, seja onde estivermos”.

Para os emigrantes – continua -, os impactos foram vários, seja a nível pessoal e/ou profissional, como no domínio de viagens e férias planificadas.

“Como o cabo-verdiano é forte e resiliente, cada um encontra uma solução ou ajuda para viver essas mudanças e esses ajustamentos, da melhor forma, dando a volta por cima”, avalia, acrescentando que foi reforçado o tradicional “djunta-mó”, traduzido na ajuda aos familiares e amigos em Cabo Verde, “nestes tempos mais difíceis”.

Ainda, ela, cada crise traz, também, a possibilidade de reflectir, observar, de fazer balanço, aprender e partir para novas soluções, novas formas de estar, de fazer e de viver.

“Tenho fé que, apesar do caos provocado, o pós-crise será um Mundo mais consciente, mais justo e mais feliz”, prognostica, lembrando que “somos todos actores fundamentais, para o Novo Mundo e o Novo Cabo Verde”, por todos idealizados.

E conclui, com o seguinte repto: “Vamos a isso juntos?”. ☺



Luís Kandjimbo*

Encontros com escritores das Ilhas

João Vário e Onésimo Silveira

Existem causas genuínas para explicar o facto de ser provável ou improvável o encontro com certas pessoas, ao longo da nossa vida? A pergunta suscita reflexões dignas de atenção, especialmente quando à aleatoriedade, à sorte, à incerteza, ao acaso e à contingência atribuímos algum sentido para compreender a nossa vida. A necessidade de obter respostas a semelhantes questões é o motivo central das reflexões do libanês Nassim Nicholas Taleb, plasmadas no seu livro «O Cisne Negro». Pode-se admitir que «cisnes negros», tal como os define Nassim Nicholas Taleb, tenham ocorrido para que eu me tivesse encontrado com alguns escritores cabo-verdianos cujos nomes trago à conversa.

Encontros aleatórios

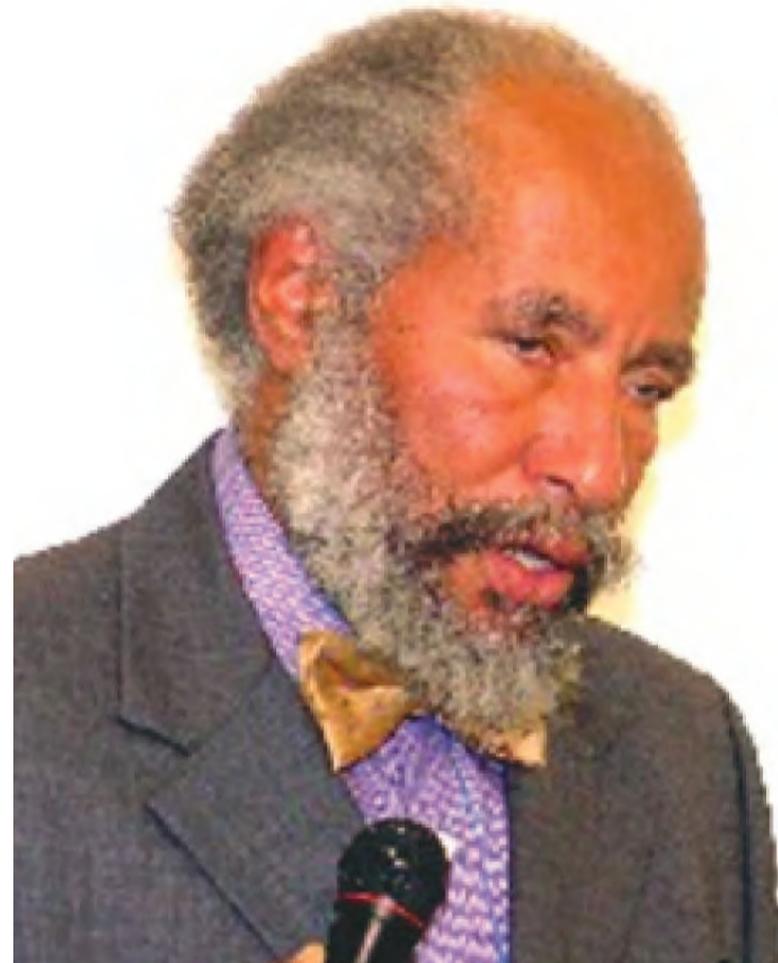
Até 1984, nunca tinha tido oportunidades de cruzar com certos escritores cabo-verdianos. No entanto, durante a minha infância benguelense, convivi com raparigas e rapazes, filhos de mulheres e homens oriundos das Ilhas. Um outro acaso deu-me um sogro originário da Ilha de São Vicente e, por conseguinte, parentes cabo-verdianos. Em todo o caso, através da literatura foram chegando ao meu conhecimento os nomes e obras de muitos escritores cabo-verdianos. No Colóquio sobre as Literaturas Africanas de Língua Portuguesa realizado em 1984, na cidade de Paris, mantive um contacto breve com o poeta Tacalhe, que era diplomata na Embaixada de Cabo-Verde em França. O encontro pessoal com o escritor cabo-verdiano Manuel Lopes (1907–2005), no I Congresso de Escritores de Língua Portuguesa, em 1989, na cidade de Lisboa, foi um outro desses felizes acasos que acontecem. Tive a grata satisfação de ser por ele interpelado, a propósito da minha apologia da descalibanização das literaturas africanas de

que também era defensor. Ambos estávamos de acordo acerca da impertinente argumentação do falecido crítico literário e professor universitário Manuel Ferreira, com a qual pretendia qualificar os escritores africanos como habitantes do imaginário «reino de Caliban». Mas há uma casualidade mais significativa, ocorrida cinco anos antes. Trata-se do facto de ter participado no referido Colóquio de 1984, onde conheci importantes personalidades do mundo literário africano, além de especialistas destas literaturas. Esperava conhecer igualmente o heterónimo de T. T. Tiofe, autor de um livro de poesia editado pela União dos Escritores Angolanos em 1980, «O Primeiro Livro de Notcha. Discurso V». Era o médico licenciado pela Universidade de Coimbra e neurocientista, doutorado pela Universidade de Antuérpia (Bélgica), João Manuel Varela, aliás, o poeta João Vário (1937 – 2007). Eu tinha lido um artigo interessante sobre as neurociências e a criação da Universidade em Cabo Verde, publicado na revista «África», dirigida por Manuel Ferreira, um dos mais importantes especialistas das literaturas africanas de língua portuguesa.

No entanto, no Colóquio de Paris, chamou-me a atenção a comunicação do poeta João Vário, dedicada à avaliação dos últimos cinquenta anos da poesia cabo-verdiana, tendo como referência temporal a primeira década de 80 do século XX. Curiosamente, ele esboça aí uma periodização que comportava o «período do cantalutismo (1963–1975)», retomando a tematização de um artigo que já tinha publicado no Jornal de Angola, em 1978.

João Vário

Não esperava encontrar o poeta João Vário, quando o conheci pela mão do meu amigo Domingos Ginginha, companheiro das lides vanguardistas literárias no Grupo Ohandanji, na década de

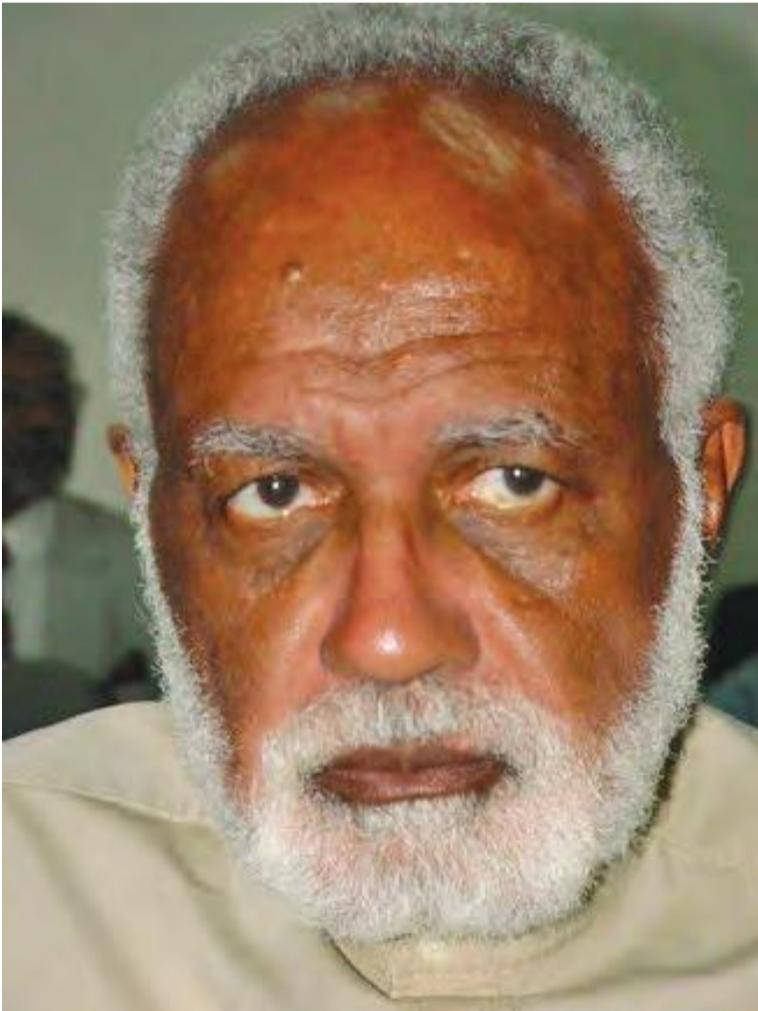


80. Isto aconteceu na livraria Lello de Luanda, numa daquelas tardes ensolaradas e nubladas de 1988. Andava feliz com o nascimento do meu filho e a circulação do meu primeiro livro de ensaios. Mas carregando uma indelével experiência de seis meses de prisão em regime de alta segurança, acusado de ter escrito uma crónica radiodifundida, contendo «afirmações perigosas». Sentado no célebre sofá da livraria, como acontecia regularmente àquela hora do dia, quando estivesse em Luanda, vi entrar pela porta adentro o Ginginha acompanhando um mais-velho que trazia uma pasta de couro na mão esquerda e vestido de modo muito informal. O Ginginha apresentou-me o mais-velho e trocámos um aperto de mão. Disse-me que já tinha ouvido falar de mim e que lia os textos que publicava no Jornal de Angola. Era o poeta cabo-verdiano João Vário.

O falecido Ginginha, que se encontrava a estudar no Instituto Agrário do Tchivinguiro e donde saiu como regente agrícola anos depois, conheceu-o igualmente numa das passagens habituais pela livraria Lello do Lubango.

O João Vário conhecia a cidade de Luanda para onde tinha sido atraído, por força das suas preocupações pan-africanistas. Aí viveu na segunda metade da década de 70 do século XX, tendo trabalhado com uma especialista angolana em farmacopeia tradicional, Manuela Batalha (1938–2020), doutorada em ciências farmacêuticas pela Universidade de Dakar, com quem partilhava a paixão pelo estudo da fitoterapia. Além disso, animava-o a vontade de criar um poema épico sobre as lutas de libertação nacional. Portanto, em 1988, encontrava-se a viver em Angola pela segunda vez. Tinha fixado residência na

“Até 1984, nunca tinha tido oportunidades de cruzar com certos escritores cabo-verdianos. No entanto, durante a minha infância benguelense, convivi com raparigas e rapazes, filhos de mulheres e homens oriundos das Ilhas”



cidade do Lubango, onde desenvolvia trabalhos de investigação científica no Instituto Nacional de Saúde Pública do Lubango. A extracção da «dopamina» para a cura das doenças do cérebro, era a sua paixão do momento.

Onésimo Silveira

Em finais da década de 80 do século passado, encontrava-se a viver em Luanda, igualmente, o escritor e diplomata cabo-verdiano Onésimo Silveira (1935). Dele eu conhecia três livros: «Toda a gente fala: sim, senhor», publicado pelas edições Imbondeiro do Lubango, então Sá da Bandeira, em 1960; «Hora grande» (poesia), publicado no Huambo, em 1962, pelas edições Bailundo; e «Consciencialização na literatura cabo-verdiana» (ensaio), publicado em 1963, pela Casa dos Estudantes do Império, em Lisboa. Tinha fotocópias dos

três livros cujos exemplares faziam parte do acervo do Centro Nacional de Documentação e Investigação Histórica onde trabalhava.

Na sua primeira estada, Onésimo Silveira viveu em Luanda, Huambo e Lubango. As actas do Encontro de Escritores, organizado em 1963 pela Câmara Municipal da então chamada cidade de Sá da Bandeira e pelas edições Imbondeiro, registam o seu nome como um dos mais activos participantes.

Enquanto representante da Agência das Nações Unidas para os Refugiados, Onésimo Silveira, que desde 1976, após o seu doutoramento em Ciências Políticas pela Universidade de Uppsala, era funcionário da ONU, residia também em Angola pela segunda vez. Na sequência da implementação da Resolução 435 (1978) do Conselho de Segurança, a Organização das Nações Unidas tinha em mãos,

entre outros processos, a descolonização, a independência e o repatriamento dos refugiados da Namíbia.

Foi nessa qualidade de funcionário internacional ao serviço da Organização das Nações Unidas que, em 1988, conheci pessoalmente Onésimo Silveira na sua residência situada no bairro Makulusu, nas proximidades da igreja Sagrada Família, em Luanda. Convidados pelo nosso amigo João Vário lá fomos, eu e o Lopito Feijóo, almoçar com os mais-velhos, poetas do arquipélago da morabeza. O Ginginha já tinha regressado ao Lubango.

Almoço e boa conversa

Comemos cachupa, boa cachupa. Foi um momento memorável. Durante o almoço, ouvimos estórias acerca de pessoas e cidades de Antwérpia, Coimbra, Mindelo, Luanda, Huambo, Lubango e Pequim, nos anos 50 e 60 do século XX. Foram referidos nomes de outros escritores já falecidos: Costa Andrade, Ernesto Lara Filho, Rebelo de Andrade, Gabriel Mariano e Corsino Fortes. Estes dois últimos, escritores e juristas cabo-verdianos, tinham sido juizes em tribunais de Angola. Ambos passaram por Benguela, onde exerceram a magistratura. No seu livro de poesia «Pão & Fonema», Corsino Fortes lança um verrinoso sarcasmo contra o seu amigo de infância Junzin de São Vicente, filho de Bia d'Ideal, que há muito tempo, longe de Cabo Verde, experimentava a condição de emigrante na Europa. A este propósito, foi interessante ouvir comentários de João Vário sobre o autor do «Pão & Fonema» e sua poesia. Entretanto, a conversa gravitou ainda em torno de poetas africanos, europeus e americanos, tais como Koffi Awoonor, Tchicaya U Tam'si, Saint-John Perse, Ezra Pound. Falámos

também de Foustel de Coulanges, quando Onésimo Silveira comentava o tema da minha comunicação no Colóquio de Paris. O João Vário discorreu sobre a sua crítica contra as dominantes tendências de má poesia, a que designou «cantalutismo, com a qual se exaltava o discurso político, ignorando o labor oficial literário.

Conversas improváveis

Tenho um livro de poesia de João Vário, o «Exemplo Geral», em cujo autógrafo ele diz esperar muito do jovem ensaísta. Até à sua morte, não voltei a ver o escritor que assinava os seus textos com mais dois heterónimos, Timóteo Tio Tiofe e Geuzim Té Didial.

A obra de João Vário e seus heterónimos comporta livros de poesia, contos, romance e ensaios. Como João Vário assinou os nove livros de poesia em que o enunciado «Exemplo» é anafórico no título de cada um deles: Geral (1966), Relativo (1968), Dúbio (1975), Próprio (1980), Precário (1981), Maior (1985), Restreint (1989), Irreversible (1989), Coevo (1998). Trata-se de um discurso poético denso, elaborado, através do qual procura dialogar com alguns poetas africanos, americanos e europeus. A poesia épica, assinada por Timóteo Tio Tiofe, recorre ao modelo da poesia narrativa bíblica. É o que se verifica em «O Primeiro Livro de Notcha» e o «Segundo Livro de Notcha». A narrativa tem a assinatura de G. T. Didial: «Contos da Macaronésia» e «O Estado impenitente da Fragilidade» (romance), de G. T. Didial.

Era improvável que voltasse a encontrar-me com Onésimo Silveira. A aleatoriedade dos eventos da nossa vida permitiu que quando foi nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cabo Verde em

Portugal, eu encontrava-me em Lisboa como Adido Cultural, integrando a equipa do Embaixador Assunção dos Anjos. Encontrávamo-nos com frequência, especialmente quando o Grupo Africano de Embaixadores tinha a liderança de Angola. Mas conversávamos pouco, como se pode calcular. As presenças do Embaixador Onésimo Silveira nas celebrações dos dias nacionais dos nossos países e do Dia de África eram manifestações da fraternidade e seu profundo sentimento de panafricanista. Uma outra expressão disso ocorreu durante as cerimónias fúnebres, por ocasião da morte do escritor angolano António Cardoso, em Lisboa. Mais uma vez pela forma como prestou homenagem, ficou patente a estima que nutria pelo poeta luandense.

Durante esse período, adquiri outros livros seus que se encontravam à venda nas livrarias lisboetas: «A Saga das Secas e das Graças de Nossenhora» de 1991; «Contribuição para a Construção da Democracia em Cabo Verde», de 1994; «A Democracia em Cabo Verde» de 2005. Entre eles destaca-se a tradução da sua tese de doutoramento, «África ao Sul do Sahara: Sistemas de Partidos e Ideologias de Socialismo». O primeiro acto de lançamento do livro, que testemunhei, teve lugar na cidade de Lisboa, em 2004.

A concluir estas breves notas, espero que se venha a proporcionar mais um acaso. Desta vez, que me permita visitar o Embaixador Onésimo Silveira, na minha próxima viagem à Cabo-Verde e, especialmente, à Ilha de São Vicente, onde pretendo resgatar os elos da genealogia familiar.

* *Escritor angolano. Ensaísta e professor universitário. O presente artigo também está publicado no Jornal de Angola.*

O que anda a ler e a ouvir?

Literatura

Praia

Livraria “Nhô Eugénio”

O segredo - Rhonda Byrne - Lua de papel editora

O Poder - Rhonda Byrne - Lua de papel editora

Só nós 2 - Nicholas Sparks - Edições Asa

Cem anos de solidão - Gabriel Garcia Marquez - Leya

Amílcar Cabral: Vida e morte de um revolucionário africano - Julião Varela - Spleen Edições.

Livraria “Pedro Cardoso”

Chiquinho - Baltasar Lopes da Silva - BNCV

História da advocacia em Cabo Verde - Manuel Brito Semedo, Organização OACV

Código laboral - Salvador Varela - ISCJS

Se causa dor não é amor - Mirian Medina - LPC

O passado hoje - Maria Adriana Sousa Carvalho - LPC

São Vicente

Livraria “Semente”

Revolucione a sua qualidade de vida - Augusto Cury - Pergaminho Editora;

Harry Potter e os Talismãs da morte - J. K. Rowling - Editorial Presença;

Qual é a tua obra? - Mario Sergio Cortella - Editora Marcador;

Uma aventura em Conímbriga - Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada - Caminho Editora;

O diário de um banana nº14 Demolição - Jeff Kinney - Booksmile Editora.

Livraria “IBNL”

Os flagelados do vento leste - Manuel Lopes - Nova Vega

Chuva Braba; Manuel Lopes; Editorial Caminho

Chiquinho - Baltasar Lopes da Silva - BNCV

O último mugido - Germano Almeida - Caminho

Pelos jornais - Eugénio Tavares - BNCV



Tânia Gomes – Gestora – Chã de Marinha (Mindelo)

Neste momento estou a ler um livro de Stephen King, “O intruso”. Os livros deste autor norte-americano são normalmente baseados em contos de terror. Este, particularmente, fala de questões relacionadas com a possibilidade de existência do bem e do mal em dois sítios ao mesmo tempo, mas também mostra-nos que, muitas vezes, o mal existe dentro de nós sem darmos por isso. Sou uma apreciadora de livros sobre auto-controle, em como devemos gerir as nossas emoções, e ninguém melhor que o meu escritor favorito, o Au-

gusto Cury, para nos ensinar isso. Também gosto de ler romances policiais, sou muito apreciadora da obra de Zibia Gasparetto, porque acredito que existe uma vida além da morte, a origem da vida. Relativamente ao meu género musical na minha adolescência adorava rock, mas nesta fase da minha vida prefiro músicas que tenham conteúdo significativo para mim, onde eu possa sentir o prazer, a tranquilidade de as ouvir. No meu dia a dia ouço muito as músicas da Mariza Cruz, Élida Almeida, Diogo Piçarra, agir, Ana Moura, entre outros.



Claudino Gonçalves – Engenheiro eletrotécnico – Palmarejo (Praia)

O último livro que li foi “Caminho a Cristo”, de Ellen G. White. Trata-se de uma obra evangelista sobre espiritualidade, que discute como conhecer Jesus Cristo num nível pessoal. Cobre os tópicos de arrependimento, confissão, fé, aceitação, crescimento em Cristo, e oração. Normalmente leio livros espirituais e da minha área profissional (engenharia). Quanto à música, costumo ouvir gospel e mornas.



Ary Reis – Técnico de publicidade – Plateau (Praia)

Ando a ler “O Semeador de Ideias”. Faz-nos viajar até nossas traumas existenciais com o intuito de fazer-nos buscar a cura emocional através de ferramentas simples que proporcionam o desenvolvimento da Inteligência Emocional. Normalmente sigo um padrão de leitura um pouco eclético, chego a ler três ou mais livros ao mesmo tempo dividido em quatro períodos do dia. Religiosos, sobre psicologia humana, poesias. Sobre música, priorizo as mais tranquilas, adoro instrumental, gospel, morna, fado mas sem abrir mão de um bom rock.

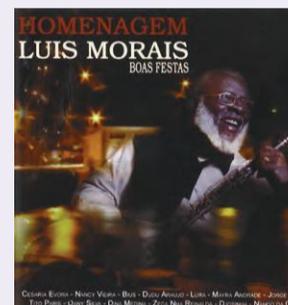
Música

Praia

Nhô Eugénio



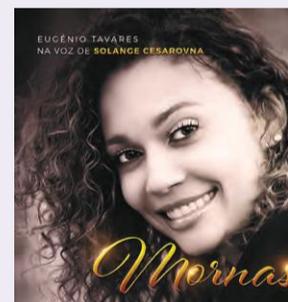
Mário Lúcio em 80 músicas



Boas Festas Homenagem a Luís Morais



Geração Novo – Élida Almeida



Mornas de Eugénio Tavares – Solange Cesarovna



Kebrada – Élida Almieda

Santo Amaro Abade sem “festa rija”

A Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago realiza, entre 2 e 14 de Janeiro, um conjunto de actividades culturais e desportivas, para celebrar o dia do município, que coincide com o dia do seu santo padroeiro – Nhô Santo Amaro Abade. Devido à covid 19, a “festa” será apenas assinalada com noites de concertos e pequenos eventos.

Romice Monteiro

Na vertente cultural, para comemorar o dia do município do Tarrafal, assinalado a 15 de Janeiro, a Câmara Municipal, que acaba de ser eleita, tem um conjunto de actividades, dentre elas, o workshop de pintura com Elsie Mafouta, na Praça Central.

No dia 8, a cidade de Chão Bom acolhe a Noite de Batuco, às 21 horas, e no dia 9, Noite da Morna, em homenagem a Zé de Piga, na Praça Central. Já no dia 10, será a vez da tarde de teatro com o grupo “Kómicos de Tarrafal” e “Baxu Céu”, marcada para às 18 horas.

Dentre outros eventos culturais estão agendados “Made

in Tarrafal – Sessão Hip Hop”, no dia 11, Noite de Serenata na rua Cidade Amadora, no dia 12, e Dia do Emigrante, 13. No mesmo dia, 13, acontece ainda o concerto “Banda Bino Barros e Fatu Djakite” na Praça Central.

A fechar as actividades culturais, “Princezito e Banda” vão actuar, também na Praça Central, a partir das 21 horas do dia 14.

Desporto

No desporto acontece, de 7 a 14, nas zonas de Vila, Chão Bom e Achada Tenda, as partidas de dama, oril e carta. Já no dia 12, a partir das 15 horas, a praia de Areia Branca acolherá



a disputa de natação masculina e feminina.

No dia seguinte, 13, será a vez do torneio de Judo, pelas 10 horas, no Pavilhão Desportivo e Multiusos. A tarde fica reservada para a competição “Regata a Remo”, com arranque às 14 horas, no mar de Chão Bom.

Outras modalidades desportivas que irão marcar as festas do Santo Amaro Abade no serão a Demonstração de Boxe e Ciclismo no dia 14 e Atletismo

masculino e feminino no dia 10.

De realçar que o dia do município do Tarrafal de Santiago, 15 de Janeiro, costuma atrair centenas de pessoas de vários concelhos da ilha e não só, para o “famoso” festival Nhô Santo Amaro. Isto, além da celebração eucarística, que também atrai fiéis de toda a ilha de Santiago e emigrantes que “acendem as velas e pagam as promessas” ao santo considerado, por muitos, o pa-

trono dos emigrantes.

Mas, ao que tudo indica, este ano, devido à covid-19, a festa não vai ser mais moderada. Com distanciamento social, as concentrações humanas continuam desaconselhadas.

Com actividades descentralizadas, a Câmara Municipal garante que vai assinalar a efeméride “em segurança” respeitando todas as medidas de segurança estipuladas pelas autoridades sanitárias.

Acontece

- ▶ Apresentação da obra “Magistratura de Influência 8 - A Cultura, as pessoas, a diplomacia...”, na Biblioteca Nacional, sexta-feira, 8, às 17H30

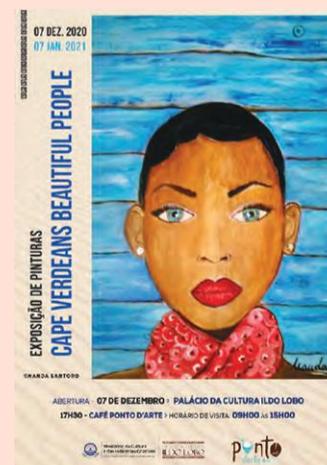


- ▶ Etiene Montrond no Nice Kriola, sexta-feira, 8, às 19H30

- ▶ Kátia Semedo, Ulisses Português, Adão Brito e Bruno no Quintal da Música, Sábado, 9, às 21H00.



Aconteceu...



- ▶ Exposição de Pintura “Cape Verdeans Beautiful People” de Nanda Santoro, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, na Praia, de 7 de Dezembro a 7 de Janeiro.



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da segunda Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-1ª Série, que no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/69, a folhas 51V á folhas 53V a Habilitação de Herdeiros, por óbito de: **GENARO TAVARES DE ALMEIDA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro, falecido no dia dezassete de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, numa residência em Fonte Filipe, São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, faleceu, sem descendentes e ascendentes, e que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus irmãos: **a)- Francisco Tavares De Almeida**, que também usava Francisco Tavares De Almeida Júnior, a data do óbito casado com Alice Rosa Faria Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, residente em Ribeira Bote, São Vicente; **b)- Marta Tavares De Almeida Rita**, a data do óbito divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, residente em Santa Maria de Belém Portugal; **c)- Egas Tavares De Almeida**, a data do óbito casado com Maria Aldina Carvalho Ribeiro Balsa Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, residente na rua Victor Hugo, número 9, 5º Direito, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa, Portugal; **d)- Maria De Lourdes Tavares de Almeida**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Loures, Portugal; **e) Eudo Tavares De Almeida**, a data do óbito casado com Arlinda Silva Gomes Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte.

Que, no dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, numa residência em Ribeira Bote, São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA**, que também usava **FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR** natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, no estado de casamento com Alice Rosa Faria Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos: **- a) – Palmira de Fátima Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Inglaterra; **- b) – Celeste Faria Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, atualmente casada com Eros Faraon, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Itália; **- c) – Francisco Edgar Faria Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, atualmente casado com Arlinda de Jesus da Graça Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside; **d) – Amílcar Faria Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Holanda.

Que, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dois, na freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **EGAS TAVARES DE ALMEIDA**, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, no estado de casamento com Maria Aldina Carvalho Ribeiro Balsa Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens, com última residência na rua Victor Hugo, número 9, 5º Direito, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa, Portugal. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos: **- a) – Vítor Manuel Balsa Tavares de Almeida**, à data do óbito casado com Ana Maria Henriques Pereira Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, Portugal, residente em Portugal; **- b) – Sónia Balsa Tavares de Almeida**, à data do óbito divorciada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, Portugal, residente em França; **- c) – Diva Balsa Tavares de Almeida Leitão**, à data do óbito casada com João José Ferreira Leitão, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, residente em Portugal; **d) – Sandra Balsa Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, residente nos Estados Unidos

da América do Norte.

Que, no dia vinte de Julho de dois mil e nove, numa residência em Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **EUDO TAVARES DE ALMEIDA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado com Arlinda Silva Gomes Tavares de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos: **- a) – Francisco Paulo Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **- b) – Silas Eudo Tavares de Almeida**, à data do óbito casado com Elisabete Maria Monteiro Nobre Leite Almeida, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **- c) – Luís Alípio Filipe Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **d) – Carlos Estevão Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **e) – Lídia Susana Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, residente no Brasil; **f) – Edna Loide Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **g) – Gilda Maria Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **h) – Esdras Arlindo Gomes Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **i) – Sílvia Palmira Gomes Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **j) – Eunice Gomes Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente na Holanda; **k) – Reinaldo Elias Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **l) – Mónica Ester Tavares de Almeida**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América do Norte; **m) – Marcos Eliseu Gomes Tavares de Almeida**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América do Norte. Que, no dia dezoito de outubro de dois mil e onze, na freguesia de São Francisco Xavier, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **MARTA TAVARES DE ALMEIDA RITA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, no estado de divorciada, com última residência em Santa Maria de Belém, Portugal. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como único herdeiro legítimo, o seu filho Francisco Manuel Tavares de Almeida Rita, que também usa, Francisco Manuel Tavares de Almeida Rita Smirsley, à data do óbito casado com Sonja Jane Marie Smirsley, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente viúvo, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, Portugal, residente na Alemanha.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

Conta:
Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 249869 /2020
Conta Reg. Sob a nº. 202060618 /2020

Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes

Teresa Lopes da Silva

Cala-se a voz de “Promessa” cumprida

OBITUÁRIO

Teresa Lopes da Silva, cantora, figura marcante das músicas tradicionais cabo-verdianas e viúva do escritor Baltasar Lopes da Silva, faleceu no passado dia 29 de Dezembro, no Mindelo, aos 99 anos de idade. Um ano em que o país perdeu grandes figuras da sua cultura e intelectualidade.

A NAÇÃO

Teresa Lopes da Silva é autora do disco “Promessa”, que retrata a vivência e recordações do seu tempo de infância, muitas das quais há muito perdidas da nossa memória colectiva. O álbum foi gravado em 1993, em Lisboa, Portugal. Segundo recordou no programa “Código de Vida”, de Novembro de 2017, o disco resultou de uma promessa feita ao marido, Baltasar Lopes da Silva, e um forma de gravar e preservar can-

tigas da sua infância, para não caírem no esquecimento.

Dona Tereza, como era conhecida, fica assim ligada para sempre à cultura cabo-verdiana, especialmente das músicas tradicionais de Santo Antão, sua ilha natal. A artista, que cantava desde criança, dizia que a música havia nascido dentro dela.

“Sinto que a música nasceu no meu corpo, a música é viva dentro de mim”, explicava, em 1992, através do programa



“Antena da Mulher”, da Rádio de Cabo Verde.

Tida como uma verdadeira fonte de “sabedoria cultural”, como recorda o músico multi-instrumentista Bau – com quem trabalhou no disco “Promessa” –, Teresa era também “depositária de um valioso acervo de música tradicional que guardou na memória desde menina, quando ouvia a

mãe cantarolar, em português, canções de tempos remotos, ou então quando a curiosidade a arrastava para fora de casa e punha-se a observar as festas de casamento, batizado ou cerimónias fúnebres”.

Teresa Lopes da Silva, que também tocava violão, era viúva do professor e escritor Baltasar Lopes da Silva, com quem esteve casada por mais

de 50 anos. Natural da Ribeira das Patas, Santo Antão, a cantora residia no Alto Mira Mar, São Vicente, onde faleceu aos 99 anos.

“Nha Kretxeu â nha strela, el ê flor d’ nha lapela. Mudjer bunita ness mundo tem txeu, mas sima nha kretxeu ainda m ka oia”, cantava a falecida, no “Código de Vida”, da RTC, em Novembro de 2017. ✎

Portugal

Fado mais pobre sem Carlos do Carmo

Em Portugal, 2021 começou com a notícia da partida daquele que foi e é um ícone do fado. Carlos do Carmo morreu na manhã de 01 de Janeiro, aos 81 anos, em Lisboa, onde tinha dado entrada no dia anterior com um aneurisma na aorta. Cabo Verde pôde, em mais de uma ocasião, ver actuar aquele que ajudou a internacionalizar o fado.

Carlos do Carmo eternizou canções como “Lisboa, menina e moça” e “Os putos”. Fez 81 anos no dia 21 de Dezembro e no último dia de 2020 deu entrada no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, após um aneurisma na artéria aorta. Na manhã do dia 1 de Janeiro acabaria por perder a vida.

O fadista anunciou o fim da sua carreira de mais de 50 anos no início de 2019, mas, não sem antes encher, pela última vez, os coliseus do Porto e de Lisboa, com concertos de despedida.

“Será o ano da despedida, sem amarguras, sem azedumes”, disse na altura. Com um vídeo emotivo na rede social Facebook, agradecia assim aos que quiseram não perder os últimos concertos.

Embora mais afastado dos palcos, o artista ainda decidiu presentear os fãs com um último disco. “E ainda” ficou quase pronto e a editar. Foi gravado ao longo de três anos e programado para ser lançado em Novembro de 2020, data que viria a ser adiada. Nele, o fadista interpreta poemas de Herberto Helder, José Saramago, Sophia de Mello Breyner e Jorge Palma.

Em 2013, quando celebrou 50 anos de carreira, editou o álbum “Fado é amor”, que gravou em duo com vários fadistas, entre os quais Ricardo Ribeiro, Camané, Mariza, Raquel Tavares e Marco Rodrigues. Um ano depois foi reconhecido com um Grammy Latino de carreira

e com o Prémio Personalidade do Ano - Martha de la Cal, da Associação Imprensa Estrangeira em Portugal.

Aos 78 anos, em 2018, estreou-se a atuar em Nova Iorque, onde a NPR (rádio pública norte-americana) o descreveu como um “Sinatra do fado”. Em 2019, ano em que acabaria por anunciar o fim da carreira, foi-lhe atribuído o Prémio Vasco Graça Moura — Cidadania Cultural 2020.

Carlos do Carmo fica para a memória como a figura maior do panorama fadista. Cabo Verde pôde, em mais de uma ocasião, vê-lo a actuar na Praia e no Mindelo, numa delas ao lado do seu velho camarada Paulo de Carvalho. Ambos apreciadores da música cabo-verdiana, amigos de Tito Paris, Dany Silva e outros, a sua morte não deixa de nos tocar também.

A NAÇÃO/Expresso





Ministério da Justiça e Trabalho

DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, Notário P/Substituição no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei no 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia onze de Dezembro de dois mil e vinte, a folhas dezasseis do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta seis foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Luísa Santos Varela Fernandes**, que, têm perfeito conhecimento de que no dia nove do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, faleceu **Luísa Santos Varela Fernandes**, que também usava o nome de **Luísa Santos Varela**, no estado de viúva, foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Dakar;

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros dois filhos e três netos estes em representação do pai **Feliciano Varela**, filho da autora da herança já falecido;

Filhos:

1 - Matilde Varela Dos Santos, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Senegal;

2 - Izidia Santos Varela, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Senegal;

Netos:(filhos de Feliciano Varela)

1. Anette Mercedes Fortes Lima Varela, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Rabil.

2. Elísia Fortes Lima Varela, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Rabil;

3. Evaldo Ilísio Lima Varela, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Rabil;

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Luísa Santos Varela Fernandes**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto – lei nº9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos catorze dia do mês de Dezembro de 2020.

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

O Notário P/Substituição
/João Alessandro Amado/



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECCÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos

Endereço/Morada: João Teves

Telefone/fax/email: 271 10 41 - email - Felismino.benchimol@rmi.gov.cv



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. no 50 – 1ª Série, que no dia dois de Outubro de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário p/s do Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 3/A, a folhas 100 a 101, a seguinte habilitação:

Que no dia **oito** de Janeiro do ano **dois mil e quinze**, faleceu em Nice - França, sem testamento ou disposição de última vontade o **Sr. PEDRO MONTEIRO DA VEIGA**, no estado de casado com **INÁCIA GOMES VARELA**, sob regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Santa Catarina de Santiago e com última residência em Nice França. Que lhe sucedeu como seus herdeiros, os filhos legitimários:

a) JOSÉ MANUEL GOMES DA VEIGA, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

b) AUGUSTO VARELA DA VEIGA, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

c) EUCLIDES GOMES DA VEIGA, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

d) JOVINA VARELA DA VEIGA no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

e) MANUEL DAS NEVES GOMES DA VEIGA, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

f) ESTEVÃO GOMES DA VEIGA, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

g) JOSÉ ARMINDO GOMES DA VEIGA, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França; Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos, cinco de Janeiro de dois mil e vinte e um.

CONTA: Artº.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 75/2017.

O Conservador/Notário, P/S
/Felismino Monteiro Benchimol/

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 100 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B, a fls 01 do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte, na qual se declara que no dia quatro de Setembro de mil, novecentos e noventa e seis, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, faleceu **JACINTO FIDALGO**, de oitenta e seis anos de idade, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente que foi nos Estados Unidos da América, no estado de casado no regime de comunhão geral de bens, com **Maria Lopes de Pina**, sua viúva meeira.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

a) Lucindo Lopes de Pina Fidalgo, solteiro, maior;

b) Luciano Lopes de Pina Fidalgo, solteiro, maior;

c) Maria Gertrudes Lopes de Pina Fidalgo, solteira, maior;

d) Gertrudes Lopes de Pina Fidalgo, solteira, maior;

e) Maria Goreth Lopes de Pina Fidalgo, solteira, maior;

f) Jorge Lopes de Pina Fidalgo, solteiro, maior;

g) Maria da Conceição Lopes de Pina Fidalgo, solteira, maior;

h) Catarina de Pina Barros, casada com Casimiro Resende de Barros, no regime de comunhão de adquiridos;

i) Margarida Lopes Fidalgo, solteira, maior;

j) Sabina Lopes de Pina Fidalgo, solteira, maior;

k) Jesuina Lopes de Pina Fidalgo, solteira, maior;

l) José Fidalgo de Pina, solteiro, maior, todos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, todos residentes nos Estados Unidos da América.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do falecido.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos trinta de Dezembro de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o n. 75112

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do no 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **trinta e cinco a trinta e seis**, foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Domingos Silva Monteiro**, falecido em dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, onde teve a sua última residência em Achada São Filipe, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com **Cesaltina Borges Monteiro**, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Daniel Borges Monteiro, divorciado; b) - Edna Borges Monteiro, divorciada; c) - Maria de Fátima Borges Monteiro; d) - Maizi Borges Monteiro; e) - Maria do Carmo Borges Monteiro; f) - Luís Aldino Borges Monte-**

ro. Estes solteiros, maiores. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago e residentes em Suíça.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Domingos Silva Monteiro**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e oito de Dezembro do ano dois mil e vinte.

Emol: 1000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 4199/2020

A Notária por Substituição
/Jandira dos Santos Cardoso Vieira

DIRECCÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE SANTA CATARINA

Notaria: Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Palácio de Justiça, rés-do-chão direito, Av. Da Liberdade, Assomada - Cabo Verde
(Telefone Voip Notária - 6932/ Secretaria 6933/ e-mail Notária: Jandira.viertarni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia doze de novembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas **29 V á 30F**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **ANTÓNIO ROBERTO DA CRUZ**, casado com Maria do Rosário dos Santos da Cruz sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de Vicente, onde teve a sua residência habitual em Madeiralzinho, cidade do Mindelo. Falecido no dia dez de outubro de dois mil e vinte, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, São Vicente. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus filhos: a saber: **a) - Nelson Ricardo dos Santos da Cruz**, à data do óbito, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Madeiralzinho, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **b) - Lenine Santos da Cruz**, à data do óbito, solteiro, maior, natural da fre-

guesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Palmarejo, cidade da Praia, ilha de Santiago **c) Gillienne Edlize Santos da Cruz**, à data do óbito, solteira, maior natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Madeiralzinho, cidade do Mindelo.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. -

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CONTA: Arto.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº_250811 Conta nº 202100187

CARTORIO NOTARIAL DA REGIÃO DERRIMEIRA CLASSE DE SAO VICENTE
Notária em Acumulação Tirza Francisca Pires Fernandes
Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde
(Telefone Notária em Acumulação -232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, Notário P/Substituição no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei no 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte, a folhas quarenta do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta seis foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de Sabina Nascimento Lopes,

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia quatro do mês de Dezembro de dois mil e vinte, faleceu **Sabina Nascimento Lopes**, no estado de solteiro, foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Boa Vista, com última residência habitual em Rabil - Boa Vista;

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros três filhos.

1- Hodia Nascimento Lopes, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente em Itália.

2- Herculano Nascimento Lima Livramento, solteiro, maior, natural da fre-

guesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Rabil.

3- Carina Lopes Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Portugal.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada Sabina Nascimento Lopes.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto-lei nº9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 2020.

Art.º 20º,4.2----1.000\$00.

Selo;--- -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

O Notário P/Substituição
/ Joao Alessandro Amado/



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, de folhas 52 a 53 do livro de notas para escrituras diversas número 231, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Cristiano Moreno e Mário Lopes Moniz Moreno**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **um do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Cristiano Moreno**, no estado civil de casado com Basília Lopes de Barros, no regime de comunhão de adquiridos, aos setenta e dois anos, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, filha de José Moreno, e que teve a sua última residência habitual em Banana, São Domingos.

Que a falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos **a) Francisca Moniz Moreno**, solteira, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Lisboa. **b) João Baptista Lopes Moreno**, solteira, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Ribeirão de Cal, São Domingos. **c) Eulália Lopes Moreno de Brito**, casada com Adriano Semedo de Brito, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Achada Grande Frente, Praia. **d) Damião Lopes Moreno**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Portugal. **e) Daniel de Barros Moreno**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Banana São Domingos.

f) Ana Maria Pereira Barros Moreno, solteira, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São domingos, residente em Achada Grande Frente, Praia. **e) Mário Lopes Moniz Moreno**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, já falecido.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **catorze do mês de dezembro de dois mil e oito**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Mário Lopes Moniz Moreno**, aos quarenta e oito anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, filho de Cristiano Moreno e de Basília Lopes Moniz, e que teve a sua última residência habitual em Achada São Filipe, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos: **a) Daniel Alexandre Pinto Moniz Moreno**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residentes em Achada São Filipe, Praia. **b) Denise Patrícia Pinto Moniz Moreno**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia. **c) Rosana Sofia Pinto Moreno**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia. **d) Sara Eveline Pinto Moniz Moreno**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 03 de Fevereiro de 2019.

CONTA: 56/2019

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária.

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112

VARIEDADES

Prato cheio

Brigadeiro

Ingredientes

- caixa de leite condensado
- 1 colher (sopa) de margarina sem sal
- 7 colheres (sopa) de achocolatado ou 4 colheres (sopa) de chocolate em pó
- chocolate granulado

Modo de preparação

- 1- Em uma panela funda, acrescente o leite condensado, a margarina e o chocolate em pó.
- 2- Cozinhe em fogo médio e mexa até que o brigadeiro comece a desgrudar da panela.
- 3- Deixe esfriar e faça pequenas bolas com a mão passando a massa no chocolate granulado.



Caça-palavras



Encontre o nome de 10 jogadores da selecção nacional de andebol sénior

SOLUÇÕES:

ADMIRSON
ÉLICIO
EDMILSON
ELLEDY
LEANDRO
BRUNO
FRED
FERNANDO
ALEXANDRE
JOSIMAR

Anedotas

“Doutor, como faço para emagrecer?” “Basta a senhora mover a cabeça da esquerda para a direita e da direita para a esquerda.” “Quantas vezes, doutor?” “Todas as vezes que lhe oferecerem comida.”

“Doutor, o que posso fazer para que o meu filho não faça xixi na cama?” “Ponha-o a dormir na casa de banho.”

“Vamos lá ver: menino Luisinho, o que é que me pode dizer sobre a morte de Vasco da Gama?” “Que descanse em paz, senhora professora.”

Talento

Derik King é o nome artístico de Eric Miranda, um jovem cantor, natural da ilha de Santo Antão. Tem 21 anos e começou o seu percurso no mundo da música há cerca de cinco anos.

Trap e RnB são os dois estilos musicais nos quais este jovem mais se enquadra. Desde o início desta sua aventura musical, Derik já gravou quatro músicas, nomeadamente “Tud n trosa” (2016), “Bo ca foi capaz” (2018), uma cover da música “Under the influence” (2020) e mais recentemente uma música que foi usada durante a campanha para as última eleições intitulada “Independente”.

Derik tem estado envolvido noutros projectos relacionados com a fotografia e com a dança, mas tem na forja um

álbum de 17 faixas musicais e pensa igualmente em lançar um EP, de seis faixas.

“Este último era suposto ser lançado em 2020, mas devido a alguns problemas não me foi possível. Entretanto tenho estado a trabalhar no duro e no ‘silêncio’ para em breve lançar o meu trabalho”, diz o cantor.

Apesar de ainda ser muito novo, já conta com algumas actuações marcantes na sua curta carreira. A primeira foi em 2017, durante um evento na Escola de Coculi. Seguiram-se actuações na localidade de Boca de Coruja e Lagoa, onde o feedback do público foi bastante positivo, segundo ele. A lista dos palcos que pretende alcançar é extensa, mas o começo pode passar por um evento em

Coculi que arrasta vários amantes de freestyle em motocross.

A ambição de Derik passa por tocar o maior número de ouvintes possíveis, fazendo com que a sua mensagem seja entendida.

A falta de um estúdio em Ribeira Grande é até então a principal dificuldade deste jovem, uma vez que, sempre que pretende gravar, tem que se deslocar ao Porto Novo.

Chris Brown a nível internacional e Kiddye Bonz em Cabo Verde são as duas referências de Derik no mundo da música. “O meu preferido é o Kiddye Bonz, chama-me muito a atenção a maneira como canta e encara o público. Faço quês tão de estar presente em todos os seu shows”.





Campanhas

O ZIG, em sua primeira nota do ano, faz o seu prognóstico político. As Legislativas ainda não têm data certa e muito menos vencedores antecipados, o que é salutar para a democracia, ainda por cima, nestes tempos de pandemia, de distanciamento social (e político), agravados pelo deficiente recenseamento eleitoral... As Presidenciais, no segundo semestre do ano, têm alguém bem destacado nas “sondagens”: o outrora “Moranguinho do Nordeste”. O seu principal rival, por enquanto, prefere esperar pelos resultados das Legislativas para decidir... Gato escaldado tem medo de água fria.



Da “Solução” para “Fé”...

Ninguém pode reclamar da falta de originalidade do novo lema de campanha do MpD – “Nos amor, fe i speranza” – assim mesmo, em crioulo alupek, para ninguém botar defeito. ZIG apenas pergunta se a inspiração tem a ver com as igrejas recuperadas ao longo destes quase cinco anos de mandato ventoinha. Se sim, quando é que começa a nova vaga de profanações e quem serão os próximos profanadores. Em todo o caso vale o registo, se “Ulisses a Solução” não serviu, que a Nação se ajoelhe e reze com “fé e esperança” para o próximo mandato que aí vem, de crescimento anual de 7%, 45 mil empregos por ano, Estado despartidarizado, embaixadores de carreira, onze Boeing’s na pista, dinheiro que não mais acaba, felicidade e mais felicidade. Como afirmam os ventoinhas nestes tempos de incerteza, “sta na bu mon... sta na nos mon”. Contem com o ZIG.



Imortal

A pressa e a afoiteza são inimigas da perfeição. Na tentativa de mostrar o quão iluminada é, a nossa Rosário da Luz faz exactamente o que passa a vida a criticar aos outros. (In)felizmente estamos num mundo evoluído - existem os prints, e apagar os rastros da sua falta de rigor em confirmar uma informação, ou falta de zelo ao difundir notícias ultrapassadas, serve de pouca coisa. O que cai na rede é imortal, Ó apressada e afoita.



Black Mamba

Além disso, querida Black Mamba, A NAÇÃO nem sequer foi o primeiro a dar a notícia. Mas ZIG compreende – ah, como compreende –, esta sua fixação pela qualidade do nosso papel higiênico. Se calhar é porque sempre que o usa rapidamente sobe ao sétimo céu. Bom ano e melhores sucessos naquilo que pretende da vida.

Aquecimento global

Esta semana a TCV mostrou alguns moradores do Paul, ilha de Santo Antão, a reclamar que estão a sentir na pele (e noutras partes), as consequências do aquecimento global e aumento do nível do mar, e não estão a gostar! Convenhamos que não é nada agradável receber um jato de água do mar cada vez que se tem que ir ao WC aliviar os Países Baixos, por isso exigem – a Quem de Direito – medidas urgentes! Confrontado com a reclamação, e contendo-se para não rir, o edil António Aleixo lá prometeu pensar numa solução para os problemas daqueles seus munícipes. Como disse, talvez a solução passe por construir fossas sépticas. Ou será que nesses casos o melhor não serão fossas cépticas? Uma dúvida que o ZIG deixa ao Aleixo do Paul neste início de 2021.



Habemus rei

Depois de ter saído do “anonimato” em 2017, Sebah há de reconhecer que 2020 foi um ano generoso para ele. Durante o Estado de Emergência, tornou-se fenómeno de audiências, através das suas “lives” nas redes sociais, sendo um dos cabo-verdianos com mais seguidores no instagram. Por estes dias, de férias no Mindelo, o jovem natural da Praia, ainda não perdeu o gosto pela comédia e provocação. Depois de, supostamente ter atirado 100 mil escudos à piscina, auto intitulou-se “Rei d’ Mindelo”, proeza que nem o autarca local – Augusto Neves – teria, ainda por cima depois do imbróglia na Câmara.



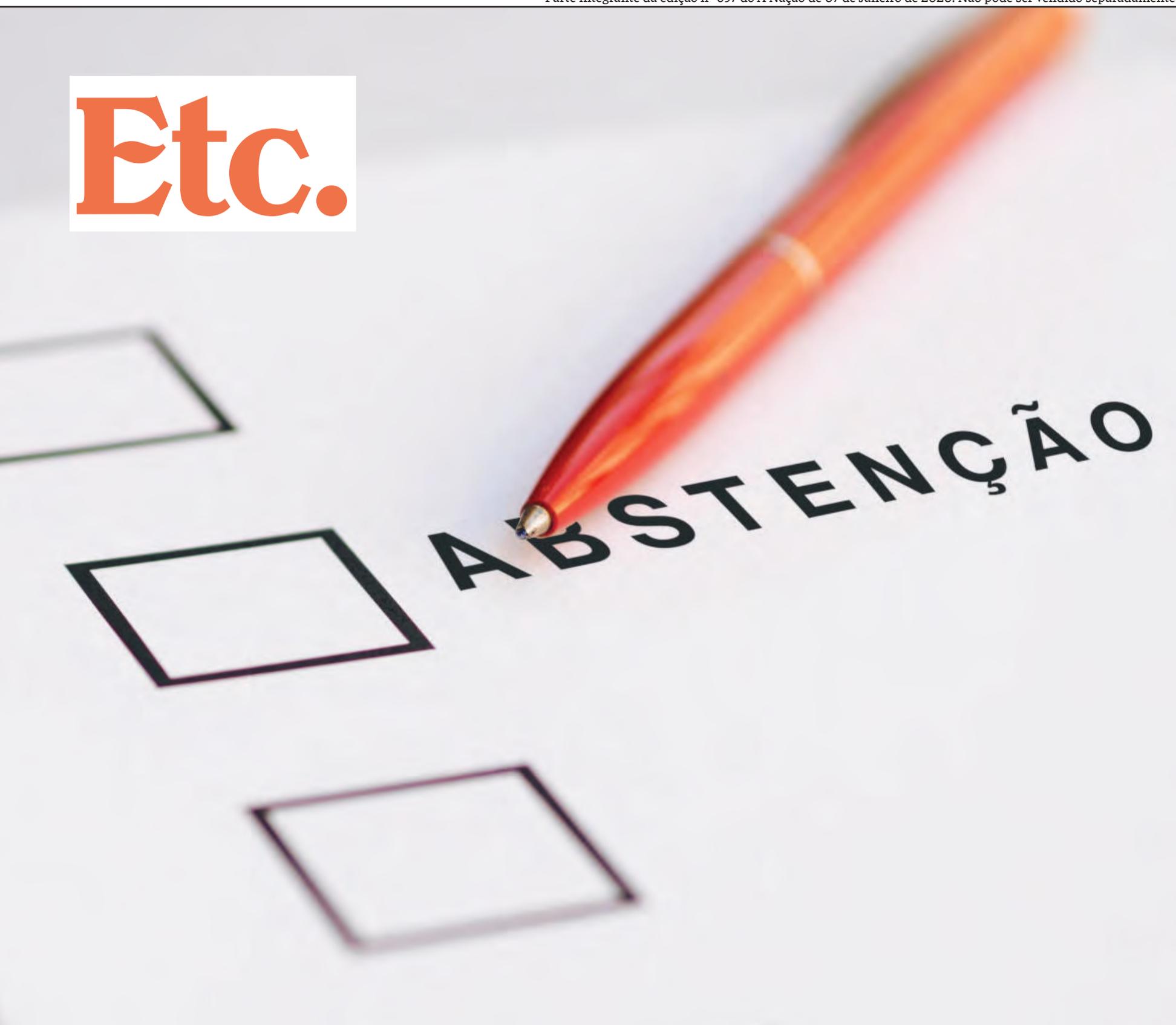
Este Natal Faz
Brilhar a Estrela
da Esperança.

ADERE AO
CASA+
2P OU 3P
GANHA
1 SMARTPHONE
+
5 NÚMEROS
PARA FALAR
GRÁTIS



UNITEL t+

Etc.



ABSTENÇÃO

Causas e efeitos

Cabo Verde iniciou em Outubro passado um novo ciclo eleitoral que prossegue, dentro de dois ou três meses, com as eleições legislativas, e fechará, depois, por volta de Outubro, com a escolha do próximo Presidente da República. Em trinta anos o fenómeno da abstenção foi sempre uma constante, comportando-se dentro de uma certa normalidade. Contudo, nas últimas eleições autárquicas, principalmente na Praia e em São Vicente, os sinais de alarme acenderam de forma preocupante, dado os riscos que isso pode significar para um regime democrático que caminha para os seus primeiros trinta anos de existência. Este ETC procura as causas e os efeitos desse fenómeno eleitoral, deixando pistas para o seu eventual “combate”. O que leva os cidadãos a não votarem quando este é um dos mais importantes direitos políticos do ser humano?

POLÍTICA

Abstenção

Mais do que apatia, uma posição política

TENDÊNCIAS

O voto e a cidadania vinculam-se ao conceito de democracia. Entretanto, não ir às urnas, na dimensão que aconteceu autárquicas de 25 de Outubro, não implica apatia ou deixar de lado o exercício da cidadania. Abster-se é também uma opção política. Essa é a visão de quem estuda ou observa o comportamento eleitoral dos cabo-verdianos.

Criselene Brito

O cientista político Daniel Henrique Costa, autor do livro “Dados Eleitorais de Cabo Verde”, considera que não votar pode ser enquadrado no âmbito dos direitos políticos e civis, portanto a abstenção tem cobertura legal.

“Considerando os dois princípios fundamentais de um regime democrático, a liberdade e a igualdade, não ir votar tem cobertura legal, constitucional. É um direito do cidadão fazer a sua escolha, então a cidadania não é beliscada se o indivíduo não votar”, explica Daniel Costa.

O jurista Belarmino Lucas corrobora a ideia e acrescenta que se ir às urnas reforça a

cidadania de cada um, abster-se não implica deixar de ser cidadão. “Votar é um direito dos cidadãos, e o cidadão pode exercê-lo ou não consoante o seu posicionamento num determinado momento. No entanto, eu entendo que igualmente é um dever cívico e que a cidadania de cada um fica mais reforçada quando se exerce esse direito de voto”.

Já o sociólogo Redy Lima é

peremptório: não votar é uma opção política, o que pode traduzir-se em cidadania. “Muitas vezes, nós temos que perceber porque as pessoas não votam. Perceber que o não voto é uma posição política também. Quer dizer que não se acredita nas pessoas que vão a voto. Portanto eu não acredito que a cidadania é deixada de lado ao não se exercer o direito de voto” expressa o sociólogo.

Sem beliscar a cidadania

Para Daniel Costa, quando o cidadão se abstém, o que está em causa é a legitimidade do poder de quem está no centro de decisão, portanto deve-se ter cuidado ao utilizar a famosa frase ‘não votaste, então não podes reclamar’.

“É perigoso para a cidadania achar que não ir votar belisca a cidadania, porque pode ser um traço autoritário. Te-

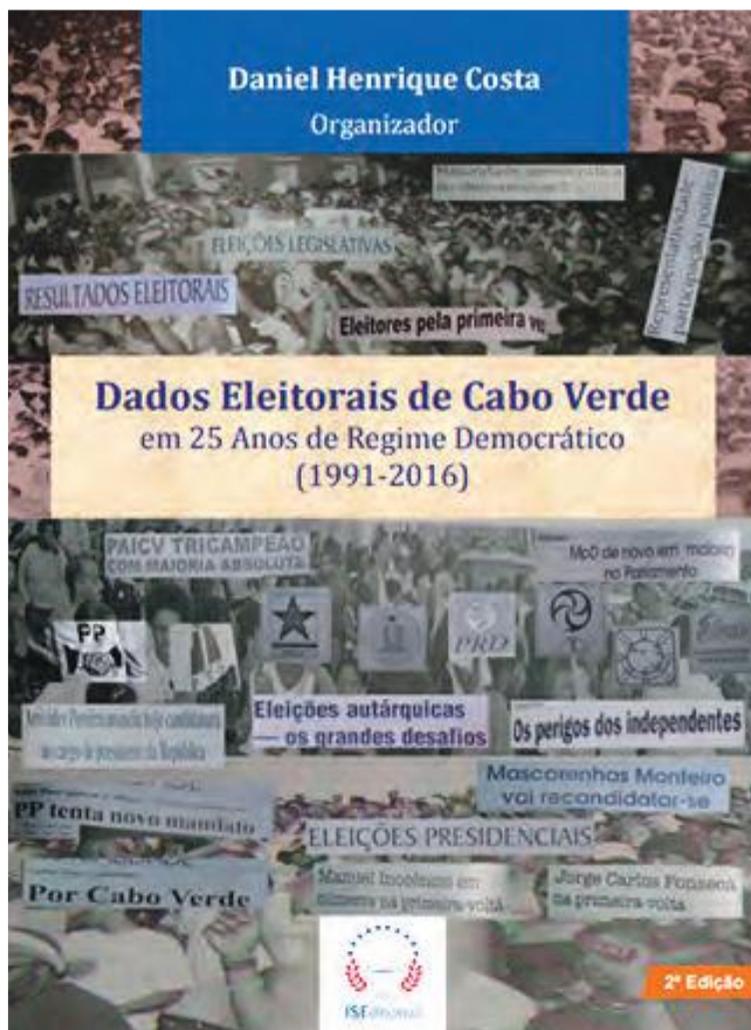
mos que ter o cuidado de condenar quem escolhe abster-se, pois quando o cidadão se abstém o que está em causa é a legitimidade do poder de quem está no centro de decisão, e não a do cidadão”, chama atenção o cientista político.

Na visão sociológica de Redy Lima, a política faz-se nas ruas, pelo que não é correcto negar o direito das pessoas reclamarem dos governos e dos governantes só porque elas escolheram não irem às urnas. “Isso é uma treta que inventam porque a política faz-se nas ruas. Faz-se todos os dias”.

E continua: “Não vale a pena dizermos que temos uma democracia se as pessoas vão votar e depois há uma transição e ninguém fala durante todo esse tempo. Para mim, quem vota é igual a quem não vota porque é um cidadão, paga impostos e mesmo que não paga impostos tem direito porque vive nesta sociedade. Eu não vou negar o direito às pessoas só porque não votam, é o que faltava”.

O voto não é a única forma de os cidadãos exercerem o seu direito cívico, a lei cabo-verdiana reconhece outras formas de exercício do direito democrático.

“Os direitos civis e políticos pressupõem outras formas e modalidades de participação que o indivíduo pode escolher. O voto é apenas uma dessas modalidades. As pessoas podem participar em manifestações, reuniões de grupo, emitir opiniões na imprensa, fazerem greves, escrever cartas para dirigentes políticos, entre outros”, explica Daniel Costa, como forma de mostrar que nem só de voto faz a cidadania.



Insatisfeitos em Cabo Verde e pelo Mundo fora

Voto obrigatório pode travar abstenção?

A tendência do aumento da abstenção, traduzida em recusa clara de participar nas eleições, não é específico a Cabo Verde. Muito longe disso. Noutras latitudes, com muitos anos de vivência democrática, depara-se com o mesmo tipo de fenómeno.

Os dados indicam que cada vez mais, na Europa principalmente, os eleitores estão a virar as costas às urnas, abraçando soluções populistas e autoritárias, em nome do “anti-sistema”. Mas há também os casos dos EUA (Donald Trump) e do Brasil (Jair Bolsonaro).

Em Portugal, conforme a Pordata, apurou-se um índice de abstenção nas últimas eleições legislativas e presidenciais de 45,5% e 51,3%, respetivamente.

No Brasil, apesar do voto ser obrigatório, 20,3% dos eleitores que estavam aptos não compareceram às urnas nas eleições presidenciais de 2018, a maior taxa registada desde 1998, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral daquele país.

Apatia, alienação e risco

Esses dados são interpretados pela literatura especializada como um sinal de apatia ou de alienação dos cidadãos eleitores. Para os especialistas, é reconhecido que o não-voto expressa insatisfação com a democracia e a desilusão causada pelos projectos de governo que não se ajustam àquilo que as pessoas desejam.

Uma outra causa prende-se com promessas feitas em períodos de campanha eleitoral e que mal o eleito se senta na cadeira do poder se esquece do que prometeu.

A preocupação que se levanta diante desses números é se a crescente abstenção pode vir a pôr a democracia em risco, no futuro.

Especialistas portugueses dizem que “é um sintoma de uma doença mais grave” que pode ser



TENDÊNCIAS

A abstenção tende a aumentar em todo o mundo e Cabo Verde não foge a essa tendência, hoje, universal. Nas últimas eleições autárquicas de 25 de Outubro, houve uma taxa média de abstenção acima dos 41%, e nas presidenciais de 2016 registou-se o mais alto nível desse fenómeno na história da democracia do país, 64,5%. Especialistas falam da insatisfação, apatia e alienação dos eleitores, riscos que tendem a comprometer a democracia em favor de soluções autoritárias e populistas.

Criselene Brito

perigoso e que “em democracia, quanto maior for a abstenção, mais a legitimidade democrática é posta em causa”.

Os brasileiros corroboram essa ideia, mas os especialistas cabo-verdianos preferem, por ora, defender que “a abstenção não põe em perigo a democracia”.

Cabo Verde: interpelação às autoridades e governantes

Para o cientista político Daniel Costa, a tónica assenta sobre a interpelação das “autoridades” e não na “legitimidade” em si da democracia, um valor que os cabo-verdianos têm por caro, tendo em conta a juventude do nosso regime político.

“A abstenção não põe em perigo a democracia porque o regime democrático tem uma série de

opções de participação do cidadão. O que a abstenção coloca é uma interpelação às autoridades e aos governantes”, explica.

Por sua vez, o jurista Belarmino Lucas defende que a democracia só será posta em causa se, além do voto, não houver outras formas de participação política.

“Se as pessoas que não votam tiverem outros espaços e plataformas para exercerem a sua cidadania ainda estaremos no quadro do funcionamento de uma democracia”.

Contudo, segundo o nosso entrevistado, o perigo poderá ocorrer caso o desencanto com a democracia, em termos de exercício político via partidos, se aliar “a uma ausência de alternativas para os cidadãos se posicionarem”. “Se abstenção atingir patamares muito elevados aí, sim, po-



Daniel Costa



Belarmino Lucas

derá desencadear um problema”, acrescenta.

“A decisão relativamente aos destinos do país acaba por ficar concentrada nas mãos duma minoria, que é aquela que vota. A imensa maioria pode ficar alienada ao exercício da cidadania, aí sim teremos uma democracia muito imperfeita que suporta naturalmente riscos”, alerta Belarmino Lucas.

Voto obrigatório

O voto obrigatório é utilizado em alguns países, como é o caso do Brasil, como forma de diminuir a taxa de abstenção. Essa modalidade suporta muitas se não se apresentar a justificativa 60 dias após o pleito e, quem não votar por três eleições seguidas, não pode tirar passaporte, entre outras implicações. Trata-se, é claro, de uma solução administrativa para resolver um problema político.

Evidências empíricas em algumas dessas democracias têm

demonstrado, entretanto, que a existência de mecanismos para favorecer a participação eleitoral, nesse caso o voto obrigatório, necessariamente, não resultam num maior número de votantes nas eleições. Pelo contrário, mesmo nesses países, percebe-se uma tendência gradual para o crescimento da abstenção em diferentes níveis de eleições, como é o caso do Brasil, já mencionado.

Olhando para o caso de Cabo Verde, Daniel Costa diz que o voto obrigatório não é a solução, dado que isso inviabiliza o sistema democrático.

“Tem surgido propostas de voto obrigatório em Cabo Verde, principalmente depois das eleições. Isso é típico de regimes autoritários, obrigar o cidadão a participar nas eleições. Com o voto obrigatório a pessoa vai perder vários direitos civis, políticos e sociais. Por ser violadora da Constituição, no nosso caso, isso não é viável”, defende o cientista político e professor universitário.





Estudo

Perfil de quem se abstém

TENDÊNCIAS

O “Estudo Sobre a Participação Eleitoral em Cabo Verde”, realizado pela Pro PALOP, publicado em Abril de 2013, teve por objectivo analisar a participação eleitoral em Cabo Verde “numa perspectiva de género e por grupos etários para conhecer as atitudes e as práticas que regem o comportamento eleitoral dos cabo-verdianos”. Desse modo, conseguiu-se traçar o perfil dos abstencionistas nos círculos nacionais.

Carlos Alves

Do total dos 1106 inquiridos recenseados, 94% já tinham exercido o seu direito de voto, pelo menos uma vez e pouco mais que 5% declarou nunca ter votado. Assim, o estudo concluiu que “cerca de 25% dos inquiridos recenseados alguma vez se absteve, sendo que 5,6% nunca votou e 19% já absteve alguma vez após ter participado numa eleição”.

Perfil por sexo

Por um lado, a análise por sexo concluiu que as mulheres representavam uma maior percentagem de recenseados, porém tendiam a abster-se mais do que homens, principalmente na faixa etária dos 65 anos ou mais. Por outro, nas outras faixas etárias, mais homens tendiam a absterem-se, sobretudo entre os mais jovens.

A análise por faixa etária

permitiu constatar que o grupo que mais se abstém é o dos indivíduos entre os 25 e os 34 anos. E a abstenção tende a aumentar após uma primeira participação eleitoral.

Os jovens de 18 a 24 anos foram a faixa etária que apresentou as percentagens mais significativas dos que nunca votaram. Assim, em conclusão, o estudo sugere que o comportamento do eleitorado “pode indicar em parte um total desinteresse pela política ou, aquilo que a literatura designa de recusa da legitimidade do siste-

ma político, que significa, insatisfação com a forma como o sistema funciona, o descontentamento com o desempenho dos políticos e das instituições”, entre outros aspectos.

Nível de instrução

A educação é um factor considerado importante nos períodos de mobilização eleitoral. De acordo com o estudo, “os indivíduos com melhores níveis de formação geralmente têm mais e melhor acesso à informação e geralmente (...) têm maior in-

teresse em assuntos na área da política”. O que por si favorece uma maior mobilização e participação nos períodos eleitorais.

Os resultados do inquérito confirmaram que a grande maioria dos absentistas, 36%, tinha o nível de instrução secundário e que 18% tinha o nível superior. O que perfaz o total de 54%.

Contudo, a análise por sexo observou-se que entre as mulheres a situação inverte-se com estas a apresentarem na sua grande maioria níveis de instrução básico, 37%. Com cerca de 15% a

nunca ter frequentado um estabelecimento de ensino.

Nível económico

Relativamente à situação económica dos abstencionistas inquiridos no âmbito do estudo, observou-se que a maioria é empregada, 43,5%. Sendo os desempregados (22,1%), os estudantes (10,3%), os reformados (6,3%), os domésticos (10,7%), outros (7,1%).

A abstenção também é vista pelos inquiridos no estudo como uma forma de mostrar o descontentamento ao sistema político, principalmente dos indivíduos com maior maturidade política. Portanto, trata-se de uma atitude politicamente motivada, que passa pela percepção que os eleitores vão fazendo dos vários actores que se candidatam ao exercício do poder em Cabo Verde.

Máquinas partidárias e dinheiro engolem independentes



TENDÊNCIAS

Com 12 candidaturas, a segunda maior participação na história do país, os Independentes não ajudaram a amenizar a abstenção nas eleições autárquicas de 25 de Outubro. Na hora da campanha, as máquinas partidárias e o dinheiro engoliram, uma vez mais, quem tem pouco suporte para chegar ao eleitor, de modo a reverter o jogo, por si, desigual e por isso de cartas marcadas.

Ricénio Lima

O bipartidarismo enraizado no país condiciona a actuação dos independentes. Conforme afirma o analista Redy Lima, é uma “minoría” que vota com consciência política e não partidária. A “maioría” faz da política “clubes de futebol”. A falta de consciência política impede que uma parte importante dos eleitores percebam a disputa política “muito além” dos partidos políticos.

Redy Lima considera que os independentes não tiveram bons resultados porque não se uniram. “No dia que houver unidade entre esses grupos, vai haver, de facto, uma unidade que seja capaz de identificar com os que não votam, aí vão votar”.

Por sua vez, o analista de comportamento eleitoral, Gra-

ciano Nascimento, reconhece que a força das máquinas partidárias ou elimina ou enfraquece os independentes, a partir do momento que elas entram em campanha.

Questão financeira

A questão financeira é aqui primordial, segundo o nosso entrevistado, pois, como é sabido, uma campanha eleitoral custa muito dinheiro.

“As eleições no país estão muito marcadas pela capacidade de orçamento das candidaturas, o que torna difícil uma candidatura independente ser tão forte do ponto de vista financeiro, como são as candidaturas dos partidos políticos”.

Por outro lado, com uma leitura geral, Nascimento diz

ser raro encontrar nos independentes uma figura de destaque, com personalidade politicamente vincada, capaz de contrariar a lógica das candidaturas partidárias.

Rejeição

Os fracos resultados poderão ainda ser explicados, segundo aquele especialista, por uma falta de confiança dos eleitores e rejeição dos projetos independentes.

“Se está em jogo político um confronto entre candidaturas independentes e candidaturas partidárias e os resultados são os que já vimos, mostra que há uma rejeição, portanto há uma falta de confiança nas candidaturas independentes e uma escolha clara das candidaturas partidá-



Redy Lima



Graciano Nascimento

rias”, analisa.

Os líderes dos movimentos independentes tentaram, conforme Graciano Nascimento, conquistar espaços que à partida acharam que estavam livres, mas que os resultados acabaram por mostrar que, afinal, não estavam.

No caso da Praia, o município com mais número de candidaturas (oito, quatro das quais eram independentes), os votos acabaram por se dispersar nos vários “grupos”, totalizando 2117 mil votos.

Equilíbrio de forças

Apesar dos fracos resultados ditados pelos independentes, alguns conseguiram eleger deputados municipais, para a satisfação desses movimentos. Entretanto, Graciano Nascimento considera não ser uma forma de equilibrar for-

ças, não por agora, mas sim de ser o “fiel da balança” em algumas negociações.

Os grupos independentes menos votados nas autárquicas foram o Dja Sta Bom (189), Unidos por Tarrafal (203), Ami e São Domingos (313), Movimento Justiça e Trabalho (385) e o Movimento Independente Tarrafal (421).

Os mais votados foram o Movimento Independente Más Soncent (2357), Santa Catarina Acima de Tudo (1855), Alternativa Ribeira Grande (1719) e Sociedade em Ação para a Liberdade (1032) que, apesar das altas expectativas e de terem tentado aproveitar as fragilidades e o desgaste dos partidos no poder, não atingiram os resultados esperados. Alguns, quando muito, contribuíram para destronar quem há muito estava no poder.



POLÍTICA

Abster-se por 15 contos

Como driblar os partidos e ainda votar consciente



TENDÊNCIAS

Três entrevistados, que pediram para não serem identificados por temerem a justiça e os partidos políticos, assumem que venderam os respectivos votos. Um deles gaba-se de enganar dois partidos e ainda assim conseguir votar. Um drible aos partidos e às leis, em que até a polícia caiu no engodo.

Suíla Soares

Os três indivíduos, dois do sexo masculino e um do feminino, foram entrevistados na zona de Bela Vista, em São Vicente. Preferiram o anonimato por temerem represálias após a divulgação desta reportagem, pois alegam que assumiram uma espécie de acordo de “compra e venda” com os partidos para não revelar nada a ninguém.

Esta reportagem saiu à rua,

à procura de gente que vende o voto e estava disponível a contar a sua estória. Encontrámos poucos, como o Pedro, nome fictício, de 27 anos. Ele afirma que não é estreante na venda e que desta vez o seu voto rendeu-lhe 10 mil escudos.

Na sequência, e por garantia, a força política com quem negociou confiscou-lhe o Bilhete de Identidade (BI) e, segundo afirma, a pessoa que o abordou

O que diz a Constituição da República e o Código Eleitoral

A prática de compra e venda de votos é ilegal e fere os “Direitos, Liberdades e Garantias de Participação Política e de Exercício de Cidadania” consagrados na Constituição da República.

O Código Eleitoral, revisto em 2010, por sua vez, prevê no artigo 301º (Coação ou artifício fraudulento sobre o eleitor) que “quem usar de violência ou ameaça sobre qualquer eleitor, de enganos, artifícios fraudulentos, falsas notícias ou de qualquer outro meio ilícito para o constringer ou induzir a votar ou a deixar de votar em determinada candidatura será punido com pena de prisão até um ano”.

Além disso, o número dois do mesmo artigo acrescenta que “nos casos previstos no número 1, se a ameaça for cometida com uso de arma ou a violência for exercida por duas ou mais pessoas, a pena será a de prisão de 2 a 8 anos”.

O artigo 311º do mesmo Código preserva os cidadãos, frisando que “quem, por causa das eleições, oferecer, prometer ou conceder empre-

go público ou privado ou outra coisa ou vantagem a um ou mais eleitores ou, por acordo com estes, a uma terceira pessoa, mesmo quando a coisa ou vantagem utilizadas, prometidas ou conseguidas forem dissimuladas a título de indemnização pecuniária dada ao eleitor para despesas de viagens ou de estada ou de pagamento de alimentação ou bebidas ou a pretexto de despesas com a campanha eleitoral, será punido com pena de prisão até um ano”.

A mesma sanção será também aplicada ao eleitor que aceitar beneficiar das vantagens referidas anteriormente.

Só que, normalmente, a culpa morre solteira. Isto porque os denunciadores, durante ou logo após a campanha, põem de lado a habitual indignação e deixam de falar no assunto. No fundo, de uma forma ou de outra, sabem que quase todos prevaricam, mesmo que sob o modelo de patrocínio, bolsas de estudos, sacos de arroz ou cimento. SS



sabia exactamente quais os documentos de identificação que ele possuía, o que por si atesta a sofisticação do processo hoje em dia. Na posse do banco de dados eleitorais, agentes dos partidos políticos saem à rua, munidos de tablet, à procura de gente disposta a negociar o seu voto.

Pedro não só assume que vendeu o voto como já perspectiva a próxima venda, a acontecer daqui a seis meses, nas eleições legislativas. Por isso, não se sentiu à-vontade quando colocámos-lhe um gravador à frente. Apenas permitiu que tirássemos notas da conversa. “Não posso revelar qual partido, se não, na próxima vez, já não me procuram”, disse, entre risos.

Seguro de que não será denunciado, não pára de falar: “Na primeira vez, abordaram-me querendo saber se eu era de algum partido. Propuseram-me que eu conhecesse as suas propostas e um dia disseram que me pagariam para votar neles. Nestas últimas eleições fui de novo procurado, mas foi diferente. Isto é, na hora em que falaram comigo, o senhor estava com um tablet nas mãos e tinha todos os meus dados. Tomaram o meu BI e na segunda-feira, 26 de Outubro, fui buscá-lo na sede”, denuncia.

Ou seja, na primeira vez compraram o voto de Pedro, mas ficou a incerteza se este teria realmente votado no partido ou não. Na segunda vez, por segurança, o seu interlocutor preferiu apropriar-se do seu BI, para que se abstivesse, isto é, não fosse votar. Uma forma de garantir que, se o abordado não vota no partido, pelo menos não votará em ninguém.

A falta de condições financeiras e de trabalho está por trás da venda do voto de Pedro. Não vota em consciência, conforme o bordão que se espalha, ao menos, ganha “algum trocado”. “Eu não analiso as propostas, eu estou disponível para quem dá mais”, finaliza.

Duplicar salário

Este é o motivo que Manuela, nome fictício de uma jovem perto dos trinta anos, também invoca para justificar a venda do seu voto. Procurou por conta própria um partido para conseguir uma “renda extra”. Mãe solteira, com três menores, diz que o salário não chega para o sustento da família.

“Ganho 13 mil escudos por mês e ofereceram-me 15 mil. Foi como se eu tivesse ganho dois salários em um mês. Então foi uma oportunidade, mas sei que isto é errado”, conta, com a tran-

quilidade de quem acaba de fazer uma troca no mercado.

Para justificar a venda, Manuela diz que já previa a vitória do MpD na ilha, todavia reconhece que pensou, antes de tudo, nos seus filhos e não no colectivo, na ilha de São Vicente. “Eu sei que quando não voto nada muda e vou ter de viver mais quatro anos no mesmo, mas eu só pensei no momento. Mas de todas as formas já sabia que o MpD iria ganhar”, pontua.

Enganar dois partidos ao mesmo tempo

Victor, também nome fictício e residente na Bela Vista, vendeu o seu voto pela segunda vez nestas autárquicas e diz ter enganado dois partidos. Ainda assim, conseguiu votar e explica a sua estratégia:

“Fui fazer um novo BI, pois o outro havia caducado. Como estávamos perto das eleições, guardei o caducado e fui à polícia tirar um documento de perda para entregar na hora de solicitar um novo BI. Na Casa do Cidadão deram-me o comprovante e eu fiz um scanner. No dia em que eu fui buscar o meu novo BI entreguei a cópia do comprovante e nem deram conta. Vendi o meu voto a dois partidos. Ao primeiro entreguei o BI caducado, ao outro o com-

provante e fui votar com o novo BI”, explica Victor, em tom jocoso.

Com esse estratagem, o nosso entrevistado garante ter lucrado quase 40 mil escudos no total. “Um bom negócio”, está-se mesmo a ver.

O jovem, também perto dos trinta anos, admite que a prática é ilegal, mas garante que não será a última vez que venderá o seu voto. Tenciona aumentar o preço e as suas vantagens já nas próximas eleições.

“Eu sei que é errado, pois, caso fosse legal, faziam isso às claras, nem pediriam para guardar segredo. Da próxima vez vou vender o meu voto, novamente, e vou aumentar o valor. Soube que dão terrenos. Pelo menos já terei alguma coisa na vida”, conclui.

Denúncias

Em 26 de Outubro, um dia após as eleições autárquicas passadas, na ilha de São Vicente, os líderes da UCID e do MIMS (Movimento Independente Más Soncent), denunciaram a compra de votos por parte do MpD e a venda de votos por parte de civis, respectivamente.

António Monteiro, presidente da UCID, defende que a elevada taxa de abstenção na ilha

deve-se à compra de votos o que fere, directamente, os direitos dos cidadãos mindelenses e a democracia do país.

“O povo não votou de forma livre, porque foi coagido pelo MpD, e houve uma abstenção elevadíssima, porque o MpD comprou bilhetes e impediu que os eleitores fossem votar”, acusou Monteiro, considerando que tal situação é uma “vergonha e inadmissível que, em mais de 30 anos de democracia, se tenha assistido ao que aconteceu durante a campanha eleitoral e no dia das eleições”.

No mesmo sentido, o líder do MIMS pronunciou-se sobre a venda de votos em São Vicente e lamenta o sucedido.

“Temos prova de 220 bilhetes de identidade encontrados dentro de uma viatura. A democracia não existe em Cabo Verde, mas sim o poder aquisitivo para comprar votos. A esmagadora maioria votou no dinheiro que recebeu ou na troca de serviços ou de terrenos”, denunciou Nelson Lopes.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), contactada por essa reportagem no sentido de verificar se recebeu alguma denúncia formal ou se está em curso alguma investigação, não se manifestou em relação às questões colocadas.

Cabo-verdianos mostram menos interesse nas eleições presidenciais

TENDÊNCIAS

A 28 de Setembro de 1990, a Assembleia Nacional Popular aprovou a Lei Constitucional n.º 2/III/90 que instaurava o princípio do pluralismo e de um novo tipo de regime político em Cabo Verde. Deu-se assim a passagem do chamado regime do partido único para multipartidário.

Carlos Alves

As primeiras eleições democráticas realizadas no país foram as legislativas, a 13 de Janeiro de 1991, nas quais pleitearam o Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV) e o Movimento para a Democracia (MpD). Carlos Veiga, do MpD, tornou-se no Primeiro-ministro eleito. Na altura, a abstenção ficou-se pelos 24,7%, as mais baixas de sempre.

Nas primeiras presidenciais de 17 de Fevereiro do mesmo ano, António Mascarenhas Monteiro, apoiado por MpD, foi o candidato escolhido pelos cabo-verdianos, ao superar Aristides Pereira (PAICV). Mais cabo-verdianos optaram por não ir às urnas, 38,6%.

As primeiras eleições autárquicas realizadas no arquipélago ti-

veram lugar a 15 de Dezembro de 1991, nos 14 municípios existentes na época: Boa Vista, Brava, Maio, Praia, Paul, Porto Novo, Ribeira Brava, São Filipe, Santa Cruz, São Vicente, Sal, Santa Catarina e Tarrafal (Santiago). Primeiro sinal de alarme: quase metade dos eleitores (45,6%) não votou.

Historial de oscilação

A análise do índice de abstenção nos círculos eleitorais nacionais mostra uma oscilação nas três eleições realizadas no país. O gráfico abaixo indica que as maiores taxas de abstenção têm sido nas eleições presidenciais. Portanto, é a eleição que os cabo-verdianos mostram menos interesse em participar.

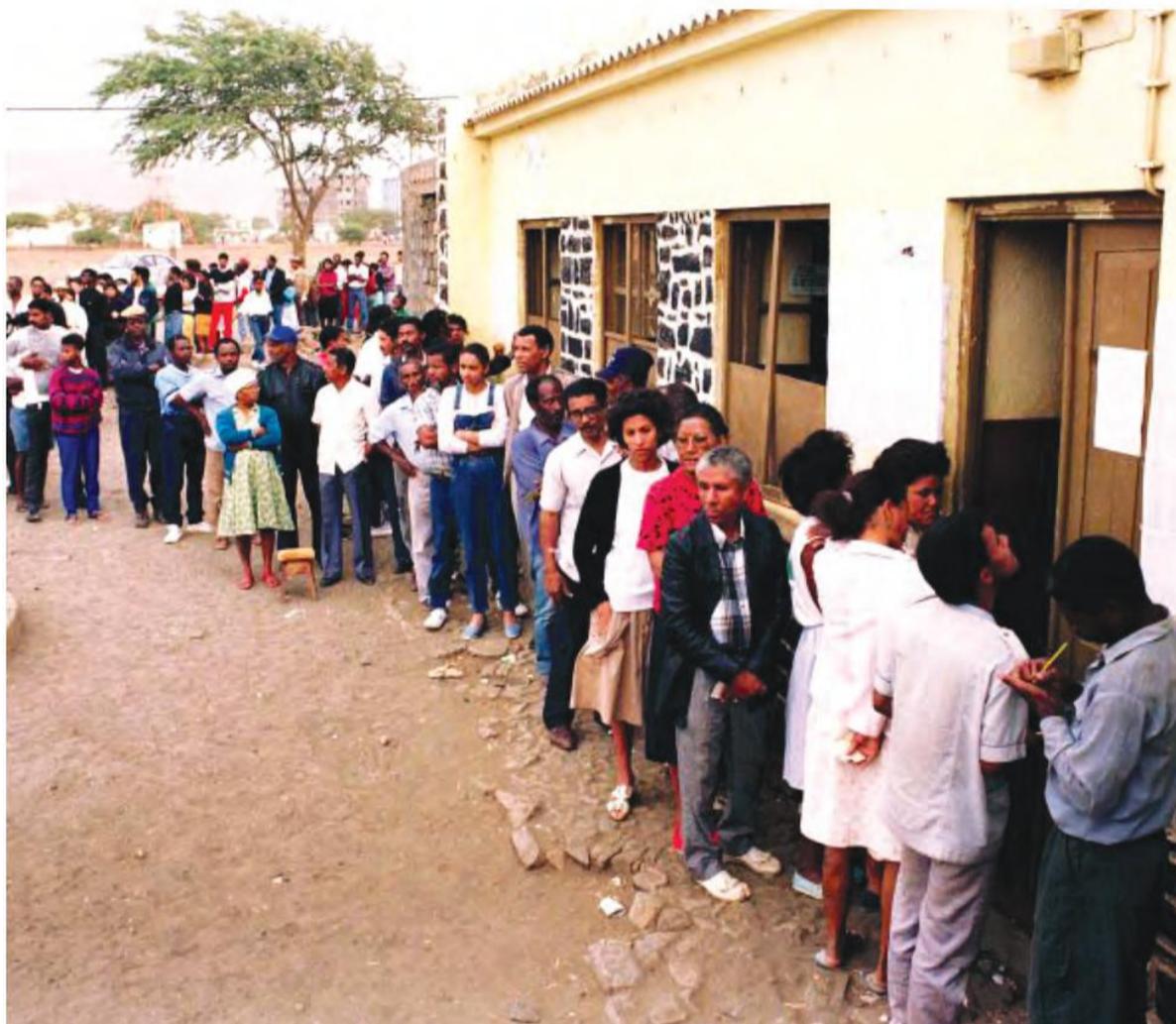
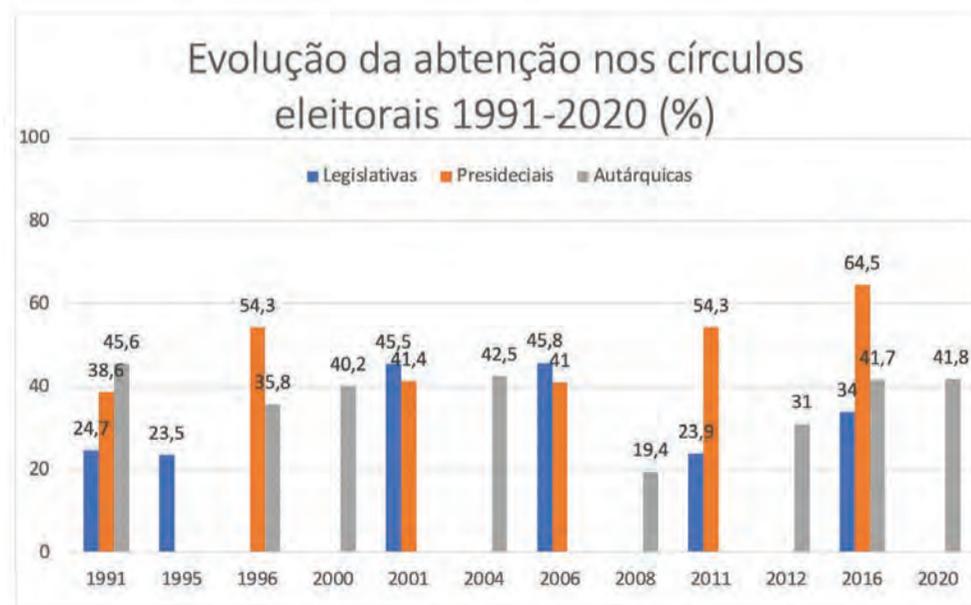


Gráfico 1.



Fontes: Guia do Eleitor; Anuário Estatístico de Cabo Verde (AECV) de 2016; CNE.

A análise do Gráfico 1 indica que, a partir de 2006, há uma tendência crescente da abstenção no país, sobretudo nas autárquicas e presidenciais. Como se pode observar, a taxa de abstenção das autárquicas quase dobrou

em 12 anos, passando de 19,4% em 2008 para 41,8% em 2020. Nas presidenciais cresceu de 41% em 2006 para 64,5% em 2016. Nas legislativas, o crescimento é menos acentuado: de 23,9% em 2011, subiu para 34% em 2016.

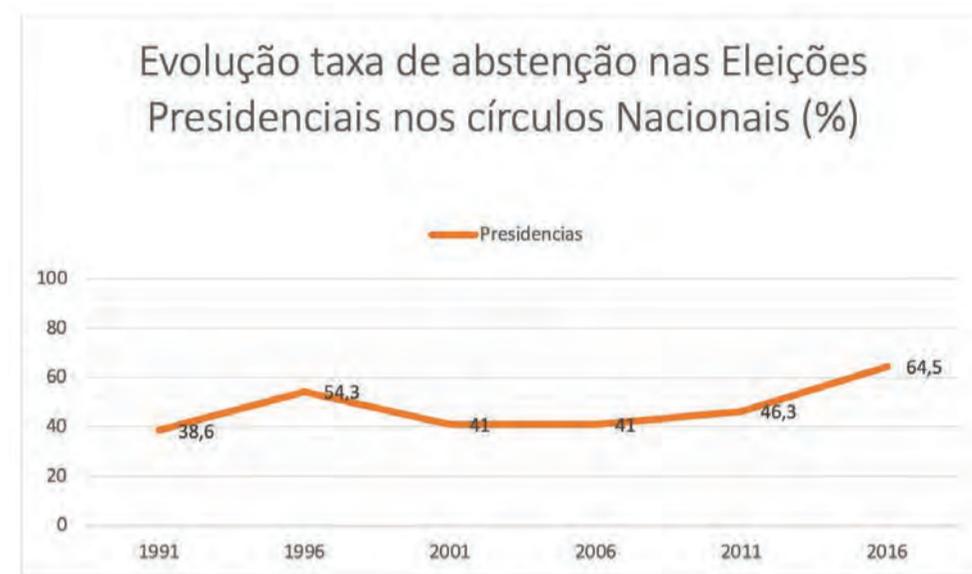
Gráfico 2.



No que diz respeito às eleições legislativas, os pleitos de 2001 e de 2006 tiveram as taxas de abstenção mais altas, 45,5 e 45,8%, respectivamente.

As primeiras legislativas, de 1991 e de 1995, tiveram uma participação boa em termos percentuais, embora o número de eleitores inscritos fosse, naturalmente, menor.

Gráfico 3.



A análise da taxa nas eleições presidenciais indica que a partir de 2001 a abstenção tende a crescer. Em 2016 registou-se a maior taxa de abstenção na história de todas as eleições já realizadas em Cabo Verde.

Jorge Carlos Fonseca foi reeleito ao seu segundo mandato, ao vencer, à primeira volta os oponentes, Albertino Graça e Joaquim Monteiro. Porém, cerca de 64,5% dos 229,328 eleitores inscritos optaram por não ir às urnas.

Presidentes de Cabo Verde desde 1991 ao presente:

Presidente	Mandatos	Início mandato	Fim mandato	Partido	Abstenção
António M. Monteiro	2	22 Março 1991	22 Março 2001	MpD	38,6% (1991) 54,3% (1996)
Pedro Pires	2	22 Março 2001	9 Setembro 2011	PAICV	(2001) 48,3% - 1ª volta 41% - 2ª volta 41% (2006)
Jorge C. Fonseca	2	9 Setembro 2011	Ao presente	MpD	(2011) 46,3% - 1ª volta 54,3% - 2ª volta 64,5% (2016)

Gráfico 4.



A análise da taxa de abstenção nas eleições autárquicas nacionais pode ser feita em dois períodos distintos.

O primeiro, referente às eleições realizadas entre 1991 até 2008, no qual a abstenção tem uma tendência oscila-

tória decrescente, com o seu ponto mínimo a beirar os 19%, em 2008.

A segunda, referente às eleições que se seguiram, com uma tendência crescente e particularmente nas últimas eleições realizadas a 25 de Outubro de 2020.

SOCIEDADE

Conflitos internos como factor de abstenção

A militância já não é mais o que era

A gestão de conflitos ou de ambições, é cada vez mais um problema a exigir uma atenção particular por parte das lideranças dos partidos políticos. Em quase trinta anos de experiência democrática e multipartidária é mais do que claro que o partido que vai dividido para as eleições raramente sobrevive ao “dia da verdade” das urnas.

Um dos casos mais recentes é o da desmobilização do PAICV no Porto Novo, Santo Antão. Um outro caso é o de São Domingos onde a família do MpD se dividiu em duas candidaturas, acabando por perder, pela primeira vez, as eleições nesse concelho de Santiago para o PAICV.

Isso sem esquecer o caso igualmente emblemático de São Vicente, onde, de eleição em eleição, o PAICV vem perdendo terreno para o MpD e para a UCID.

Entre as razões desse declínio está a divisão e a rivalidade de egos entre os elementos que integram a direcção dessa formação política, tida outrora como um partido modelo em termos de disciplina partidária.

No Porto Novo, candidata a encabeçar a lista do partido para as autárquicas, Elisa Pinheiro, então primeira secretária do PAICV, viria depois a público queixar-se do deterioramento das relações com a presidente do partido, Janira Hopffer Almada.

Pinheiro acabou por abandonar a disputa, acusada depois de não ter participado na campanha eleitoral contra Aníbal Fonseca, do MpD, eleito com larga maioria.

Entre farpas e pedras no caminho, Nilton Dias lá apareceu a substituir Elisa Pinheiro na disputa à CMPN, também sem consenso. Resultado: militantes e simpatizantes, combatentes aguerridos noutros tempos, desta vez nem foram às urnas nem ajudaram, no terreno, a mobilizar eleitores.

Praticamente sozinho no terreno, Aníbal Fonseca (MpD) pôde depois festejar uma vitória que



TENDÊNCIAS

As desavenças internas e a má gestão de conflitos e ambições pessoais nos partidos políticos são cada vez mais comuns, com impactos diversos junto da sociedade e do eleitorado. Partido desunido raramente sobrevive a uma disputa eleitoral. São militantes que se desmobilizam com reflexos na abstenção.

Ricénio Lima, Redacção

cedo se anunciou como sendo relativamente fácil. Até na cidade, onde o PAICV costumava ser soberano, esse partido perdeu no Porto Novo.

São Vicente também

Já em São Vicente, há algum tempo que os militantes estão descontentes com os rumos do PAICV e com as frequentes derrotas do partido que se cristalizou como a terceira força política na ilha, abaixo do MpD e da UCID. A insatisfação com o líder do partido no Mindelo, Alcides Graça, é grande, sendo apontada como das razões da desmobilização que parece ter tomado conta dos militantes.

“O facto de ser militante não quer dizer que se concorda com tudo, ou que se vive para servir. Um militante também tem opinião, só que para fazer isto neste momento em São Vicente há que se ter coragem, pois quem o fizer é imediatamente colocado de lado, como se de um inimigo se tratasse”, desabafa um militante do PAICV, sob o anonimato, que

diz ser necessário rever o Estatuto do Militante.

Divisões ventoinhas

Mas o problema aplica-se também ao MpD, nomeadamente em lugares como Praia, São Domingos, Cidade Velha, Tarrafal de Santiago e até em Santa Catarina. Aqui, apesar da candidatura de Félix Cardoso, Beto Alves acabou por sobreviver. Mas as marcas da divisão vão persistir por mais algum tempo.

Na Praia, como é sabido, o processo que ditou a escolha de Óscar Santos, em 2016, preterindo o vereador Alberto “Beta” Melo, deixou alguns esqueletos no armário. O excesso de confiança indicado como uma das razões da surpresa daquela noite teve também por trás a falta de empenho de alguns “cabos” eleitorais que, desta vez, preferiram não dar o corpo ao manifesto por não se reverem na “liderança” de Óscar Santos.

A seis meses das próximas eleições legislativas, e no momento em que se realizam elei-

ções internas no MpD em alguns municípios, a emoção continua à flor da pele. Na Praia, mal se soube da derrota de Óscar Santos, Beta Melo anunciou sua candidatura à liderança do partido, com o propósito de voltar a unir a família ventoinha.

Da leitura que faz dos resultados eleitorais de 25 de Outubro, essa candidatura aponta a estagnação e a dispersão dos militantes e simpatizantes do MpD na Praia. Por outro lado, na análise do problema “ninguém poderá ficar contente por a maior organização partidária de Cabo Verde ter apenas 3.500 militantes inscritos na capital do país”, número esse que Beta e os seus apoiantes pretendem aumentar.

Até ao fim de Dezembro último, a Comissão Política Concelhia (CPC), liderada por Beta, contava abrir cinco sedes, incluindo na Achada Santo António, bairro onde o MpD perdeu para o PAICV.

“Das intervenções dos militantes, resulta que o Partido tem de estar organizado e unido nesta nova era, decorrente da derro-

ta eleitoral no Concelho da Praia, e que Beta é a alavanca para reerguer o partido”, afirma a lista encabeçada por esse antigo vereador.

Nova militância, novas ambições

O analista de comportamento eleitoral, Graciano Nascimento entende que se vivem novos tempos em relação à militância, quer no PAICV, quer no MpD.

“Não há mais o modelo de militante que havia antigamente. Um militante que respeitava os Estatutos, que seguia as indicações de estratégia política das comissões políticas e do Conselho Nacional dos líderes dos partidos”, constata. “Isso acabou”.

No entender deste entrevistado, a militância, hoje em dia, é superficial, pouco ou nada tem a ver com a ideologia ou a disciplina partidária. No primeiro confronto ou desavença de pensamento ou escolha de quem deve ou não concorrer a qualquer que seja o cargo, segundo Nascimento, o verniz estala-se, surgem fracturas e isso acaba por fragilizar politicamente os partidos.

“As desavenças internas nos partidos foram uma forma de fragilizar as candidaturas em diferentes municípios, comprometendo os resultados, com a desmobilização de militantes, resultando muitas das vezes em candidaturas independentes”, aponta.

Apesar disso, Graciano Nascimento diz não saber até que ponto as desavenças internas contribuem ou não para aumentar a taxa de abstenção, por este ser um assunto a demandar um estudo de caso. “As desavenças, contudo, não irão terminar por aqui”, alerta.

A seis meses das próximas eleições legislativas, é bem provável que o problema volte de novo, com a força habitual, no momento de constituir as listas à Assembleia Nacional. Aqui a disputa passa, sobretudo, pela conquista dos chamados lugares elegíveis.

Candidaturas defendem projectos políticos ancorados na realidade e anseios da população



Paulino Dias



Fábio Vieira



Francisco Tavares



Nilton Rocha

TENDÊNCIAS

Auscultar diferentes actores da sociedade civil constitui o modo principal para a elaboração dos projectos políticos em Cabo Verde. Nalguns casos, diagnósticos de anos anteriores são repescados. Poucos recorrem a estudos credíveis para perceber a realidade e os anseios da população.

Jason Fortes

Nenhuma candidatura consegue por si só ganhar uma eleição. Por trás das intensas acções antes, durante e após as eleições, há todo um trabalho de casa de planeamento de acções para construir o projecto político.

Nas últimas eleições autárquicas, Paulino Dias, que concorreu à Câmara Municipal da Ribeira Grande, liderando a candidatura independente 'Mudar – Alternativa Ribeira Grande', adoptou uma filosofia participativa ao longo de todas as fases do processo para as eleições.

"Auscultámos a população, ouvimos a diáspora e analisámos toda a dinâmica do Município da Ribeira Grande desde 1991. Convidámos um grupo de personalidades de Ribeira Grande, personalidades bem reconhecidas em termos de idoneidade, objectividade e independência. Criámos uma comissão que se encarregou de todo o processo da constituição das listas do grupo independente", diz Paulino Dias, em declarações ao A NAÇÃO.

Uma outra estratégia assumida por certas candidaturas tem a ver com a elaboração de sondagens. No caso de Paulino Dias, não chegou a encomendar qualquer estudo de opinião junto da população,

tendo em conta que os custos eram incomportáveis para uma candidatura de cariz independente.

Identificar as fragilidades

Auscultando a sociedade civil, as candidaturas conseguem inteirar-se sobre as fragilidades e prioridades do seu município. Na ilha do Fogo, Fábio Vieira liderou a candidatura do PAICV à Câmara Municipal dos Mosteiros, tendo conseguido eleger-se.

O ponto de partida para esta candidatura foi precisamente o diagnóstico do estado do município para que fossem identificadas as grandes fragilidades e os problemas que assolavam a população local.

"Com base nesse diagnóstico, elaboramos a nossa plataforma eleitoral no sentido de prevermos um conjunto de políticas públicas que visam sobretudo resolver estes problemas com a ambição de colocar Mosteiros entre os municípios mais desenvolvidos de Cabo Verde nos próximos

quatro anos", revela Fábio Vieira.

Segundo o autarca eleito nos Mosteiros, o seu projecto político extravasou os limites partidários, contando com o apoio de personalidades e pessoas de diferentes sensibilidades políticas e também segmentos sociais.

"Contámos com a colaboração de todos para as vias de desenvolvimento de Mosteiros. Tivemos a oportunidade de discutir com todos de forma pormenorizada os anseios e as aspirações. Tivemos um programa eleitoral para um município, mas tivemos a preocupação de estabelecer uma agenda específica para cada uma das localidades", acrescenta.

Diagnósticos anteriores

Nalguns casos estudos e diagnósticos feitos em anos anteriores são reciclados. A par da auscultação de diferentes actores sociais, a candidatura da UCID, em São Vicente e a candidatura do MpD na ilha Brava aprovei-

taram de algumas ideias que tinham sido apresentados por essas candidaturas em anos anteriores.

"O nosso projecto político partiu de algumas constatações que temos feito em relação ao funcionamento da Câmara Municipal de São Vicente.

Teve como base uma sondagem que encomendamos e algumas opiniões de pessoas da sociedade civil, da nossa base de militantes e dirigentes. Baseámo-nos também em estudos que foram feitos em anos anteriores.

Como tínhamos partes de projectos aconselhados em anos anteriores, vimos que continuavam sendo válidos e poderiam ser implementados ainda", diz Nilton Rocha, director de campanha da UCID, em São Vicente, nas últimas eleições.

Foi mais ou menos essa a estratégia de Francisco Tavares, candidato do MpD e eleito presidente da Câmara Municipal da Brava. A sua candidatura auscultou a população e recorreu a um fórum de 2013, realizado naquele município.

"Seguimos com aquilo que saiu como conclusão de um fórum de desenvolvimento da Brava, realizado em 2013. A conclusão apontou como via para o desenvolvimento da Brava o turismo de natureza.

Daí que após 2016, com o reforço da complementaridade do governo central, conseguimos concretizar muitos mais projectos nessa preparação da ilha para vir a ser o destino turístico que desejamos.

Ao longo do mandato fizemos reuniões nas localidades, com as populações para saber exatamente o que esperam do poder local e depois nós passamos aquilo que é a nossa visão enquanto conclusão daquele fórum", explica.

Entretanto, há quem defenda que muitos projectos políticos morrem na praia porque mostram-se desfasados da realidade e dos anseios da população, em geral. Sustentam-se em relatório e narrativas de pessoas que se colocam como formadores ou mediadores de opinião, quando muitos deles interagem pouco com a maioria que vota.

Sendo assim, boa parte deixa-se levar pelo "achismo" ou por projectos mirabolantes cujo impacto social fica por provar. Estudos credíveis para perceber o que a população deseja deixam falta, muitas vezes.



POLÍTICA

São Vicente

Descrédibilização política dita abstenção em bairros populosos



Monte Sossego



Fernando Pó

TENDÊNCIAS

A descrédibilização da classe política é o principal motivo pelo elevado nível de abstenção registado nas últimas eleições autárquicas em São Vicente. Dos bairros mais populosos aos mais rurais, esta reportagem registou depoimentos que apontam nesse sentido. A indiferença, quanto ao peso que abstenção tem no processo eleitoral, é uma constante entre os entrevistados do A NAÇÃO.

Jason Fortes e Suíla Soares

Os dados definitivos da Comissão Nacional de Eleições (CNE) sobre as eleições autárquicas de 25 de Outubro, publicados no Boletim Oficial (BO), revelam que 43,5% (por cento) dos inscritos nos cadernos eleitorais em São Vicente não foram às urnas. Este é o terceiro município com maior taxa de abstenção, depois da Praia e do Sal.

Numa ronda por diferentes bairros da ilha do Monte Cara, para saber o motivo por detrás da abstenção, A NAÇÃO apurou que isso se deve sobretudo ao facto de que as mensagens das diferentes candidaturas não convenceram boa parte do eleitorado. Mas há outros motivos também, como resulta da leitura dos depoimentos que se seguem.

Vanessa Silva, 22 anos, vive naquele que é considerado o bairro mais populoso de São Vicente, Monte Sossego. Tem noção do peso que abstenção na política mindelense, mesmo assim, desgostosa, preferiu não votar e não tem qualquer problema em dizê-lo.

“Os políticos não incentivam ninguém”, afirma. “Sempre os mesmos, sempre as mesmas promessas, e continuamos na mesma situação. E agora, com essa disputa na Assembleia, confesso que tenho receio do que nos pode estar a esperar”.

Ivanilda Lopes também vive no Monte Sossego, mas pertence a uma faixa etária na casa dos 30 anos. Também não votou, por motivos que colocam a classe política no centro da crítica. “Estava a trabalhar, mas nem se es-

tivesse em casa iria votar. Para mim essas eleições nem deveriam acontecer. Veja a situação que vivemos. Foi uma irresponsabilidade, principalmente esses políticos na rua, a ajudar a propagar a covid-19”, expõe.

Em Fernando Pó, William Monteiro, 20 anos, não votou e apresenta um discurso ligeiramente mais radical. “Ninguém me dá nada. Vou votar para quê? Já sabia que o MpD iria ganhar novamente, mesmo depois das pessoas passarem quatro anos a reclamar. Não sei se as pessoas esqueceram o que passaram ou se os políticos fizeram alguma coisa para esquecerem da vida que andamos a levar”.

Já Patrícia Gomes, 27 anos, que vive no mesmo bairro, tem um explicação mais plausível por não ter votado. Diz que não

Abstenção menor que em 2016

Com 43,4%, o município de São Vicente foi o terceiro município com maior taxa de abstenção. À frente de São Vicente, ficaram Praia (55,6%) e Sal (44,4%). São Miguel, em Santiago, com 41,3%, ocupou a quarta posição onde se registou a maior abstenção.

Apesar de ocupar a terceira posição a nível da abstenção, em São Vicente houve também uma diminuição do número de eleitores que não

foram votar, quando comparado com os dados de 2016. Em 2016, dos 51 mil inscritos, 30.080 não votaram. Já em 2020, dos 52.568 eleitores inscritos, 22.924 não foram votar.

Recorde-se que Augusto Neves, que liderava a candidatura do MpD, obteve 11.113 votos (37,3%), António Monteiro (UCID) conseguiu 9.483 (31,8%), Albertino Graça (PAICV) 5.842 (19,6%) e Nelson Lopes (Mas Soncent) ficou nos 2.355 votos (7,9%).

se deixa levar pelas “utopias” que os partidos vendem em período eleitoral. “É sempre a mesma coisa, prometem e não cumprem. Não confio”.

E continua o seu desabafo: “Eu sei que quando não votamos é como se o nosso voto favorece que é o escolhido e que depois quando as coisas piorarem não temos ‘boca’ para reclamar. Mas pronto, cada um tem de conviver com as suas escolhas”.

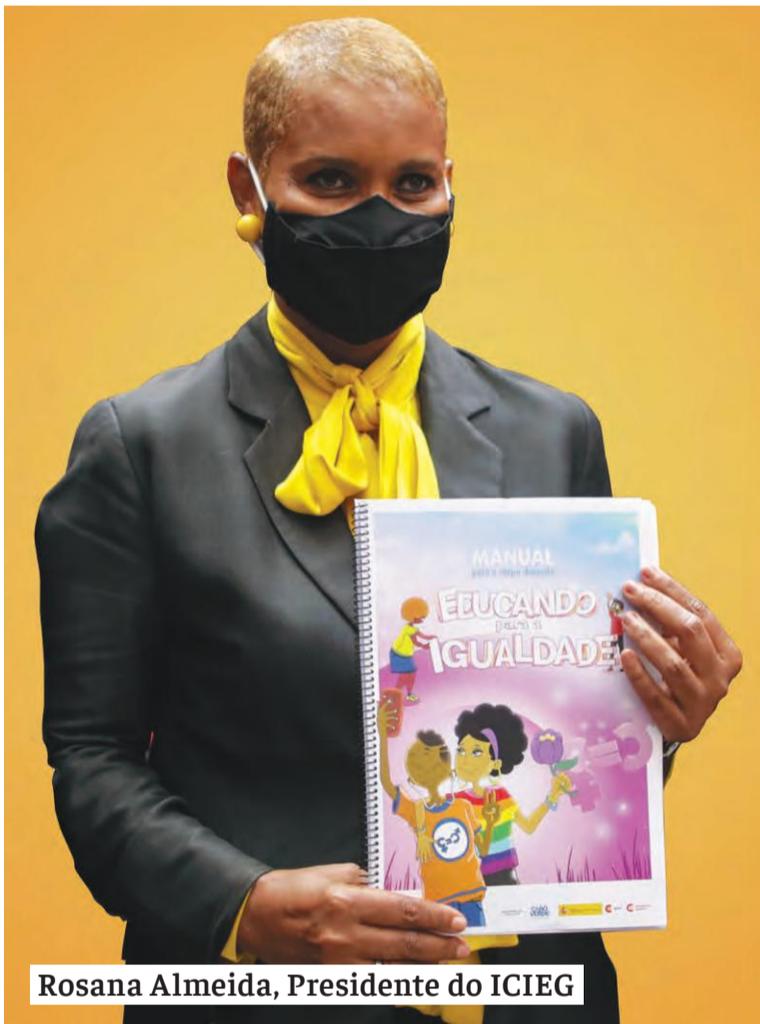
Na Ribeirinha, o segundo maior bairro de São Vicente, Osvaldino Fortes, 36, diz já ter

perdido a paciência com a classe política e portanto não votou. Tal como Osvaldino, Bráulio Santos optou pela abstenção pela primeira vez desde que tem idade para votar.

“Eu estava recenseado há muito, mas porque já não acredito nas promessas eleitorais, não votei. Em São Vicente passamos por muitas dificuldades, muitos jovens sem emprego. Sei que não votar não é algo muito favorável ao processo, mas, sinceramente, eu já não tenho ânimo para isso”.

Educando para a Igualdade

Cabo Verde introduz temática de Igualdade de Género no Ensino Básico e Secundário



Rosana Almeida, Presidente do ICIEG

No âmbito da introdução da temática da Igualdade de Género no Ensino Básico e Secundário em Cabo Verde, o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), lançou, em parceria com o Ministério da Educação, o guia para alunas e alunos e o manual para professores sobre a temática.

O acto de lançamento, realizado a 18 de Dezembro, foi presidido pelo Primeiro Ministro, Ulisses Correia e Silva, tendo sido ainda prestigiado pelas intervenções da Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, Dra. Ana Graça; do Encarregado de Negócios da Embaixada de Espanha, país financiador do projeto, Dr. Manuel Del Rosario Vela; da Ministra da Igualdade de França, Eng^a Elisabeth Moreno e da Secretaria de Estado da Igualdade e Cidadania de Portugal, Dra. Rosa Monteiro.

Rosana Almeida, Presidente do ICIEG, sublinhou, na ocasião, que a introdução da temática da igualdade de género no ensino em Cabo Verde é um “marco histórico para

a igualdade de género” e faz com que o país “passe a figurar na lista dos poucos países no mundo com a efetiva transversalização do género num sector chave que é a educação”. (ver Entrevista nas páginas 3 e 4).

Por sua vez, o Primeiro Ministro parabenizou o ICIEG pela iniciativa de levar a igualdade de género ao sistema educativo, facto que considerou “estruturante” e uma “base mais forte para impulsionar e tornar sustentável a construção de valores.”

“Falamos na construção de valores, da igualdade, da equidade, da tolerância e da não discriminação. Devemos aprimorar e proteger esses valores porque, para Cabo Verde, a estabilidade é um fator fun-

damental e a tolerância é a base de qualquer progresso”, argumentou Correia e Silva.

Ministra da Igualdade de França: um grande passo

Apesar da distância, a franco-cabo-verdiana e Ministra da Igualdade de França, Elisabeth Moreno, utilizou a plataforma digital para participar no evento, que destacou como sendo de extrema relevância para Cabo Verde.

“Trata-se de um progresso essencial para Cabo Verde, para as suas filhas e para os seus filhos. Considero que não é possível levar a cabo combates para a igualdade entre homens e mulheres se a escola, fulcro da emancipação, permanece num lugar de compartimentação. Não se pode lutar contra a violência doméstica ou contra as dificuldades salariais se as escolas continuarem a ser, não só um vector, mas também um catalisador de estereótipos que opõem homens e mulheres, raparigas e rapazes”.

Por seu turno, a Secretaria de Estado da Igualdade e Cidadania de Portugal, Rosa Monteiro, considera que a introdução da Igualdade de Género no ensino é mais um passo naquela que tem sido uma “caminhada próspera” de Cabo Verde nesse domínio.

“Tem sido bastante significativo o caminho de aprendizagem que temos feito acerca de metodologias, ferramentas e políticas de igualdade nesta nossa missão comum”, assegura a governante lusa.

A parceria da Cooperação Espanhola

Para Manuel Del Rosario Vela, Encarregado de Negócios da Embaixada de Espanha, país financiador do projeto, a igualdade de géne-

ro é um dos objetivos prioritários de desenvolvimento sustentável. “A promoção dos direitos das mulheres e raparigas à igualdade de género é um dos sinais da identi-

dade da cooperação espanhola que vem apoiando o empoderamento das mulheres e das raparigas bem como a sua proteção”, reiterou Manuel Vela.



Ana Graça, Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde

“Cabo Verde tem feito um trajeto notável na luta pela igualdade de género”



“A igualdade de género é um direito humano fundamental e o alicerce para um mundo pacífico, próspero, sustentável e equitativo para todos. Está intrinsecamente ligada ao direito à educação e cidadania de um povo, para que todas as crianças e jovens possam efetivamente contribuir para a implementação da Agenda 2030 e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ODS 4 apela para que os países possam “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e o ODS 5 visa “Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas”.

Cabo Verde tem feito um trajeto notável na luta pela igualdade de género graças a uma liderança nacional estratégica que desde cedo soube que não pode haver desenvolvimento sustentável se mais de 50% da população ficar para trás. A mudança de atitudes começa no seio familiar e continua nas escolas e comunidade. Começa em cada um de nós através da cidadania e o exemplo que damos.

As Nações Unidas em Cabo Verde, através dos programas de diferentes agências, têm feito uma advocacia nacional e internacional e orgulham-se de ter

acompanhado o país desde sempre nos avanços da agenda de género e educação.

A ligação género e escola é essencial para acabar com estereótipos e construir uma sociedade mais inclusiva. Também por esse motivo, desde 2018 que temos trabalhado, através do UNFPA, com o Ministério da Educação no processo de revisão curricular para introduzir o modelo de Educação Integrada e Abrangente para a Sexualidade, no contexto mais vasto da Educação para a Cidadania. Elaboramos juntos a Estratégia, Plano de Ação e o Programa Curricular de Educação para Sexualidade e outras temáticas transversais como a não violência, numa perspectiva de género.

Os materiais produzidos pelo ICIEG e a introdução do manual para alunos “Educando para a Igualdade” são um contributo precioso neste processo para desenvolver competências para a vida (life skills) nos alunos do ensino básico e secundário.

O trabalho das Nações Unidas e a nossa parceria com o país em matéria de género assenta na integração da igualdade nas políticas públicas. Igualdade em todas as áreas de desenvolvimento económico, social e ambiental, incluindo análise e orçamentação sensível ao género, ao nível central (OGE) e municipal, para um Cabo Verde e um mundo 50-50.”



Elisabeth Moreno



Manuel Vela



Rosa Monteiro

CONTEÚDO PATROCINADO

Rosana Almeida, Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Género (ICIEG)

“A nossa meta é fazer com que Cabo Verde seja

O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Género (ICIEG) acaba de apresentar publicamente o guia para alunas e alunos e o manual para professores sobre a temática da igualdade de género. Qual é a importância desta iniciativa?

É sem dúvida um passo histórico em matéria de igualdade de género. Os parceiros internacionais de Cabo Verde como a ONU Mulheres, o PNUD, a União Europeia e Espanha que é financiadora deste projeto já congratularam a instituição pela iniciativa. De facto, poucos países no mundo conseguiram implementar esta temática no Ensino Básico e Secundário o que fez do arquipélago uma referência histórica neste domínio.

A introdução da igualdade de género no sistema educativo em Cabo Verde surge como o ponto alto da política de transversalização da abordagem de género em diversos sectores e vem na sequência do Plano Estratégico da Educação 2017-2021 que estabelece uma série de objetivos, nomeadamente a igualdade de género.

Metas da educação para igualdade de género

Quais são as metas que o ICIEG pretende alcançar nesse âmbito?

A meta do ICIEG responde ao primeiro projecto apresentado pelo Plano Estratégico de Educação para o Ensino Secundário que tem como objetivo “proporcionar um acesso equitativo ao Ensino Secundário a todos os jovens com idades iguais ou superiores a 13 anos, adaptando os critérios de admissão para os jovens dos grupos mais vulneráveis onde se incluem as necessidades educativas especiais e a igualdade de género”.

Este enfoque responde a uma tendência estabelecida há alguns anos e contempla, não só a necessidade de uma educação inclusiva, como também a necessidade de pôr fim aos estereó-



ENTREVISTA

Com o recente lançamento do guia para alunas e alunos e do manual para professores sobre a temática da igualdade de género que vai ser ministrada no Ensino Básico e Secundário, o ICIEG e os seus parceiros, entre eles as Nações Unidas, consideram que Cabo Verde deu um passo “histórico” e “notável” na transversalização do género na educação. Rosana Almeida, Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Género (ICIEG), aborda nesta entrevista os meandros desta decisão assim como os ganhos e desafios que se prendem com a luta pela igualdade de género no país

A Nação

tipos de género.

Por isso mesmo, um dos principais valores do plano é a promoção de “uma cultura de igualdade e não violência e a implementação de estratégias e práticas institucionais adequadas às necessidades específicas de rapazes e raparigas, para diminuir os fossos de género que se verificam no acesso e no sucesso educativo, assim como nas escolhas profissionais”.

De fato, o sector da educação esteve sempre na primeira linha da luta pela igualdade de géne-

ro. O trabalho com a juventude e com o corpo discente e docente, visando a desconstrução dos papéis de género é uma prioridade para o ICIEG.

Quando é que o ICIEG iniciou este processo de levar a temática da igualdade de género às escolas?

O ICIEG elaborou, em parceria com o Ministério de Educação, um programa visando reforçar ações preventivas nas escolas. Esse programa, financiamento

pelo Fundo Fiduciário das Nações Unidas para Eliminar a Violência contra as Mulheres, permitiu obter, durante três anos, uma enriquecedora experiência intitulada “Escolas Promotoras da Igualdade”.

No âmbito desse programa foram realizados debates sobre o género e ações de capacitação de professores e professoras de onze (11) escolas do ensino secundário e treze (13) do ensino primário nas Ilhas do Sal, Santiago (Praia urbana) e Fogo. Esses

debates também impulsionaram a produção de materiais para as escolas e campanhas televisivas de sensibilização.

Este trabalho tem sido continuado e aprofundado com diversas iniciativas focadas na criação de ambientes educativos mais igualitários e inclusivos. A modo de exemplo, podemos citar o concurso lançado recentemente, “Contos Igualdade de Género”, com a participação de alunos/as das escolas secundárias do país.

O êxito destas experiências reafirmam a necessidade de continuarmos trabalhando nesta linha. É precisamente neste sentido que é desenhado o eixo de educação do projeto “Apoio ao Plano Estratégico do ICIEG para o combate da VBG mediante ações de sensibilização e formação”, aprovado em 2017 e financiado pela Cooperação Espanhola.

Este projecto é abrangente e inclui a formação e entrega de materiais aos diferentes profissionais e instituições públicas e não-governamentais que trabalham de forma directa com vítimas e agressores e com a VBG, e, ainda, no âmbito do desenho de políticas públicas e da educação.

É nesse âmbito que também se enquadra a produção de um manual sobre igualdade de género para professores do ensino secundário e um guia prático para alunos/as do ensino secundário.

A introdução desta temática no secundário visa melhorar os conhecimentos sobre igualdade de género existentes nos espaços educativos, facilitar ao corpo docente a operacionalização da transversalidade do género no âmbito educativo mediante exemplos práticos; explicar de forma acessível e prática a importância do uso de uma linguagem inclusiva, não-sexista ou discriminatória; dar uma especial atenção à deteção e resposta a casos de VBG entre adolescentes; dar especial atenção às temáticas como o bullying, apontar a diversidade como mais-valia e a coeducação afetivo-sexual; utilizar protocolos concretos de dete-

um modelo referenciado a nível internacional”

ção e prevenção da VBG nos centros escolares.

Luta pela igualdade de género

Quais são os principais ganhos e desafios da luta pela igualdade de género em Cabo Verde?

A igualdade de género é uma grande conquista em Cabo Verde. Hoje, a juventude cabo-verdiana não aceita a naturalização da violência e os homens estão a participar cada vez mais nos cuidados dos respectivos lares. A VBG está a baixar (11%) segundo o IDSR3 e as infraestruturas de acolhimento das vítimas montadas no país permitem-nos falar com propriedade numa verdadeira municipalização do serviço de atendimento às vítimas.

A temática está na ordem do dia, e já não passa indiferente a ninguém. Apostamos fortemente na comunicação para mudança de comportamentos. Trabalhar esta temática de uma forma transversal fez com que Cabo Verde fosse hoje classificado como um dos países mais progressistas do continente e com avanços dignos de registo e devidamente anotados pelas ONU mulheres e pelo PNUD.

A transversalização tem sido a bandeira do ICIEG que vem apostando na promoção de uma cultura de não violência e de tolerância, trabalhando novas masculinidades. O envolvimento dos homens é vital para um Cabo Verde mais igualitário, até porque nenhuma luta contra a violência deve ser travada deixando o homem fora deste processo.

Orçamento de Estado sensível ao género

Em concreto, quais são os ganhos mais importantes a nível da igualdade de género?

A implementação do Orçamento de Estado sensível ao género e a introdução desta temática no Plano de Desenvolvimento Sustentável, são, a título de

exemplo, dois grandes ganhos alcançados pelo ICIEG, que, como já sublinhei, fez da transversalização uma bandeira nacional. As políticas de equidade desenhadas abrangeram 86% dos sectores da vida nacional.

Hoje, Cabo Verde, que já vai no quinto plano de igualdade de género, introduziu esta temática nos cursos de formação profissional, envolvendo a Escola de Hotelaria e Turismo (EHTCV), o Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Centro de Investigação e Formação em Género e Família (CIGEF) que é uma unidade da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV).

Por sua vez, o sector do turismo já dispõe de um ambicioso plano de transversalização de género. Destaco ainda que Cabo Verde já aderiu à plataforma de direitos LGBTI, sendo o único país africano a constar nesta lista.

A nossa meta não é impactar apenas o país, mas fazer com que Cabo Verde seja um modelo referenciado a nível internacional, a começar pelo continente africano. Este passo já está sendo dado e as intervenções do ICIEG a nível internacional em vários fóruns, nomeadamente das Nações Unidas, União Africana, da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) têm sido elogiadas por estas instituições internacionais.

Impacto da Lei de Paridade

Para ICIEG, qual é o impacto da Lei de Paridade aprovada pelo Parlamento cabo-verdiano?

O ICIEG está convicto de que o impacto da Lei de Paridade irá reverter o quadro de representação das mulheres na política e nos cargos da decisão. Os resultados da última eleição autárquica realizada no país mostram a mudança do quadro de participação e representatividade da mulher

na política, com 40,9% de mulheres eleitas Presidentes das Assembleias Municipais, e mais de 40% nos órgãos eletivos, nomeadamente para vereadoras da Câmara Municipal e para deputadas da Assembleia Municipal. É um resultado histórico!

Caminhamos de olhos postos nas próximas eleições legislativas de modo a fazer com que o parlamento cabo-verdiano seja um dos mais paritários de África. O ICIEG também quer mais mulheres no próximo Governo e na cúpula da Administração Pública e trabalha para que Cabo Verde seja uma grande referência no continente africano em matéria de igualdade de género.

Diminuição da Violência Baseada no Género

Que balanço faz sobre a implementação da Lei sobre a Violência Baseada no Género (VBG), aprovada em 2011?

A actuação do ICIEG no combate à VBG resultou na montagem de um ambicioso plano de prevenção que fez com que, por um lado, a VBG diminuísse ao longo dos anos e, por outro, não disparasse nos últimos tempos para níveis extremamente elevados como aconteceu noutros países.

O último Inquérito Demográfico sobre a Saúde Sexual e Reprodutiva (IDSR III), elaborado pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE) em parceria com o ICIEG, aponta para uma diminuição de 11% de prevalência da VBG em Cabo Verde, o que para nós é um facto digno de registo.

Estes ganhos devem-se ao impacto da Lei Especial (84/VII/11) contra VBG e a um conjunto de medidas de sensibilização, formação, capacitação e de intervenção em matéria de VBG, nomeadamente a implementação dos gabinetes específicos de atendimento à discriminação e VBG nas esquadras da Polícia Nacional. Destaca-se ainda o facto de, a partir de 2019, a VBG passar a ser um crime de prevenção prioritária, o que refletiu na diminuição das pendên-

cias nos tribunais judiciais.

Por outro lado, o último estudo sobre o impacto da Covid-19 nas desigualdades de género aponta para uma cada vez maior participação dos homens nas tarefas domésticas, nos cuidados, abrindo assim caminho fértil para uma abordagem mais intensa com vista a eliminar os estereótipos de género e trabalhar a educação para igualdade, alertando as famílias para a forma como têm estado a educar meninas e meninos em casa.

Está a decorrer em todo o país uma campanha sobre novas masculinidades. Começámos com os Tubarões Azuis, respondendo assim à demanda da Federação Internacional de Futebol (FIFA) que quer que o desporto seja uma via de combate à violência e à masculinidade tóxica. Assim, assinámos com a Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) um protocolo que visa transversalizar a igualdade de género no desporto. A aposta é a promoção de masculinidades positivas. E aí não parámos. Envolvermos artistas nacionais. São eles que têm o poder de mudar o cenário de outrora, em que a música utiliza a figura das mulheres e seu corpo como meros objetos.

Um outro facto de monta neste balanço sobre a lei VBG tem a ver com a geração mais jovem de cabo-verdianos que já não aceita a naturalização da violência e faz a denúncia.

É evidente que neste processo existem ainda alguns caminhos a serem desbravados para que a articulação entre os vários sectores que intervêm nesse processo possa dar respostas mais céleres nomeadamente entre a polícia, a procuradoria e os hospitais. Esta articulação é vital para que os crimes VBG, que são referidos como prioritários, sejam de facto resolvidos e encarados como tal.

Que medidas vêm sendo implementadas para combater o feminicídio?

Os resultados alcançados no combate ao feminicídio (termo

que ainda não tem tipificação legal no nosso quadro jurídico) superou as expectativas do ICIEG, apontando uma diminuição de 70% nos últimos anos, graças a uma aposta na prevenção e a uma maior visibilidade que a lei VBG (enquanto crime público) tem tido. Essa diminuição acaba por implicar a participação cívica dos cabo-verdianos no sentido da denúncia para evitar que aconteçam violências extremas e que levam com que homens assassinem mulheres só pelo facto de serem mulheres. Deixando muitos órfãos de mãe e pai tendo em conta que muitos casos são seguidos de suicídios por parte dos agressores.

A municipalização dos serviços de atendimento às vítimas VBG levou o ICIEG a assinar protocolos com todas as câmaras do país e, na sequência, foram instalados 22 centros de atendimento às vítimas VBG em todos os concelhos do país.

A montagem das Casas de Abrigo para receber vítimas e seus descendentes em alto nível de risco, garantindo assistência técnica e psicológica especializadas às vítimas e o funcionamento da linha 132 para atendimentos à VBG na Polícia Nacional foram medidas que têm permitido ao ICIEG dar uma resposta rápida e travar uma luta sem tréguas contra a violência baseada no género.

O ICIEG está preparado para os desafios da VBG?

O ICIEG tem desafios enormes para o número de pessoal que detém tendo em conta que a transversalização da igualdade de género deve abranger toda a sociedade. Apesar do seu magro orçamento, (34 mil contos) desdobrou-se à procura de financiamento para poder impactar e dar resposta à demanda da sociedade. Graças a uma estreita relação com os seus parceiros internacionais, o ICIEG chegou a duplicar o seu orçamento anual, mobilizando fundos internacionais para a implementação dos mais variados projetos que tem concebido e materializado.

CONTEÚDO PATROCINADO

Professores destacam importância da introdução da temática da Igualdade de Género no ensino



Amarilis Rodrigues - psicóloga, formadora, activista social e professora do Liceu Domingos, (Praia)

“É uma iniciativa louvável que chegou em boa hora”

É uma iniciativa louvável que chegou em boa hora. Para mim é fundamental a integração deste módulo no sistema de ensino em Cabo Verde e gostaria que fosse desde o pré-escolar até ao ensino superior. É certamente um marco histórico para a igualdade de género no país, tendo em conta que com este módulo iremos com certeza minimizar os estereótipos sexistas e do género e a discriminação no que se refere à questão do género na construção social.

Apesar de ser um conteúdo que tem sido abordado transversalmente no ensi-

no, creio que deve ser trabalhado numa disciplina específica. Penso que haverá uma aceitação serena e tranquila por parte da comunidade educativa e com certeza já existe uma sensibilidade nesta matéria porque o género está vinculado à construção social.

Além do mais, o ICIEG tem sido um parceiro incansável da educação na promoção e execução de políticas públicas de igualdade e equidade de género. Acredito que com o envolvimento da família este processo terá sucesso.



Joaquina Rodrigues - docente na escola secundária Dr. Teixeira de Sousa, S.Filipe (ilha do Fogo)

“É um meio para erradicar todas as formas de preconceito e desigualdade de género”

Considero extraordinariamente importante a introdução da problemática de igualdade de género no programa do Ensino Básico e Secundário porque acredito que é um meio de erradicar todas as formas de preconceito e desigualdade de género e proporcionar um maior equilíbrio entre homens e mulheres.

Os estereótipos transmitidos entre gerações e práticas discriminatórias conduziram mulheres e homens, meninas e rapazes a uma desigualdade de género, atribuindo maior valor às características masculinas, facto que deu origem à desigualdade de género, a partir de padrões normativos, com maior benefícios e oportunidades para ra-

pazes/homens, em relação a meninas/mulheres.

A escola tem um papel preponderante na desconstrução desses estereótipos através da ampliação dos conhecimentos que visam a adoção de comportamentos de géneros igualitários.

Cabo Verde, introduziu no programa do EBO um ensino voltado para a igualdade e equidade de género o que representa um ganho para a educação, pois, as nossas crianças aprendem desde cedo a ultrapassarem esses estereótipos de género que afetam e impedem, tanto meninas como meninos, de desenvolverem todo o seu potencial com comportamentos que toleram estas práticas.



Admiro do Rosário - professor na escola secundária Dr. Teixeira de Sousa, S. Filipe (Iha do Fogo)

“A desigualdade de género perpetuada na escola pode passar em branco pelo facto de ser silenciosa e implícita”

O género é uma das primeiras categorias sociais que a criança aprende, e essa identidade contribui para a relação que constrói com os outros. A identidade de género é construída a partir de modelos de normalidade que são adoptados por grupos sociais.

Os espaços, os objectos e as actividades são divididos, separando tradicionalmente o sexo, firmando o hábitos feminino ou masculino. Desta forma, a escola é uma instituição de construção e desenvolvimento de identidades, onde se ditam comportamentos, concepções e atitudes expectáveis por parte dos alunos e das alunas, punindo os considerados desviantes.

A questão da (des)igualdade nas escolas quando, por exemplo, se propõem actividades de educação física diferenciadas para meninos e meninas, traduz a (in)capacidade de meninos e meninas na realização de actividades físicas específicas. A lingua-

gem utilizada na escola reforça a subjugação social que as mulheres historicamente sofreram ao ter o masculino como ponto de referência.

A desigualdade de género perpetuada na escola pode passar em branco pelo facto de ser silenciosa e implícita. As ideologias e comportamentos repassados no ambiente escolar influenciam diretamente na construção da identidade de género das crianças. Para existir equilíbrio entre valores femininos e masculinos, o respeito pela igualdade deverá ter como base o respeito individual.

Portanto, as escolas representam um dos locais de disseminação cultural, um espaço de construção de valores e atitudes e, neste contexto, é de elevada importância na promoção da solidariedade, justiça, respeito, conhecimento e da não (re)produção de estereótipos de género, que condicionam recursos, oportunidades e liberdades de homens e de mulheres.



Romice Silva - Professora Escola na Secundária António Silva Pinto, Ribeira das Patas, Porto Novo (Santo Antão)

“A igualdade e equidade de género requer um investimento na educação, visando a mudança de mentalidades”

Uma das maiores riquezas do mundo em que vivemos é a sua diversidade. Essa diversidade para que continue a ser riqueza, nunca deve servir para justificar a desigualdade. Por este facto, é necessário que os agentes educativos façam com que haja igualdade de oportunidades nas escolas, para que todos se realizem, enquanto pessoas, enquanto cidadãos.

A educação é um processo de desenvolvimento de aptidões, de atitudes e de outras formas de conduta exigidas pela sociedade que têm importância no processo de socialização e

na construção de género. Também é de realçar que a igualdade e equidade de género requer um investimento na educação, visando a mudança de mentalidades.

Muitas vezes, a família e a escola reforçam as desigualdades de género, pois quando elas não buscam problematizar e discutir essa questão, não educam as crianças de modo a contribuirem com equidade de género nas relações sociais, pelo contrário vêm acentuado as diferenças dos papéis sociais entre homens e mulheres.

Graciano Miranda – Professor na Escola Secundária Januário Leite, Paul (Santo Antão)

“É importante começar a ensinar desde criança que todos nós temos igualdade de oportunidades”

A integração da temática da igualdade de género no ensino, tanto básico como secundário, é de extrema importância porque, primeiro, é um tema actual e que faz parte do quotidiano cabo-verdiano e que nos últimos anos tem sido muito debatido.

Depois, numa sociedade onde mui-

tas vezes temos comportamentos que apelidamos de “machistas”, é importante começar a ensinar desde criança, passando pelos adolescentes, que todos nós temos igualdade de oportunidade e participação em todos os domínios da sociedade: político, económico, laboral, pessoal e familiar.



PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

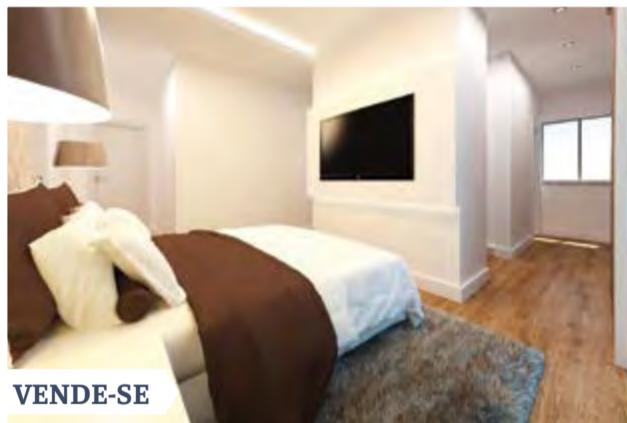
ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

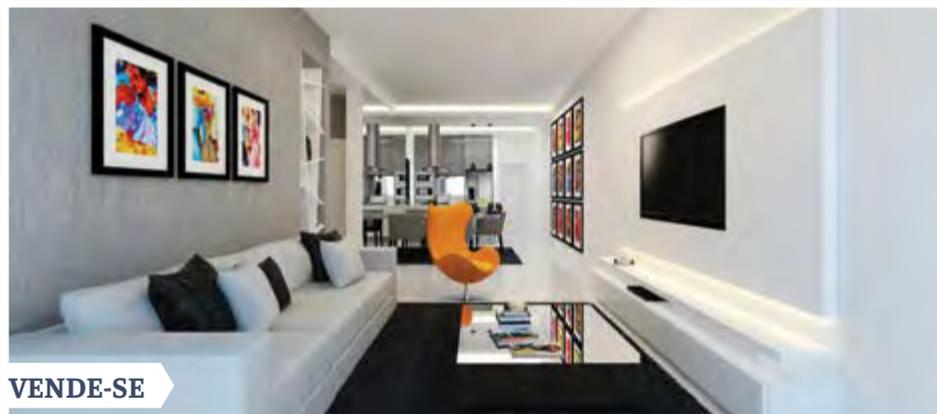
Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 info@hrochasolucoes.cv
 +238 985 16 89
 www.hrochasolucoes.cv
 HRocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

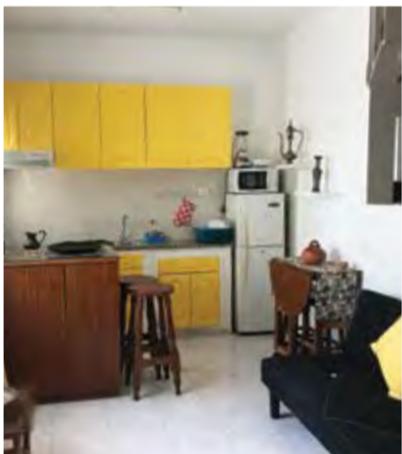
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)

Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)





BRAND NEW

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

Classificados



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
Alto Igreja, Caixa Postal 125
Telf/fax n.º 2412045

ANÚNCIO

Autos: Ação Especial (justificação da qualidade de herdeiros), n.º 49/20-21. - **Requerentes:** Kim Pereira de Brito e Alan Pereira de Brito, menores de idade, representada pela Sr.ª Petra Nováková de Brito natural da República Checa, portadora do Cartão Nacional de Identificação nº 19821212F008R, NIF 158012500, residente no Sal. - **Requeridos:** Interessados incertos.

FAZ-SE SABER que, nos autos e Tribunal acima indicados, correm éditos de **vinete dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados incertos para nos **vinete dias posteriores** ao termo do prazo dos éditos, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual

ao daquele (s) requerente (s), a sua habilitação como herdeiros ou representantes do falecido Gidson Luís Pereira de Brito, que foi casado, filho de Luís Crispiano de Brito e de Joana Gertrudes Pereira Chantre natural da Freguesia de N.ª S.ª da Luz, Concelho de São Vicente, com última residência em Santa Maria/Sal. -Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial desta Comarca, 21 de Dezembro de 2020.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL
= ANÚNCIO =
REG. Nº 09/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 208/2020, movido pelos autores **MANUEL ANTÓNIO LOPES E ROSALINA GOMES PIRES LOPES**, maiores de idade, casados, residentes em São Filipe, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **RÉUS INTERESSADOS INCERTOS**

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:
a). Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA -- "Prédio urbano, sito em Cobom/São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, coberto de betão armado, tendo rés-do-chão com uma sala, dois quartos, uma cozinha e uma casa de banho,

com valor matricial de 1.109.000.00 (um milhão, cento e nove mil escudos), medindo 100 metros quadrados, confrontando a Norte com passagem pública, Sul com beco, Este com lote nº 170 e Oeste com passagem pública".

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, sob pena de cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual montante, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 15 de dezembro de 2020.



Tribunal judicial da Comarca do Porto Novo
Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo
Telefone Nº.22.13.50/516.23.25 - Email: tjportonovo.sapo.cv

ANÚNCIO JUDICIAL

Processo: **Ação Declarativa de Simples Apreciação Positiva, com Processo Comum Ordinário, registados sob o nº10/2020-2021.**

Autora: **ANA MARIA LEITE JARDIM LIMA**, residente em Porto Novo Santo Antão.

Réu(s): **HERDEIROS DE ANTÓNIO DELGADO JARDIM e INTERESSADOS INCERTOS.**

***0**

FAZ SABER que, que processo e Tribunal acima identificados, são por este meio **citados os interessados incertos** para, para, no prazo de **20 (VINTE DIAS)**, que começa a correr depois de lida a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio respetivo, querendo, os autos acima identificados, que lhes é movido neste Juízo pela Autora acima identificada, cujo pedido consiste em ser reconhecida a Autora o seu direito de propriedade sobre o **Prédio Rustico de Regadio e Sequeiro, sito em Cavouco de Silva de Ribeira das Patas**, antes inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº.15440, em nome do Pai António Delgado Jardim, agora inscrito em nome da Autora, medindo 131701 metros quadrados, com as seguintes confrontações:

Norte com Joaquim João Lopes; **Sul** com Antónbio Denato Fortes; **Este** com Ribeira de Cavouco de Silva e **Oeste** com Lombo de Chã de Alecrim, declarando-a única proprietária do mesmo e autorizando a sua primeira inscrição no Registo Predial em seu nome.

Faz **ainda saber** de que é obrigatória a constituição de advogado, que deverão pagar o preparo inicial no prazo de cinco dias, caso contestarem, sob pena de, não o fazendo, ser notificado para paga-lo acrescido da taxa de justiça o dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para à sua cobrança coerciva e de que goza da faculdade de requerer a OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde) o benefício da assistência judiciária, podendo ser contactada via telefone ou fax - (Delegação da OAVC de S. Vicente tel. Nr.2312819 e fax nr.2322772).

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Novo, 18 de Dezembro de 2020.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO-2ª PUBLICAÇÃO

Autos: Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira registados sob nº 57/2020.

Requerente: **Ministério Público neste Círculo.**

Requerido: **Evandro de Jesus Lopes Garcia, com paradeiro desconhecido.**

A Dr. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

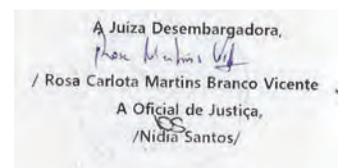
Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 70 dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando a requerida, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição do presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Sentença proferida pelo juízo de Família e menores de Sintra, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste), pelos factos e fundamentos constantes na pi, depositada nesta Secretaria para levantamento a qualquer momento.

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nes-

ta ação, e que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 10.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (20.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CC), com advertência de que a falta deste pagamento (30.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CC), e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte.





EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A

ANÚNCIO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO – Aquisição de bens móveis – Sistema Automático de Detecção de Incêndio

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 001/ASA/DFA/2021 AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, NIF 200166972, tel.: n.º +238 2419200, Fax n.º +238 2412487, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direção Financeira e Administrativa – Núcleo de Compras, da ASA.

4. FINANCIAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da ASA, S.A.

5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente concurso tem por objeto a aquisição principal o **fornecimento e instalação de Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI) no Aeroporto Internacional Cesária Évora**, de acordo com as disposições constantes na Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aeroporto Internacional Cesária Évora, Ilha de São Vicente;

República de Cabo Verde.

7. VISITA AO LOCAL:

A Entidade Adjudicante irá organizar uma visita ao local da instalação dos equipamentos pelas 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021, sendo a concentração na Direção do Aeroporto Internacional Cesária Évora.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato inicia a sua vigência após a sua assinatura e mantém-se em vigor até à conclusão da entrega e aceitação dos bens, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

9. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.

As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no serviço de atendimento ao público da ASA, na morada indicada no ponto 1, entre as 08:00 e as 16:00 horas, apenas em dias úteis, bem como no endereço eletrónico da ASA, <https://www.asa.cv> (Campo: ASA - Publicações e Artigos).

10. PROPOSTA VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

11. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

12. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues presencialmente na Direção Financeira e Administrativa da ASA – sita no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Caixa Postal n.º 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verificarem.

12.2 As propostas recebidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.

12.3 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não se considerando tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

12.4 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

13. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

14. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 10h00 do dia 12 de fevereiro de 2021.

15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o disposto no ponto 17 do Programa do Concurso.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico dfa.compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

18. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, no dia **12 de fevereiro de 2021, às 11 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

Link para baixar o Projeto Existente em formato dwg.

<https://wettransfer.com/downloads/84df389f844052bf717e3832578cb13120210105104019/9afd90df96145d9ca65d8df18cc858db20210105104041/52f449>

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 04 de Janeiro de 2021

O Director Financeiro e Administrativo

 - Emanuel Évora Gomes -



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS faz saber que se encontra aberto um Concurso Externo, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de 01 (um) Técnico Superior para exercer funções na Direção de Inovação e Tecnologias de Informação da Empresa, em regime de contrato de trabalho a termo certo.

1 - Requisitos Necessários:

- Licenciatura em **Engenharia Informática** (Tecnologias de Informação e Comunicação ou áreas afins);
- Sólidos conhecimentos técnicos em:
 - Tecnologias de base de dados (Oracle e SQL);
 - Linguagem de programação JavaScript;
 - Sistemas operativos Microsoft e Linux;
 - Gestão de Projectos de Sistemas de Informação;
 - Levantamento de requisitos, regras de negócio e análise de sistemas;
 - Mecanismos de segurança e integridade dos sistemas;
 - Tecnologias para integração e troca de informações entre sistemas;
 - Software opensource para construção e manutenção de site.

2 - Fatores Preferências:

- Certificações em segurança de informação: ORACLE, Microsoft, VMWare, linguagens de desenvolvimentos e base de dados;
- Disponibilidade imediata.

3 - Valoriza-se:

- Capacidade de trabalho em equipa e elevado sentido de responsabilidade;
- Autonomia e Proatividade;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de comunicação (escrita e oral) – Português e Inglês;
- Orientação para Resultados (o Cumprimento de Métricas de Desempenho);

4 - Metodologia de Seleção:

- As etapas do processo consistirão em:
- Triagem curricular;
- Avaliação curricular;
- Aplicação de testes psicotécnicos (opcional);
- Entrevistas de seleção.

A ENAPOR reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um candidato que acredite reunir todas as condições necessárias para exercer o cargo.

5- Documentos de suporte de Candidatura:

- Carta de Candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
- Fotocópia de Diploma e/ou Certificado de habilitações académicas reconhecidas em Cabo Verde e respetivo histórico;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Registo Criminal.

Outras Informações importantes:

As candidaturas devem ser enviadas através do endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na receção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, o mais tardar até às **16h00 do dia 14 de Janeiro de 2021**.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv.

Mindelo, aos 14 de Dezembro de 2020

O Conselho de Administração

- Eugénia Maria Rodrigues Soares -



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO
Porto Inglês - Telf. 5162311 - Fax 2551162
Tribunal.Maio@gmail.com

Anúncio nº 13/2020-21

A Sra. Dra. **KEILA MONTEIRO SEMEDO**, Juíza de Direito, do Tribunal Judicial da Comarca do Maio.

Faz saber que pelo Tribunal Judicial da Comarca do Maio, correm termos uns autos de Ação Declarativa de Condenação com processo Ordinário reg. sob o n.18/2017-18, intentada pela autora MARYVENT CABO VERDE - INVESTIMENTOS SA, é CITADA a Ré CANAMAIO – Construções Civil Promoção e Gestão Imobiliária Lda. representada neste ato pelos seus sócios Juan Manuel Brito Hernandez e Planificaciones Mundiales Cabo Verde Holding, Limitada, que, por sua vez, é representada pelos gerentes Francisco Gonzales Dela Pozo e José António Newport Machin, residentes em parte incerta de Espanha, para no prazo de VINTE (20) DIAS, que se contarão depois de finda a dilação de TRINTA (30) DIAS, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, CONTESTAR, querendo, a ação supra, pelos fundamentos constantes dos duplicados da petição inicial, que se encontram à disposição do mesmo na Secretaria deste Tribunal em que o pedido consiste em:

Ser declarado resolvido o contrato de Permuta elevado a Escritura Pública por incumprimento das obrigações contratualizadas por parte da ré;

Condenar-se a Ré a restituir a posse e a propriedade à autora do imóvel atualmente identificado como prédio rústico, sito na zona de Água Doce, com área de 62.500 m2, destinada a construção urbana de empreendimento turístico, artigo matricial nº. 2005 da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho do Maio, extratado da descrição 19900 de fls. 148/v do livro B/75, e em consequência ser alterado o registo, e averbado a restituição do imóvel com a passagem da propriedade novamente para MARYVENT;

Condenar-se a Ré a pagar todos os juros moratórios que eventualmente sejam exigidos pela Câmara Municipal do Maio pelo não pagamento atempado do IUP e outras taxas que sucedam sobre o terreno durante os períodos de 2006 até a restituição e a devolução da propriedade à autora.

Condenar a ré no pagamento das custas de procuradoria e taxas do processo.

Faz ainda saber a ré de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pela autora e de que é obrigatória a constituição de advogado; que, com a contestação, se a deduzir, deverá, no prazo de CINCO (05) DIAS, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça de igual ao dobro da sua importância, cfr. art.º 66.º do C.C.J. e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Optando a Ré por requerer o benefício de Assistência Judiciária junto da O.A.C.V, deverá fazê-lo no prazo de dois (2) dias, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este anúncio que será entregue aos Autores, para efeito de 1ª e 2ª publicação, nos termos do disposto no artigo 229º al. b) do CPC.

- Secretaria do Tribunal da Comarca do Maio, aos 10 de dezembro de 2020.

A Juíza de Direito
Keila Monteiro Semedo
/Keila Monteiro Semedo/

O Secretário Judicial
Albano Barros
/Albano Barros/



Ministério da Agricultura
e Ambiente



Programme CVE/082
Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de
l'Assainissement - PASEA

AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/082•20 3639

TITRE : Acquisition d'équipements pour la mise en œuvre d'une zone de mesure contrôlée dans le quartier Queimada Guincho dans la localité de Mosteiros – île de Fogo (Biens)

dans le cadre du Programme CVE/082 financé sur des ressources des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg

Cet avis est lancé par et selon les procédures de l'Agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (Lux-Development), pour le compte du programme CVE/082 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. Identification et financement du Programme

- a) Intitulé : CVE/082 Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de l'Assainissement - PASEA
- b) Source de financement : Le Gouvernement de la République du Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n°CVE/082 du 02 juin 2016
- c) Situation du financement : Approuvé

2. Identification du Marché

- a) Type de Marché : Biens
- b) Objet : Acquisition d'équipements pour la mise en œuvre d'une zone de mesure contrôlée dans le quartier Queimada Guincho dans la localité de Mosteiros – île de Fogo
- c) Numéro : CVE/082•20 3639
- d) Nombre de lots : 1
- e) Groupement de lots : N/A

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- a) Origine : pas de restriction
- b) Éligibilité : les entreprises qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale
- c) Évaluation : l'offre administrativement conforme et techniquement substantiellement conforme la moins disante sera déclarée attributaire
- d) Variantes : aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- a) Localisation du Programme : Cabo Verde - île de Santiago - Praia
- b) Conditions et lieu de livraison : Incoterm DDP bureau de AGUABRAVA – São Filipe, île de Fogo, Cabo Verde
- c) Délai d'exécution du Marché : 4 mois
- d) Délai de validité des offres : 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. Définitions

- a) Pouvoir adjudicateur : Lux-Development
- b) Autorité contractante : Lux-Development
- c) Bénéficiaire : AGUABRAVA S.A.
- d) Superviseur : Luca Bernasconi, ATI Programme CVE/082
- e) Bailleur de Fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- f) Représentant du Bailleur de Fonds : Lux-Development

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- a) Type : appel d'offres ouvert, à prix unitaires fermes et non révisables

- b) Conditions d'acquisition : le DAO peut être acquis, par email:

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c ines.pereira@luxdev.lu

- c) Notifications et communications écrites, par e-mail à :

carla.santos@luxdev.lu c/c ines.pereira@luxdev.lu

- d) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres
- e) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- a) Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) sont en portugais.
- B) Monnaie : EUR
- C) Adresse pour la réception et l'ouverture : 1 original et 2 copies, à envoyer au:

Programme CVE/082
c/o LuxDev Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia
Santiago – Cabo Verde

- d) Date et heure limite pour la réception des offres : 29.01.2021 à 10h00 (heure locale)
- e) Date et heure pour la séance non publique d'ouverture : 29.01.2021 à 10h30. L'ouverture des offres sera effectuée à huis clos. Le rapport d'ouverture des soumissions sera transmis à tout soumissionnaire qui en fera la demande.

8. Garanties

- a) Garantie de soumission : N/A
- b) Garantie de Bonne exécution : 10 % du montant du Marché
- c) Autres : voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent Marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du programme CVE/082.

10. Réunion d'information et/ou Visite des lieux

N/A.

11. Prestations complémentaires ou additionnelles

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du Marché initial.

12. Renseignements complémentaires : voir DAO



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO =

REG. Nº 10/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Divórcio Litigioso, registado sob o nº 82/2020, movido pelo autor **VENÂNCIO DE PINA**, maior de idade, casado, cidadão português por naturalização, natural de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente em Mira Mira, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra **A RÉ FRANCISCA FERNANDES MONTEIRO**, trabalhadora, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, nascida em 23/05/1978, filha de António Santos Monteiro e de Maria de Lourdes Fernandes, residente em Av. Arsenal Alfiete nº 61 39 Direito C. Postal 2110-027, Alameda - Portugal.

É CITADA A RÉ, com as seguintes advertências legais:

a). Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, para contestar, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelo autor pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado. b). De que toda a sua defesa deve ser deduzida na contestação (art. 489º do CPC);

c). De que com a contestação o réu deve

oferecer o rol das testemunhas (art. 794º/2 do CPC);

d).. De que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora (art. 490º do CPC) e condenação imediata no pedido (art. 795º do CPC), ressalvadas as excepções legais;

e). De que é obrigatória a constituição de advogado (art. 32º "a contrário" do CPC);

f) De que caso contestar a acção, deverá pagar o preparo inicial dentro do prazo de CINCO DIAS, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância (arts. 58º, 61º e 66º do CCJ);

g). De que tem a faculdade de requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 28 de Dezembro de 2020.

O Juiz de Direito
Paulo Jorge Soares Antas
O Oficial de Justiça
José Pires

S. Filipe fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338/74 - Fax #(0238)2872829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove de julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69, a folhas 86Vº, a habilitação de herdeiros, por óbito de **JOSÉ MANUEL NEVES**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, no estado de casado com Alexandrina do Rosário Silva Neves, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, falecido no dia vinte e sete de dezembro de dois mil, no Hospital Doutor Batista de Sousa, na referida freguesia, concelho e ilha, onde teve a sua última residência habitual, em Ribeira Bote, São Vicente. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) Edson José Silva Neves**, a data do óbito solteiro, menor, atualmente maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Itália; **b) Lisa Silva Neves**, a data do óbito solteira, menor, atualmente maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, conce-

lho e ilha de São Vicente, residente em Alemanha; **c) Albertina Santos Neves**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro, São Tomé, de nacionalidade cabo-verdiana, residente nesta cidade do Mindelo; **d) Hirondina dos Santos Neves**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro, São Tomé, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Itália.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes

CONTA: Artº.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº 250789 Conta 201100204

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo-SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de Primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **trinta e nove frente e verso** foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Maria Dulcelena Borges Mendes**, falecida em dois de agosto de dois mil e vinte, no Hospital Agostinha Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, com a sua última residência na Vila de Sal Rei, ilha da Boavista, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de solteira.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única herdeira legitimária a sua filha: **a) - Nádia Patrícia Borges Xavier**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, residente nesta cidade de Asso-

mada. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam à indicada herdeira, ou com ela possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria Dulcelena Borges Mendes**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos trinta e um de dezembro do ano dois mil e vinte.

Emol: 1000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 4240/2020

Notária por substituição
Jandira dos Santos Cardoso Vieira

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE SANTA CATARINA Notária: Jandira dos Santos Cardoso Vieira Palácio de Justiça, rés-do-chão direito, Av. Da Liberdade, Assomada - Cabo Verde (Telefone Voip Notária - 6932/ Secretaria 6933/ e-mail Notária: jandira.vieira@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº50 – 1ª Série, que no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas 97 A 97vº, a habilitação de herdeiros, por óbito de **SIMÃO MANUEL MORAIS**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de dupla nacionalidade, cabo verdiana e Portuguesa, no estado de solteiro. Falecido no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, São Vicente. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados, como herdeiro legitimário, o seu filho: **- a) - Luís Picoteiro**

Morais, á data do óbito casado com Maria Auxilia Fortes Lopes, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em França.

Mais se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes

CONTA: Art.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº250764 Conta 2011 00 2035

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE SÃO VICENTE Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo - SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação -232-6717 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rni.gov.cv)

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas 49 v á 50, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de **DÉBORAH MOTA GOMES**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira. Falecida no dia quinze de dezembro de dois mil e oito, na freguesia de Santa Isabelilha de Boa Vista, Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual na Vila de Sal Rei. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiro legítimo, o seu filho: **a) – João Guilherme Mota Mendes**, á data de óbito, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa

Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Chã de Faneco.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte.

A Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:

Artº.20.4.2.....	1.000\$00
Imposto de Selo.....	200\$00
Total	1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 247166/2020
Conta 202058624/2020

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rmi.gov.cv)

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia doze de novembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas **26V á 27F**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **EDUINO ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, que também usou **EDUINO ROSA SANTOS OLIVEIRA** natural da freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de viúvo. Falecido no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte, no Hospital Dr. Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com última residência habitual, em Campo de Cão, Paul, ilha de Santo Antão. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Ele outorgante**, já acima identificado, á data do óbito, casado, com Maria Francisca da Circunção Santos Oliveira, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos; **b) – Maria de Lourdes Lima Oliveira**, á data do óbito, solteira, maior, residente nesta cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **c) – Manuel Eduino Lima Oliveira**, á data do óbito, casado com Fernanda Santos Dias da Cruz Oliveira, sob

o regime de comunhão geral de bens, residente em Campo de Cão, Paul, ilha de Santo Antão; **d) – Odair Lévis Fortes Oliveira**, á data do óbito, solteiro, maior, residente em Roterdão, Holanda; **e) – Clara Antónia Lopes Oliveira da Luz**, á data do óbito casada com Germano João da Luz, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, residente em Gotemburgo, Suécia; **f) – Nuno Augusto dos Reis Oliveira**, á data do óbito, solteiro, maior, residente em Chã de Erva, Paul, ilha de Santo Antão. Todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

A Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes /

CONTA:

Artº.20.4.2.....	1.000\$00
Imposto de Selo.....	200\$00
Total	1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 249258 Conta nº 20206235

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas 51v á 52, a habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA DA LUZ DELGADO ANDRADE**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira. Falecida no dia treze de novembro de dois mil e treze, no Banco de Urgência do Hospital Doutor Baptista de Sousa, na referida freguesia, onde teve a sua última residência habitual, em Fonte Francês.

rio, residente em Monte Sossego; **d) Nadilene Andrade dos Santos**, residente em Chã de Alecrim; **e) Carlos Manuel Andrade dos Santos**, residente em Fonte Francês; todos á data do óbito solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

A Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes /

Artº.20.4.2.....	1.000\$00
Imposto de Selo.....	200\$00
Total	1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 247181/2020
Conta 202058601/2020

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes
Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde
(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rmi.gov.cv)

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como Herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Vera Lúcia Andrade do Rosário**, residente em Chã de Alecrim; **b) Helena Maria Andrade das Dores**, residente em Nápoles, Itália; **c) Vânia Janete Andrade do Rosário**,

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 1ª Série, que no dia quinze do mês de outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante mim Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas **24 á folhas 24V** a habilitação de herdeiros, por óbito **António Felipe da Luz**, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Maria Olimpia dos Reis da Luz, sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Falecido no dia vinte e nove de janeiro de dois mil dezasseis, em Ribeira de Craquinha, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de Vicente, onde teve a sua última residência. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados, como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Alda dos Santos da Luz**, residente nesta cidade do Mindelo; **b) – Maria Verónica dos Santos da Luz**, residente em Portugal; **c) Otelinda dos Santos da Luz**, residente nesta cidade do Mindelo; **d) Anilda dos Reis da Luz**, residente nesta cidade do Mindelo; **e) Manuel dos Santos da Luz**, residente em Portugal; **f) Lúcia dos Reis da Luz**, residente nesta cidade do Mindelo; **g) Crisanto dos Reis da Luz**, residente nesta cidade do Mindelo, estes solteiros, maiores; **h) Paulo dos Santos da Luz**, á data do óbito casado com Adélia Pinto Ramos da Luz, sob o regime de comu-

nhão de bens adquiridos, atualmente divorciado, residente nesta cidade do Mindelo; **i) Filipe dos Santos da Luz**, á data do óbito casado com Isabel Ramos Monteiro, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, atualmente divorciado, residente na ilha do Sal; **j) Olavo dos Reis da Luz**, á data do óbito casado com Jandira Helena Monteiro dos Reis da Luz, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente na ilha do Sal; **k) José dos Santos da Luz**, á data do óbito casado com Isabel dos Santos Monteiro da Luz, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente nesta cidade do Mindelo. Todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

A Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes /

Artº.20.4.2.....	1.000\$00
Imposto de Selo.....	200\$00
Total	1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº 238402 Conta nº 2020582146



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da segunda Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-Iª Série, que no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/69, a folhas 54 à folhas 54V a Habilitação de Herdeiros, por óbito de: **MARIA HELENA FERREIRA SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de divorciada, falecida no dia dez de fevereiro de dois mil e dezassete, na freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, Portugal, onde teve a sua última residência habitual, em Cascais. Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição da última vontade, e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos: - **a) – Filomena da Glória Tavares Moreira de Almeida**, à data do óbito divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; - **b) – Carlos Alberto Tavares Moreira de Almeida**, à data do óbito divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Santiago; **c) – Rui Augusto Tavares Moreira D’Almeida Pinto**, à data do óbito divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; **d) – José António Tavares Moreira Almeida Pinto**, à data do óbito casado com Marlene de Oliveira Fonseca Miranda, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; **e) Jorge Luis Tavares Moreira de Almeida**, à data do óbito casado com Ida Maria Lima Farinha Silva, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, residente em Santiago; **f) Mário Henrique Tavares Moreira de Almeida**, data do óbito casado com Maria João Luis Bento Mendonça Barroso de Almeida, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, residente em Portugal, **g) e o filho pré falecido, sem descendentes e ascendentes, em vinte de novembro de dois mil e dez, em Portugal, onde teve a sua última residência habitual, VASCO NUNO TAVARES MOREIRA DE ALMEIDA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro, maior, que não deixou testamento ou disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como herdeiros os irmãos: - **Filomena da Glória Tavares Moreira de Almeida; – Carlos Alberto Tavares Moreira de Almeida; – Rui Augusto Tavares Moreira D’Almeida Pinto; – José António Tavares Moreira Almeida Pinto; - Jorge Luis Tavares Moreira de Almeida; f) Mário Henrique Tavares Moreira de Almeida, todos acima devidamente identificados**. Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTA CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

Conta:

Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo200\$00

Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 249 872 /2020

Conta Reg. Sob o nº. 202060597/2020

A Notária por acumulação
Tirza Francisca Pires Fernandes



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e dois**, a folhas **sessenta e nove verso a setenta e um verso**, foi lavrada uma escritura pública de Justificação Notarial, em que **Avelino Gomes Moreira**, contribuinte fiscal número um seis quatro três cinco seis seis quatro nove, e esposa **Lúcia Cristina Monteiro de Almeida**, contribuinte fiscal número um seis seis cinco dois três três nove nove, casados sob regime de comunhão de adquiridos, residentes em França, declaram que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do **prédio urbano primeiro andar**, construído de pedras e blocos e cimento, coberto de betão armado, tendo na cave um espaço amplo destinado a garagem e caixa de escada; no rés-do-chão uma sala comum, um all de entrada, uma sala de jantar, uma cozinha, um WC e caixa de escada; o primeiro andar possui quatro quartos de dormir, dois WC, um all de entrada, varanda e caixa escada, medindo **cento e cinquenta metros quadrados**, situado em Tarrafalinho - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte e Oeste com via pública, Sul com lote número B13 e Este com lote número A86, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina anteriormente sob os números 95199 e 9276, respectivamente, e atualmente sob o número 41421/0, com o valor matricial de **três milhões trezentos e dezassete mil setecentos e sessenta mil escudos**.

Que o dito prédio lhes veio à posse por compra do lote de terreno, feita no Senhor **José de Almeida**, no ano de mil novecentos e noventa e oito, pelo preço de cento e vinte mil escudos, sem que, no entanto, ficassem a disporem de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa e oito, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Emol: 1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 1220 /2020

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv

A Notária por Substituição
Jandira dos Santos Cardoso Vieira



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 09.12.2020, de folhas 51 a 52 do livro de notas para escritura diversa número 247, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Marina Melicio Silva Évora, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbitos de **Cesaltina Beatriz Sousa Orrico Ramos e Belmiro Manuel Ramos**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **quatro do mês de Janeiro do ano mil novecentos e noventa e dois**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Cesaltina Beatriz Sousa Orrico Ramos**, aos quarenta anos de idade, no estado civil de casada com Belmiro Manuel Ramos, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, filha de António Fernandes Orrico e de Herminia Sousa Orrico, e que teve a sua última residência habitual em Fazenda, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos:

João Paulo Orrico Lima Ramos, solteiro, residente nos Estados Unidos da América; **Nicolina Maria Sousa Orrico Ramos**, casada com Ângelo Maria varela Semedo, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Africa do Sul; **Miriam Helena Orrico Lima Ramos**, solteira, maior, residente Chã D'Áreia; **Raquel de Jesus Orrico Lima Ramos**, solteira, maior, residente em Fazenda, Praia; **Carla Simone Orrico Lima Ramos**; solteira; todos maiores, naturais das freguesias de São Lourenço dos Órgãos e Nossa Senhora da Graça, concelhos de São Lourenço e Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e cinco do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito**, no seu domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Belmiro Manuel Ramos**, aos setenta e três anos de idade, no estado civil de viúvo de Cesaltina Beatriz Sousa Orrico Ramos, natural que foi da freguesia São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, filho de Manuel Valentim Ramos e de Catarina Guilhermina Lima, e que teve a sua última residência habitual em Fazenda, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como herdeiros, além dos filhos habilitados na primeira habilitação, a filha dele: **Stella dos Reis Gama Ramos**, maior, casada com Edson Samury Pereira Mendes Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Fazenda, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 14 de Dezembro de 2020.

O Oficial Ajudante,

João Bernardo Mendes Correia
João Bernardo Mendes Correia

CONTA: _128/2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00 Total 1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,
Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF-353331112



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **trinta frente e verso**, foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Alberto Semedo**, falecido em vinte de Março de dois mil e sete, em Mato Sancho, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de divorciado. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: - **a) Felisberto Gomes Semedo; b) Edmilson Gomes Semedo; c) Lucineia Gomes Semedo**, estes solteiros, maiores, residentes em Portugal; **d) Claudina Gomes Semedo**, casada com Fernando Monteiro Gomes, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em Suí-

ça. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Alberto Semedo**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte.

Emol: 1000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 416 2/2020

A Notaria por Substituição
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
3ª Catarina

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO IDENTIFICAÇÃO
CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE SANTA CATARINA Notária: Jandira dos Santos Cardoso Vieira Palácio de Justiça, rés-do-chão direito, Av. Da Liberdade, Assomada - Cabo Verde (Telefone Voip Notária - 6932/ Secretaria 6933/ email Notaria: jandira.vicina@rni.gov CV)



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 07 de Janeiro

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 08 de Janeiro

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO - 09 de Janeiro

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO - 10 de Janeiro

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEGUNDA - 11 de Janeiro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

TERÇA - 12 de Janeiro

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

QUARTA - 13 de Janeiro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**